

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Administração

Afonso José Duarte

“ENDIVIDE-SE, O PAGAMENTO, VOCÊ VÊ DEPOIS”: uma análise da governança
do fies e do impacto da dívida na vida do beneficiário

Belo Horizonte
2023

Afonso José Duarte

“ENDIVIDE-SE, O PAGAMENTO VOCÊ VÊ DEPOIS”: uma análise da governança do fies e do impacto da dívida na vida do beneficiário.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri

Belo Horizonte
2023

Ficha catalográfica

Duarte, Afonso José.

D812e 2023 “Endivide-se, o pagamento você vê depois” [manuscrito] : uma análise da governança do FIES e do impacto da dívida na vida do beneficiário / Afonso José Duarte. – 2023.
105 f.: il. e tábs.

Orientador: Alexandre de Pádua Carrieri .
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

Inclui bibliografia (f. 99-105).

1. Governança – Teses. 2. Estudantes – Auxílio – Teses. 3. Dívidas – Teses. I. Carrieri, Alexandre de Pádua. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. III. Título.

CDD: 658

Elaborado por Leonardo Vasconcelos Renault CRB-6/2211

Biblioteca da FACE/UFMG – LVR/084/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO do Senhor **AFONSO JOSÉ DUARTE**, REGISTRO Nº 763/2023. No dia 30 de maio de 2023, às 8:30 horas, reuniu-se remotamente, por videoconferência, a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração do CEPEAD, em 15 de maio de 2023, para julgar o trabalho final intitulado **"'ENDIVIDE-SE, O PAGAMENTO, VOCÊ VÊ DEPOIS': UMA ANÁLISE DA GOVERNANÇA DO FIES E DO IMPACTO DA DIVÍDA NA VIDA DO BENEFICIÁRIO"**, requisito para a obtenção do **Grau de Mestre em Administração**, linha de pesquisa: **Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas**. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente da Comissão, Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri, após dar conhecimento aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

APROVAÇÃO

REPROVAÇÃO

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Senhor Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri

ORIENTADOR - CEPEAD/UFMG

Prof^a. Dr^a. Maria Rosimary Sores dos Santos

FAE/UFMG

Prof. Dr. Luís Fernando Silva Andrade

FEG/UNESP

Prof^a. Dr^a. Nathália de Fátima Joaquim

DAE/UFLA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Padua Carrieri, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Silva Andrade, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália de Fátima Joaquim, Usuária Externa**, em 30/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosimary Soares dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343366** e o código CRC **AB17281C**.

AGRADECIMENTOS

Quero começar agradecendo à minha família que sempre esteve presente nas grandes e difíceis decisões que fizeram parte da minha vida. Agradeço pela força e pela coragem que me deram ao longo desses dois anos. Sempre escutei que “família a gente não escolhe” e hoje eu fico feliz por isso. Tenho certeza que, se fosse possível escolher, alguém teria escolhido a minha antes de mim. Quero, também, aproveitar para agradecer minha companheira Isabella, que nunca duvidou do meu potencial e sempre encheu meus dias de alegria e esperança. Sem eles, eu não estaria onde estou hoje.

Não poderia deixar de agradecer a professora Nathalia que, para além do fato de ter me formado enquanto Administrador Público, me apresentou o professor Carrieri que acabou se tornando meu orientador. Sou muito grato à professora Nathalia, por todo o apoio durante a graduação e por ter acreditado na minha competência enquanto pesquisador. Aproveito o parágrafo para agradecer, também, o professor Carrieri, por todas as conversas que tivemos e por todas as ideias que compartilhamos. É difícil encontrar pessoas tão autênticas e humanas como ele. Apesar de fazer relativamente pouco tempo que nos conhecemos, eu tenho a impressão de que ele é um amigo de longa data.

O mesmo sentimento vale para os amigos que fiz dentro do NEOS, e por isso, quero agradecer ao João, ao Marcos, ao Kaio, à Mykaelly, à Isadora, ao Gustavo e ao Gabriel. Agradeço a todos pela amizade, pelas conversas e pelas risadas. Faço aqui um agradecimento especial ao João, que tantas vezes me ajudou e dividiu comigo as dificuldades desse desafio que é a pós-graduação. Tenho certeza que minha caminhada seria muito mais difícil sem a presença de todos eles.

Por fim, quero agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por ter financiado minha pesquisa. Sem a bolsa de estudos oferecida por eles eu não teria tido condições de ter terminado minha pesquisa, por isso, sou grato à CNPq por confiar em mim e por fomentar a ciência e a pesquisa em nosso país.

E a vida vai tecendo laços; Quase impossíveis de romper: Tudo o que amamos são pedaços; Vivos do nosso próprio ser. (Manuel Bandeira, “A vida assim nos afeiçoa”)

RESUMO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) tem sido um importante tema de pesquisa nos estudos da área da administração pública, educação, economia e muitos outros. Desde que o programa tomou proporções expressivas durante os governos do Partido dos Trabalhadores, muitas críticas e elogios têm sido feitos. Grande parte dos trabalhos que abraçam a temática do FIES concentram-se em avaliar a sustentabilidade financeira do programa, a contribuição dele para o processo de financeirização da economia e o desempenho acadêmico de alunos financiados pelo programa. Os profissionais que se formaram através do programa e estão lidando com o pagamento da dívida contraída acabam ficando esquecidos pelas pesquisas e avaliações realizadas sobre o FIES. Nosso trabalho, portanto, teve o objetivo de avaliar a governança do programa a partir da perspectiva dos beneficiários que se formaram através dele. A partir de entrevistas realizadas com beneficiários do programa e também de publicações e comentários retirados de grupos do Facebook, construímos uma análise da governança dando destaque para a comunicação e as informações que circulam entre governo, bancos, instituições de ensino superior (IES) privadas e os próprios beneficiários. Concomitantemente, adentramos no tema do endividamento privado e nas consequências da dívida na vida dos sujeitos endividados. Escolhemos a análise do discurso como a ferramenta metodológica para nos auxiliar na interpretação e no entendimento dos dados coletados em campo. A partir dela, portanto, percebemos a existência de um sentimento de desamparo muito grande por parte dos beneficiários do FIES. O governo, os bancos e as IES privadas acabam dificultando a vida dos beneficiários pela precariedade das informações divulgadas e da dificuldade em se comunicar com eles. A dívida, por outro lado, molda a subjetividade dos sujeitos e captura suas possibilidades de futuro, exigindo deles previsibilidade.

Palavras-chave: Governança Pública, Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Dívida, Financeirização de políticas públicas.

ABSTRACT

The Student Financing Fund (FIES) has been an important research topic in studies of public administration, education, economics and many others. Since the program took on significant proportions during the Workers' Party governments, much criticism and praise has been made. Most of the works that embrace the FIES theme focus on evaluating the financial sustainability of the program, its contribution to the financialization process of the economy and the academic performance of students financed by the program. Professionals who graduated through the program and are dealing with the payment of debt ended up being forgotten by the research and evaluations carried out on the FIES. Our work, therefore, had the objective of evaluating the governance of the program from the perspective of the beneficiaries who were formed through it. Based on interviews with program beneficiaries and also on publications and comments taken from Facebook groups, we constructed an analysis of governance highlighting the communication and information circulating between government, banks, private higher education institutions (HEIs) and the beneficiaries themselves. Concomitantly, we entered the theme of private debt and the consequences of debt in the lives of indebted subjects. We chose discourse analysis as the methodological tool to help us interpret and understand the data collected in the field. From it, therefore, we perceive the existence of a very strong feeling of helplessness on the part of FIES beneficiaries. The government, banks and private HEIs end up making life difficult for beneficiaries due to the precariousness of the information disclosed and the difficulty in communicating with them. Debt, on the other hand, shapes the subjects' subjectivity and captures their possibilities for the future, demanding predictability from them.

Keywords: Public Governance, Student Financing Fund (FIES), Debt, Financialization of public policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Fluxograma do FIES	32
Figura 2- Composição consolidada dos custos FIES – Brasil- 1999-2019 (em milhões)	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Identificação dos entrevistados

16

LISTA DE SIGLAS

BB - Banco do Brasil

CEF - Caixa Econômica Federal

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CGU - Controladoria Geral da União

CPSA- Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento

CG-FIES - Comitê Gestor do FIES

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicas

EBS - Empresa Brasil de Comunicação

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FG-FIES - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil

FGEDUC - Fundo de Garantia de Operações de Crédito

FMI - Fundo Monetário Internacional

IES - Instituições de Ensino Superior

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEC - Ministério da Educação

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

ONGs - Organizações não Governamentais

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

UFLA - Universidade Federal de Lavras

SUMÁRIO

1.Introdução	10
2. As raízes neoliberais	17
2.1. A financeirização em cena.....	25
3. Análise da governança.....	39
3.1. O Fundo de Financiamento Estudantil	45
3.2. Comentários sobre o diagnóstico FIES	48
3.3. Continuando a história.....	54
3.4. Um x da questão	57
4. A Moral da Dívida.....	71
4.1. Vale a pena o FIES?	90
5. Considerações Finais	95
6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	99

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta dissertação é analisar a governança do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) pela perspectiva de seus usuários, quais sejam, os cidadãos brasileiros que se graduaram através dele e agora lidam com a dívida contraída. A delimitação do objetivo da nossa pesquisa foi um processo longo e é relevante ser elucidado para que o leitor esteja situado das motivações e condições que compõe nosso trabalho.

A priori, nossa proposta de pesquisa estava estruturada com base no meu trabalho de conclusão de curso, realizado para obtenção do título de Administrador Público pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Nele, procurei analisar a importância da assistência estudantil para o ingresso e a permanência de alunos vulneráveis na universidade pública. A temática da educação é extremamente importante na minha vida. Para além do fato de ser filho de professores, o meu primeiro contato com a iniciação científica na faculdade foi pesquisando a educação pública municipal de algumas cidades do sul de Minas Gerais.

Entre para o mestrado, portanto, com a intenção de permanecer com a temática da educação e aprofundar a pesquisa que eu havia desenvolvido durante a graduação. Contudo, a realidade material não me permitiu o luxo de continuar com meu plano inicial. Para me manter no mestrado e morando em Belo Horizonte, já que originalmente sou de Varginha, precisava conseguir uma bolsa de estudos. A oportunidade que tive foi oferecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com uma condição, minha dissertação deveria estar ligada ao tema da governança pública.

Não encarei a condição como um obstáculo, na verdade, a aproximação com a administração pública é algo que me motiva, tendo em vista que sou um Administrador Público por formação. Dessa forma, aproveitei a necessidade de trabalhar com o tema da governança pública para reformular também meu objeto de análise.

Isso se deu porque, concomitantemente com a oportunidade de bolsa, eu estava cursando a disciplina, ministrada pelo meu professor e orientador Alexandre de Pádua Carrieri, Neoliberalismo e Heterotopias. As leituras realizadas nessa disciplina foram as responsáveis por dar a cara que nossa pesquisa tem atualmente. Em específico, cito os trabalhos de Dardot e Laval (2017) e Lazzarato (2013, 2017).

A partir dessas obras e das discussões realizadas durante a disciplina, nós nos aprofundamos no pensamento neoliberal e, sobretudo, na constituição do sujeito neoliberal que tem em sua subjetividade uma lógica de mercado voltada, principalmente, para a individualização e competição (DARDOT e LAVAL, 2017). Lazzarato (2013; 2017) introduz

nessa discussão o processo de financeirização da economia global e conseqüentemente o endividamento enquanto instrumento de subjetivação do sujeito neoliberal, o qual ele denomina como sujeito endividado. Para ele, a relação de poder existente entre o credor e o devedor, que não foi inventada pela financeirização, mas é reforçada por ela, é o que explica também o processo de subjetivação dos sujeitos.

Quando juntamos toda essa discussão e relacionamos com o tema da educação, é impossível não fazer qualquer associação com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), principalmente nos últimos 13 anos pelos quais o programa passou por tantos altos e baixos. Houve uma explosão de crescimento no número de novos contratos entre 2011 e 2016 para uma explosão no número de inadimplentes em 2019. O número exato de inadimplentes, segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2019), chega a 800 mil, o que representa 50,5% dos contratos totais do FIES do respectivo ano. Esse processo de expansão do FIES, conseqüentemente, também abriu espaço para a ampliação das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas no Brasil (PEREIRA; DE BRITO, 2018). Segundo dados do Instituto Anísio Teixeira (2019), as IES privadas são responsáveis por formar quase 80% dos alunos do ensino superior.

Um dos resultados, talvez o mais relevante, da utilização de uma política pública pautada numa lógica de crédito como é o FIES, foi a criação de uma geração endividada¹. De acordo com dados FNDE, que já foram citados anteriormente, o número de contratos inadimplentes em 2019 foi maior do que o número de contratos regulares. A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) publicou, no dia onze de outubro de 2021, uma notícia² que revela existir aproximadamente 1 milhão de pessoas inadimplentes com o FIES. Isso significa que existe 1 milhão de brasileiros que de alguma forma estão tendo suas vidas afetadas em função da dívida contraída. Acreditamos que esse cenário se justifica pelo fato de que o FIES, nos últimos anos, e da maneira como vem sendo organizado, tem servido majoritariamente aos interesses do mercado educacional financeiro e dos bancos.

De acordo com o Diagnóstico FIES (BRASIL, 2017), encabeçado por Henrique Meirelles durante o governo de Michel Temer, um dos principais problemas do programa que contribui com o cenário descrito acima era a sua governança. O documento aponta que não estava sendo estabelecida uma comunicação clara com os participantes do programa em relação

¹ Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3280/atraso-no-fies-bate-recorde-e-divida-chega-a-r-13-bilho>.

² Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2021-10/cerca-de-1-milhao-de-estudantes-estao-inadimplentes-com-o-fies>.

ao seu funcionamento. Muitos alunos, de acordo com o diagnóstico (BRASIL, 2017), contratavam o FIES pensando ser um tipo de empréstimo a fundo perdido, e não um financiamento. Tal fato, aponta o diagnóstico, contribui para o número exorbitante de contratos inadimplentes e de usuários completamente perdidos em relação aos valores que devem ao programa.

Decidimos, então, construir nossa pesquisa a partir desse cenário e assim tentar lançar um olhar crítico sobre a governança do FIES e o impacto da dívida, contraída através do programa, na vida dos beneficiários. Nossa intenção é demonstrar que os problemas enfrentados pelo FIES estão ligados, para além de uma simples questão de gestão como aponta o diagnóstico, ao fato de que o mercado financeiro educacional tem sido o grande favorecido pelo programa.

É preciso dizer que fomos motivados, também, pelo trabalho de Faasen (2020) que, em sua dissertação de mestrado, faz uma excelente discussão sobre a subjetivação proporcionada pela dívida contraída através do microcrédito produtivo e do financiamento estudantil. Fomos inquietados pela conclusão de seu trabalho em que ressalta que as pesquisas que têm sido feitas sobre o FIES concentram-se no usuário do programa enquanto aluno e deixam de lado o usuário do programa formado. Ainda na sua conclusão, ele aponta que, no Brasil, não há uma organização dos profissionais endividados da mesma forma que há em outros países como os Estados Unidos, o que deixa mais difícil que os endividados coloquem suas reivindicações na agenda política do país.

Por isso, em nossa pesquisa, escolhemos trabalhar com profissionais que se graduaram através do FIES e estão lidando com o pagamento da dívida contraída no programa. A análise da governança, dessa forma, será feita pelo olhar desses sujeitos. Em uma tentativa de realizar uma avaliação participativa (SECCHI, 2016), optamos por ouvir aqueles que utilizam o programa em detrimento daqueles que o administram.

Nosso trabalho caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, e definir o que é uma pesquisa qualitativa tornou-se uma tarefa complicada, porque, como afirma Gibbs (2009), ela não é mais simplesmente o oposto da pesquisa quantitativa, pois agora possui sua própria identidade. Ainda segundo o autor, podemos pensar a pesquisa qualitativa como uma estratégia para “esmiuçar a forma como as pessoas constroem o mundo à sua volta, o que estão fazendo ou o que está lhes acontecendo [...]” (GIBBS, 2009, p. 8).

Dessa forma, para analisar os dados coletados, escolhemos trabalhar com a análise do discurso, o que difere da organização inicial do trabalho na qual planejávamos usar a análise de

conteúdo. De acordo com Caregnato e Mutti (2006), a principal diferença entre uma e outra é que, enquanto a análise do discurso preocupa-se com o sentido, interpretações, que podem ser percebidas nos discursos, a análise de conteúdo encarrega-se da frequência com que determinadas palavras aparecem no discurso. Tendo em vista nossos objetivos de pesquisa, acreditamos que a análise de discurso encaixar-se-ia melhor do que a de conteúdo. A mudança, portanto, significou um desafio novo para mim enquanto pesquisador, uma vez que é meu primeiro contato com esse método de análise.

A análise do discurso não é uma metodologia fechada, visto que existem pelo menos 57 versões dela, mas o que alinha todas elas é o fato de discordarem da linguagem enquanto prática social neutra e também por colocarem o discurso enquanto ponto central da construção da vida social (GILL, 2002). Neste trabalho, portanto, escolhemos utilizar a análise do discurso francesa, que possui suas bases na obra de Bakhtin (2006). Sendo assim, consideramos que as informações por nós coletadas, através das entrevistas e das redes sociais, são produtos da interação do locutor (enunciador) e do ouvinte. Justificamos, a partir daí, a diferença de repostas e opiniões encontradas nas redes sociais e nos entrevistados, uma vez que “a situação e os participantes mais imediatos determinam a forma e o estilo ocasionais da enunciação” (BRAKHTIN, 2006, p. 116). Enquanto as entrevistas foram uma relação direta e contratual, por assim dizer, entre nós, pesquisadores e entrevistados, os discursos coletados nas redes sociais foi uma relação espontânea entre pessoas que se encontram em uma mesma situação, qual seja, de insatisfação com o FIES.

Acreditamos que o discurso “é a combinação de elementos linguísticos (frases ou conjuntos constituídos de muitas frases), usados pelos falantes com o propósito de exprimir seus pensamentos, de falar do mundo exterior ou de seu mundo interior, de agir sobre o mundo” (LUIZ, 1988, p. 11). Cada discurso carrega em si a ideologia de determinada época, ou seja, a maneira como os sujeitos percebem o mundo ao seu redor, a maneira como uma determinada classe social ordena, justifica e explica a realidade.

Dessa forma, utilizaremos quatro categorias, de estratégias persuasivas do discurso, trabalhadas por Faria e Linhares (1993) para nos auxiliar em nossa análise. A primeira delas é “personagens discursivos”, usada para identificar quem são os enunciadores do discurso. A segunda delas é o “dito e o não dito”, que se caracteriza como a relação entre o posto (o que foi falado) e o pressuposto (está contido no que foi falado). A terceira delas é o “silenciado” e se refere ao pensamento ideológico que se esconde por trás do discurso, aquilo que não está explícito na fala do sujeito, mas que a sustenta e organiza. O silenciamento no discurso é uma

estratégia persuasiva, que “é a prática dos processos de significação pelos quais ao dizer algo apagamos outros sentidos possíveis, mas indesejáveis numa situação discursiva dada” (FARIA E LINHARES, 1993, p. 36). Por fim, a quarta e última categoria é a “escolha lexical”, usada, por exemplo, para distanciar o discurso de determinados grupos sociais, ou situá-lo em determinado campo de discussão.

O recorte inicial em relação ao perfil dos entrevistados também mudou conforme o progresso da pesquisa. De início, a nossa ideia era trabalhar com dois tipos de profissionais, aqueles formados em administração e medicina. A escolha desses dois cursos foi feita pensando na disparidade financeira existente entre as mensalidades de um e de outro. Nossa intenção era, possivelmente, perceber uma diferença nas repostas dos entrevistados que se explicasse pela diferença do nível de endividamento, tendo em mente que aqueles formados em medicina possuem uma dívida muito maior que aqueles formados em administração.

Iniciamos o campo, então, a partir do método bola de neve (VINUTO, 2016) buscando, através de pessoas conhecidas, indicações de profissionais de medicina e administração que se graduaram através do FIES. De imediato, conseguimos três indicações de médicos, todos homens e brancos, que, apesar de ocupados com a rotina de trabalho, aceitaram participar da entrevista.

Em relação aos profissionais formados em administração, não tivemos tanta sorte quanto com os médicos. As indicações que conseguíamos eram de profissionais de outras áreas. Sem ter pistas de possíveis entrevistados, começamos a abrir o perfil dos profissionais que entrevistaríamos. A partir daí, conseguimos entrevistar 10 profissionais, abrangendo cursos como Engenharia Civil, Medicina, Relações Internacionais, Administração, Odontologia e Fisioterapia. Entre os entrevistados, sete são mulheres, e três são homens, sendo duas mulheres pardas, duas mulheres pretas, duas mulheres brancas e três homens brancos. Seguindo os parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), todos eles são considerados adultos.

O número de entrevistados foi determinado pela saturação das respostas, ou seja, quando começamos a perceber que as respostas se repetiam, resolvemos encerrar as entrevistas. Ressaltamos que as entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado e foram todas realizadas de forma remota, gravadas com autorização dos participantes e, posteriormente, transcritas para execução da análise.

Paralelamente ao andamento das entrevistas e intrigados com a conclusão de Faasen (2020) sobre a desorganização dos beneficiários do FIES, tivemos a ideia de procurar, nas redes

sociais, algum sinal de grupos ou comunidades que tratassem do assunto. Buscamos, então, no Facebook, no Twitter e no Instagram e, surpreendentemente, encontramos grupos relativamente organizados em que os estudantes trocam informações e desabafam suas insatisfações com o programa. Os grupos que encontramos estão todos localizados no Facebook e, somados, possuem mais de 50 mil participantes. Nas outras redes sociais, existem páginas sobre o assunto, mas nenhuma com movimentações diárias e/ou um número de participantes tão grande.

Depois de alguns dias acompanhando as publicações e comentários postados nos grupos, percebemos que seria muito enriquecedor para nossa pesquisa trabalhar também com essa nova fonte de dados, porque, e talvez seja resultado da segurança de se estar atrás da tela do computador, as informações discutidas nos grupos são mais diretas, mais ácidas, mais revoltadas e talvez até mais sinceras.

No decorrer do trabalho, por tanto, iremos nos utilizar tanto das falas obtidas a partir das entrevistas quanto das publicações e comentários postados nos grupos do Facebook que monitoramos. Aproveitamos para ressaltar que nosso trabalho não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da UFMG, uma vez que ele se enquadra no tópico VII da circular publicada em 2022. Nossa coleta de dados não está ligada à intimidade dos entrevistados. São perguntas relativas a suas experiências profissionais e cotidianas, e que não dão margem alguma para identificação. O mesmo vale para as informações coletadas nos grupos do Facebook, as quais constituem informações relativas a opiniões emitidas pelos beneficiários e que também garantem o sigilo das identidades.

O nosso trabalho, então, está dividido em cinco partes, sendo a primeira esta introdução, na qual procuramos contextualizar o leitor sobre os detalhes da pesquisa e justificar nossas opções metodológicas. Na segunda parte, que se encontra na sequência desta, procuramos concretizar nosso primeiro objetivo específico, qual seja, demonstrar a relação íntima do neoliberalismo com o processo de financeirização da economia global. Nela, passaremos pelas raízes da ideologia neoliberal até chegar em seu envolvimento com o processo de financeirização econômica bem como das políticas públicas. Seguindo esta linha de raciocínio nos depararemos com a terceira parte do trabalho onde discutiremos o FIES a fim de realizar nosso segundo objetivo específico que é entender a forma como os beneficiários do programa percebem sua governança. Uma vez discutido a governança do FIES, nós nos depararemos com a dívida e a sua conseqüente influência na vida dos sujeitos endividados. Entramos, portanto, na quarta parte da pesquisa onde trabalharemos nosso terceiro objetivo específico, isto é, o impacto que o endividamento proporcionado pelo programa tem na vida dos beneficiários.

De forma a tornar a leitura e a construção do nosso trabalho mais fluidas, paralelamente à construção teórica dos capítulos, iremos fazer também a análise dos dados coletados. Os nomes utilizados para representar os entrevistados serão fictícios, para manter o sigilo dos entrevistados:

Tabela 1- Identificação dos entrevistados

Nome fictício	Etnia	Graduação	Ano de adesão ao FIES
Maria	Preta	Relações Internacionais	2014
Clara	Branca	Fisioterapia	2016
Vítor	Branco	Medicina	2013
Sara	Parda	Fisioterapia	2016
Lucas	Branco	Medicina	2013
Carlos	Branco	Medicina	2013
Isabella	Branca	Engenharia Civil	2018
Aline	Parda	Engenharia Civil	2012
Melissa	Preta	Administração	2013
Júlia	Branca	Odontologia	2020

Fonte: Elaborado pelo autor.

As publicações selecionadas no Facebook serão identificadas como P, quando se referirem à publicação, e C, quando forem relativas aos comentários feitos na publicação. Para manter o sigilo dos dados coletados no Facebook, não informaremos o nome do grupo no qual coletamos essas informações e nem a data exata da publicação.

Por fim, apresentaremos nossas considerações finais, fazendo um grande compilado das principais questões que pudemos observar durante a realização da nossa pesquisa e também das principais contribuições que acreditamos termos feito.

Esperamos que nossa pesquisa sirva, de alguma forma, para alterar a forma como o FIES tem sido administrado. Em uma de suas obras, Gabriel García Márquez nos diz que “a sabedoria nos chega quando já não serve para nada”, por isso, esperamos que nosso trabalho consiga chegar a tempo de contribuir tanto com o funcionamento da política quanto com a melhoria da vida dos beneficiários dela.

2. AS RAÍZES NEOLIBERAIS

Escolhemos iniciar nosso trabalho falando sobre o neoliberalismo porque acreditamos que ele é um ponto crucial para entender e discutir o FIES, primeiramente porque, como apresentaremos a seguir, o neoliberalismo traz consigo um ideal de competição muito radicalizado (DARDOT e LAVAL, 2016) e que tem a informação, o conhecimento como principal item de disputa (CHAUÍ, 2014). Em um mundo regido por essas regras, a possibilidade de acesso à informação e formação é o que nivela, pelo menos teoricamente, uma sociedade mais justa ou menos justa. Em segundo lugar, falaremos do neoliberalismo porque precisamos entendê-lo para compreender plenamente o processo de financeirização da economia global. Ademais, precisamos entender o processo de financeirização porque o FIES é uma política pública pautada justamente pela lógica das finanças. Tentaremos, portanto, demonstrar as principais características do pensamento neoliberal e sua proximidade com o processo de financeirização.

Nesse capítulo já iremos introduzir alguns fragmentos discursivos retirados das entrevistas realizadas com os beneficiários. Nossa intenção é analisar a forma como eles demonstraram entender a importância da educação bem como evidenciar a precarização da vida desses sujeitos que, para acessar oportunidades, dependem da condição financeira familiar. A análise será feita a partir, das já mencionadas, estratégias de persuasão do discurso, o dito e o “não dito”, o silenciado, e as escolhas lexicais.

As discussões acerca do neoliberalismo, de forma recorrente, estabelecem como marco histórico de seu nascimento o colóquio Walter Lippmann em 1938 e/ou a criação da sociedade de Mont Pélérin em 1947. Todavia, é preciso salientar que a escolha da data resulta em um entendimento diferente em relação ao neoliberalismo. Isso acontece porque, em linhas gerais, o colóquio Walter Lippmann discutia a teorização de um intervencionismo legitimamente liberal, e essa discussão é enterrada com a criação da sociedade de Mont Pélérin, que tem como bandeira a oposição ao intervencionismo estatal e ao coletivismo (DARDOT e LAVAL, 2016).

Entender as origens do neoliberalismo e, portanto, entendê-lo, implica conhecer, ao menos um pouco, a crise do liberalismo que tem início em meados do século XIX e se arrasta até o século XX. Pierre Dardot e Christian Laval (2016) realizam esse mapeamento histórico da crise liberal no primeiro capítulo de seu livro *A nova razão do mundo*. Para os autores, a crise do liberalismo foi uma crise da governamentalidade liberal. De forma a entender melhor

essa afirmação, é necessário conhecer a ideia desenvolvida por Foucault (2008a, 2008b) acerca da arte de governar liberal e também, por consequência, sua definição de governamentalidade.

Em uma de suas aulas ministradas no *Collège de France* em 1979, Foucault (2008a) explica de que maneira entende o liberalismo e o que caracteriza um governo liberal. Para ele, falar em governo liberal não significa respeito ou garantia a liberdades individuais, significa produção, organização e consumo de liberdade. A liberdade, para Foucault (2008, p. 86), nunca é mais que – e já é muito – uma relação atual entre governantes e governados, uma relação em que a medida do ‘pouco demais’ de liberdade que existe é dada pelo ‘mais ainda’ de liberdade perdido”. Dessa forma, liberdade não é um conceito que existe a priori e com significado único. A ideia de liberdade é sempre construída.

A razão liberal de governo necessita, portanto, de liberdade. Entretanto, que liberdades são essas? Foucault (2008, p. 86) as exemplifica: “liberdade de mercado, liberdade do vendedor e do comprador, livre exercício do direito de propriedade, liberdade de discussão, eventual liberdade de expressão, etc”. Já que necessita consumir liberdade, a razão liberal acaba obrigada a produzi-la e, como consequência, a organizá-la. A produção da liberdade na razão liberal é a produção das condições pelas quais os indivíduos podem ser livres. Por sua vez, a organização dessas liberdades é o estabelecimento de limites, regras e coerções. Foucault (2008, p. 88) conclui seu raciocínio sobre o liberalismo afirmando que ele não é o que aceita a liberdade, mas “é o que se propõe fabricá-la a cada instante, suscitá-la e produzi-la com, bem entendido, todo o conjunto de injunções, de problemas de custo que essa fabricação levanta”.

A organização da vida social pela doutrina liberal caracterizava-se, no século XIX, pela lógica de um *laissez-faire* pessimista, influenciado pelas ideias do economista Thomas Malthus que acreditava não haver espaço na Terra para que todos os homens prosperem (DARDOT e LAVAL, 2016). Podemos apontar, também, como característica do liberalismo em crise, o pensamento de Herbert Spencer (1939), que propõe em suas obras um concorrencialismo social em que os seres humanos mais capazes devem sobreviver, eliminando, assim, os seres humanos menos capazes. As obras de Spencer representam uma importante virada no pensamento liberal do século XIX porque introduz a lógica da evolução biológica nos contextos sociais e políticos (DARDOT e LAVAL, 2016). Spencer (1939) constrói seu pensamento com base na evolução geológica e orgânica do planeta terra e dos seres vivos, demonstrando que, quanto mais heterogêneo se torna o mundo, mais desenvolvido ele é. O autor expande essa lógica da heterogeneidade para as organizações sociais humanas e defende que a evolução dos homens acontece no momento em que eles passam a se diferenciar dentro de seus grupos. Essa

diferenciação é representada, por exemplo, pela distinção entre governantes e governados, e funções de trabalho diferentes e específicas a cada indivíduo.

A ideia de um concorrencialismo social entra no pensamento de Spencer por influência da *lei da população* de Malthus, a mesma que causou mudanças na perspectiva do *laissez-faire* (DARFOT e LAVAL, 2016). Portanto, não havendo recursos na Terra suficientes a todos os homens, é a concorrência entre eles o que vai determinar o acesso a esses recursos escassos. Os homens que conseguem acessar os recursos são aqueles mais aptos, dessa forma, o concorrencialismo social é justificado pela deturpação da teoria da seleção natural das espécies de Darwin. Nessa lógica, a evolução dos homens é necessariamente definida pela concorrência entre eles, e, por isso, a concorrência é entendida como uma “necessidade vital” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 53).

Em outra obra, intitulada *O indivíduo contra o Estado* (2020), Spencer argumenta que as intervenções estatais na sociedade, como, por exemplo, auxílios para os cidadãos pobres e leis trabalhistas, são apenas entraves que impedem o desenvolvimento natural da sociedade. O autor utiliza, inclusive, argumentos bíblicos para enfatizar e justificar o quão prejudicial é o fato de o Estado ajudar os pobres, pois, fazendo isso, está ajudando aqueles que, pelas suas próprias escolhas erradas, não possuem condições dignas de vida. Observa-se, no pensamento de Spencer (1939; 2020), uma repulsa muito grande a qualquer tipo de intervenção estatal e uma primazia da ideia de mérito, na qual o sucesso é definido exclusivamente pelas ações e decisões individuais dos homens. As ideias de Spencer (1939, 2020) tiveram efeitos “múltiplos e duradouros”, inclusive serviram e servem de influência ao neoliberalismo (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 54).

Essa governamentalidade liberal pautada por um darwinismo social “salve-se quem puder” é justamente posta em cheque pelo fato de ter conduzido a sociedade a crises econômicas e sociais no fim do século XIX (DARDOT e LAVAL, 2016). Diante da crise vivida pela doutrina, alguns autores se empenharam em refundar o pensamento liberal. Esse novo liberalismo “repousa sobre a constatação da incapacidade dos dogmas liberais de definir novos limites para a intervenção governamental” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 58). Ou seja, o liberalismo clássico, por assim dizer, não dava conta de conter, corrigir e resolver problemas econômicos e sociais.

É, portanto, essa arte de governar liberal, essa governamentalidade liberal, entendida por Foucault (2008b) como o conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões e táticas, que possibilita o exercício do poder sobre a população, que entra em crise no final no

século XIX e início do século XX. O estado liberal já não dava mais conta dos crescentes problemas sociais que surgiram concomitantemente à Revolução Industrial e a urbanização. A ideia de que o *laissez-faire* e o individualismo eram leis e condições naturais que levariam o homem a sua melhor organização e desenvolvimento já não se sustentava frente a mazelas econômicas e conseqüentemente sociais (KEYNES, 1983).

Dessa forma, no início do século XX, o economista John Maynard Keynes é quem encabeça um movimento de transformação do pensamento liberal, que fica conhecido como o novo liberalismo (DARDOT e LAVAL, 2016). Essa nova doutrina enxerga o Estado como o único capaz de recuperar a situação dramática na qual a econômica e a sociedade se encontravam. Em seu texto, *O fim do laissez-faire*, Keynes (1983, p. 8) diz que o mais importante para o governo “não é fazer coisas que os indivíduos já estão fazendo, e fazê-las um pouco melhor ou um pouco pior, mas fazer aquelas coisas que atualmente deixam de ser feitas”. O objetivo do novo liberalismo era, portanto, controlar as forças econômicas com a intenção de evitar revoltas sociais e, para isso, utiliza o Estado como regulador e redistribuidor (DARDOT e LAVAL, 2016). Esse novo liberalismo, também chamado de liberalismo social, atentava-se ao fato de que, nas disputas sociais, existem lados fortes e fracos e era preciso assegurar a liberdade dos mais fracos coagindo a liberdade dos mais fortes.

O neoliberalismo entra em cena, portanto, como uma alternativa ao liberalismo social encabeçado por Keynes (DARDOT e LAVAL, 2016). E como dissemos anteriormente, o neoliberalismo é discutido pela primeira vez no Colóquio Walter Lipmann em 1938. Nesse primeiro momento, Lippmann (1938, apud DARDOT e LAVAL, 2016) estrutura suas ideias sobre a necessidade de um neoliberalismo que tem como principal fundamento a adaptação. Para o autor, o neoliberalismo é guiado pela necessidade constante de adaptação dos homens e das instituições ao sistema econômico, que, por sua vez, é regido por um ideal de competição sem fim.

Nessa lógica posta por Lippmann (1938, apud DARDOT e LAVAL, 2016), existem duas justificativas para o caráter adaptativo do neoliberalismo. A primeira delas é que o sistema capitalista é considerado o motor de revoluções econômicas permanentes, ou seja, a organização social de produção e trabalho está sempre mudando. A segunda, condicionada pela primeira, é que os homens não são capazes de acompanhar tais mudanças. Eles não são capazes porque “nascido em um estado antigo, herdeiro de hábitos, modos de consciência e condicionamentos inscritos no passado, o homem é um inadaptado crônico que deve ser objeto

de políticas específicas de readaptação e modernização” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 91). O papel que a doutrina neoliberal propõe, portanto, é adaptar a ordem social à divisão do trabalho.

Importante ressaltar que, para Dardot e Laval (2016), Lippmann constrói sua ideia de adaptação em cima de dois pilares, eugenia e educação. A eugenia seria a sobrevivência, o sucesso daqueles homens que são capazes de se adaptar de forma mais rápida e melhor as mudanças. E a educação é necessária para preparar os homens para as novas formas de trabalho e introduzi-los na lógica concorrencial na qual pautariam suas vidas. Theodore Schultz e Gary Becker, como analisa Foucault (2008), são os responsáveis por dar continuidade a essas ideias, sendo atribuído a eles o que ficou conhecido como a teoria do capital humano. Essa teoria é a responsável por reerguer a ideia do *homo economicus* utilizada pelo liberalismo clássico, mas com algumas alterações. Antes de ser só um indivíduo racional que faz escolhas pensando em maximizar seu bem-estar, o novo *homo economicus*, renascido pela teoria do capital humano, supõe um indivíduo que administre sua vida como se fosse ele mesmo uma empresa, “o próprio trabalhador aparece como uma espécie de empresa para si mesmo” (FOUCAULT, 2008, p. 310). Sendo ele uma empresa, se quiser sobreviver no mercado, está submetido à lógica da competição e da concorrência, e também está sujeito a colher os frutos que suas próprias capacidades/competências são capazes de lhe oferecer. Mais recentemente, Marilena Chauí (2014) traduz bem essa herança neoliberal ao dizer que vivemos em uma sociedade do conhecimento pautada por uma ideologia da competência, e deste cruzamento ideológico difunde-se a ideologia do capital humano. A autora defende a tese de que o fordismo trouxe ao mundo do trabalho a gerência científica, a separação entre os administradores e gerentes que pensam o trabalho como um todo e os trabalhadores que executam tarefas fragmentadas. Dessa forma, a divisão social do trabalho é feita pela competência que alguns possuem para dirigir e a incompetência que alguns possuem de só saberem executar. O conhecimento é, portanto, o diferencial que faz com que uma pessoa seja considerada competente ou não. Esse processo, somado à globalização e ao avanço da técnica e da ciência, criou um ambiente de obsolescência no trabalho, em que fica difícil acompanhar as mudanças rápidas e constantes. A autora aprofunda as críticas e as estende à democracia, pois para ela democracia nos dar-nos-ia direitos e o neoliberalismo transformaria esses direitos em serviços que os ex-cidadãos, agora consumidores, adquiriam (CHAUÍ, 2014).

Quando olhamos para as informações coletadas nas entrevistas que fizemos com os profissionais formados pelo FIES, podemos perceber nelas que a educação é vista como um instrumento importante de mobilidade social. Destacamos primeiro a entrevista realizada com

Maria, mulher preta, jovem, graduada em relações internacionais. Logo no início da nossa conversa, ela faz uma associação direta entre conseguir um emprego e acessar o ensino superior. Ela relata ter tido uma vontade muito grande de começar a trabalhar logo após o Ensino Médio e, por isso, queria entrar para faculdade logo:

Eu queria, tipo assim, começar a trabalhar e tal... eu não trabalhava ainda, então escolhi entrar na faculdade pelo FIES (ela tentou ingressar na UFMG e não conseguiu). Foi a melhor coisa que eu fiz, assim que eu entrei consegui vários estágios bons (Maria).

Podemos perceber a partir do que foi “não dito” por ela, que a educação em sua concepção é condicionante para conseguir um trabalho que, pelo menos em sua visão, seja um trabalho bom. Quando perguntada diretamente sobre a importância da educação para acessar o mercado de trabalho, sem hesitar, ela nos responde que é preciso sempre buscar estudar, que a vida dela só evoluiu graças à faculdade:

Você tem sempre que aprender mais, você tem que ir girando com o mundo. Muita coisa evolui na minha vida porque eu fiz faculdade e eu fiz faculdade só por causa do FIES, entendeu? (Maria)

É interessante como ela reflete, nessa frase, a ideia de adaptação, no sentido de ser preciso acompanhar o mundo em seu processo contínuo de mudanças, porque senão, você fica para trás, você perde o ritmo. O que não está posto em seu discurso é o fato de que, sendo uma obrigação: “você tem que”, se não a cumprir, haverá sanções do mundo (do trabalho), sanções que ignoram o fato de que não são dadas a todas as pessoas as condições para acompanhar o mundo. Além disso, ela ressalta que sua vida só mudou, na concepção dela, para melhor, por causa da sua graduação superior.

Na entrevista de Clara, mulher branca, jovem, graduada em fisioterapia, a educação aparece como uma oportunidade para se ter um futuro, mais do que isso, um futuro com possibilidades:

A faculdade era o sonho do meu pai e da minha mãe, eles lutaram a vida inteira pagando escola pra gente (ela e a irmã) poder ter um futuro. Eu acho que sem estudar a gente fica preso, fica agarrado. A minha área de formação, por exemplo, me permite trabalhar com tantas opções, e sei lá, eu não me vejo sem estar formada, sem estar trabalhando com o que eu gosto (Clara).

Clara expõe de forma evidente a ideologia da competência apresentada por Chauí (2014), no subentendido em seu discurso. Ela afirma o papel da educação em definir os competentes, aqueles que, segundo ela, possuem mais opções e o papel dos incompetentes, que, em seu discurso, seriam aqueles “presos”, “agarrados”.

Já na entrevista de Vítor, homem branco, adulto, graduado em medicina, ao ser questionado sobre a importância da educação faz, talvez, a mais neoliberal afirmação a respeito dela e a mais clara associação com a ideia de capital humano apresentado por Foucault (2008):

Na verdade, o que você está fazendo não é um endividamento (referindo-se ao FIES) você está investindo na sua formação, né? Vale a pena (mais uma vez referindo-se ao FIES) porque eu acho que temos que enxergar isso como um investimento (Vítor).

Vítor, em seu discurso, deixa claro, no que está sendo “dito”, que entende a educação como um investimento, portanto, segue a mesma lógica operacional de uma empresa, que investe em si mesma a fim de obter mais lucros. Em sua concepção, é a competência adquirida por ele através do conhecimento que vai determinar as possibilidades de ganhos futuros. O que fica silenciado em seu discurso é o fato de que existem pessoas que são capazes de investir em si mesmas sem precisar incorrer em dívidas, e até mesmo pessoas que, mesmo se endividando, não consegue realizar esse investimento. Nesse fragmento discursivo, observamos indiretamente a ideia do direito à educação transformar-se em serviço de investimento.

A educação, portanto, representa um papel fundamental no mundo neoliberal, o papel de servir como uma espécie de justificativa para o fracasso e/ou sucesso de alguns. Ela tem sido o instrumento competitivo que separa vencedores de perdedores. Nesse sentido, pensar políticas públicas como o FIES é, apesar das controvérsias que discutiremos sobre o programa, pensar em formas de igualar a competição social e possibilitar que pessoas mais pobres consigam minimamente disputar melhores condições de vida.

Voltando para a trajetória do pensamento neoliberal, é preciso elucidar que, a partir da criação da sociedade de Mont Pélérin em 1947, algumas mudanças importantes acontecem (DARDOT e LAVAL, 2016). Podemos dizer que a ideia de permitir intervenções estatais legítimas perde força e é dada uma ênfase maior ao subjetivismo, a ação do indivíduo. Na obra de Von Mises (2017), considerado por muitos um ícone do movimento neoliberal, o autor desenvolve uma linha de raciocínio sobre o progresso humano composto por duas partes, uma de destruição e uma de criação. A destruição é feita pelo Estado e suas ingerências que acabam criando indivíduos assistidos, e a construção, por sua vez, é feita pelo mercado, que, através da sua lógica de operação, cria empreendedores criativos. O grande passo que o neoliberalismo

deu, a partir da criação da sociedade de Mont Pélérin, foi radicalizar aspectos que já eram presentes na teoria liberal clássica dando ênfase à competição e rivalidade entre os indivíduos (DARDOT e LAVAL, 2016). Embora os neoliberais não admitam o papel interventor do Estado e acreditem que ele deva ser mínimo, eles ainda sim precisam que ele seja forte. Forte para o neoliberalismo, no sentido de ter o poder de conter movimentações sociais que atrapalhem o desempenho do mercado. A perseguição aos sindicatos dos trabalhadores feita por Margaret Thatcher, por exemplo, é a demonstração clara do papel que o Estado exerce no neoliberalismo (CHAUÍ, 2014).

Até esse momento fomos capazes de demonstrar, de maneira bastante direta, o nascimento do neoliberalismo, mas, apesar de toda a teoria apresentada, não podemos entendê-lo da mesma forma em todos os lugares do mundo sem que o contextualizemos. David Harvey (2008), por exemplo, alerta-nos para fato de que a implementação e expansão do neoliberalismo pelo mundo não se deu de maneira uniforme, tendo cada país aplicado essa doutrina de maneira contextual a sua realidade. Wendy Brown (2019) acrescenta ainda que o neoliberalismo com o qual nos deparamos hoje é um neoliberalismo frankensteiniano, resultado de uma mistura do pensamento de vários autores.

Entretanto, tendo o cuidado de perceber sua complexidade, podemos enxergar o neoliberalismo como uma razão de mundo, como a razão do capitalismo contemporâneo. Ele é o “conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 17). Ele tem, no centro da sua existência teórica mais recente, o pensamento dos economistas austríacos Ludwig Von Mises e Friedrich Hayek (CHAUÍ, 2014). Longe de serem fantasmas do liberalismo clássico que fracassou no início do século XIX, eles trazem ao pensamento neoliberal, como já comentamos, as ideias de competição e de rivalidade, mas radicalizadas.

Podemos pensar o processo de disseminação do neoliberalismo a partir de Harvey (2008), que aponta os Estados Unidos, com Ronald Regan, e o Reino Unido, com Margaret Thatcher, como principais epicentros da neoliberalização global. Para ele, podem ser listados quatro componentes essenciais que aconteceram a partir de 1970 e que explicam o domínio e o avanço do neoliberalismo. Em primeira instância, temos a virada econômica que coloca a financeirização em destaque, isto é, o vínculo que existia entre corporações e bancos foi enfraquecido e substituído pelo vínculo entre corporações e o mercado financeiro, as famosas bolsas de valores. Em segundo lugar, temos a globalização das finanças, a abertura do fluxo de capital. Devido a esse processo, os países passaram a se interessar em receber o capital

estrangeiro que procurava meios de se valorizar. Quem ditava as melhores opções de investimento eram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, e essas duas instituições consideravam boas opções países onde o neoliberalismo estava mais avançado. Dessa forma, “houve um incrível aumento da pressão sobre todos os Estados para que adotassem reformas neoliberais” (HARVEY, 2008, p. 100). Em terceiro lugar, ressalta-se que a bolsa de valores de Nova York (Wall Street), o FMI e o Tesouro dos Estados Unidos persuadiram/iludiram os países em desenvolvimento a seguir pelo caminho do neoliberalismo como se estivessem seguindo uma receita para o desenvolvimento. E por fim, Harvey (2008) argumenta que o neoliberalismo tomou conta das universidades acadêmicas nos Estados Unidos, onde a maioria dos economistas do FMI eram treinados, o que fez com que pensamentos econômicos keynesianos fossem expurgados dos corredores do FMI e também do Banco Mundial.

Esperamos que tenha ficado claro, até aqui, a lógica por trás do pensamento neoliberal e a relação íntima que seu processo de disseminação tem e teve com a financeirização da economia global. A partir daqui, portanto, concentrar-nos-emos em discutir a financeirização de forma mais aprofundada, assim como buscamos fazer com o neoliberalismo. Pretendemos, dessa forma, discutir a maneira como a financeirização e, conseqüentemente, o neoliberalismo chegaram ao Brasil e influenciaram as políticas públicas do país. Por esse caminho, conseguiremos chegar até o FIES e entender um pouco melhor a lógica por trás dele.

2.1. A financeirização em cena

Nas pesquisas e trabalhos desenvolvidos sobre o processo de financeirização e seu desdobramento social, econômico e político, não há consenso sobre a definição exata do que significa, afinal de contas, a financeirização (LAPAVITSAS, 2011). Martin (2002) nos esclarece que a dificuldade em encontrar uma definição única e exata para a financeirização está no fato de que ela é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto de análise — é algo a ser explicado, mas também é uma explicação.

Além disso, a perspectiva teórica adotada por cada autor influencia na forma como ele vai entender o fenômeno da financeirização. Lapavitsas (2011) elucida essas diferenças teóricas em seu artigo, começando pela corrente marxista de *Monthly Review*, guiada por Sweezy e Magdoff, já na década de 1970. Para eles, a acumulação capitalista durante o século XX foi

caracterizada por três tendências: 1) diminuição da taxa de crescimento, 2) o surgimento no monopólio das corporações multinacionais, 3) a financeirização. Essas três características estão associadas ao problema da absorção do excedente econômico (superacumulação). Isso significa que, no capitalismo maduro, os monopólios criaram um excedente econômico que não pode ser absorvido pela esfera da produção, e o resultado disso é a estagnação. “Uma vez que a produção estagnou devido ao excedente (*surplus*), o capital começou a procurar refúgio na circulação, e em todas as atividades especulativas das finanças”³ (LAPAVITSAS, 2011, p. 612). A financeirização emerge, portanto, quando a esfera da produção foi inundada pelo capital excedente passível de ser investido. Outras correntes marxistas, segundo Lapavitsas (2011), não se empenham em tentar entender o fenômeno da financeirização porque se limitam a interpretar a conjuntura como uma tendência natural do capitalismo de diminuir as taxas de lucro.

Em seguida, Lapavitsas (2011), discute a corrente de pensamento pós-keynesiana que vai entender o fenômeno da financeirização a partir da expansão do setor financeiro e a consequente queda no setor da produção. A teoria pós-keynesiana é baseada na figura do rentista, mas especificadamente no rentista enquanto dono do capital. Dessa forma, os rentistas incentivam o financiamento às custas do lucro gerado pela indústria. Assim, diferentemente do que pensam os marxistas, os pós-keynesianos acreditam que é a expansão financeira, ocasionada pelo rentismo, a responsável pela queda do setor produtivo.

Para além das perspectivas teóricas, podemos olhar também para os temas estudados pelos autores que se dedicam a entender o fenômeno da financeirização. Podemos elencar, a partir do trabalho de Palludeto e Filipini (2019), cinco abordagens principais trabalhadas nas pesquisas sobre a financeirização. As abordagens são: Maximização do valor ao acionista: *Critical Social “Accountancy School”* e similares; Regimes macroeconômicos de acumulação: pós-keynesianos e marxistas; Financeirização do cotidiano e cultura; Geografia da financeirização; e Financeirização das *commodities*, estrutura agrária e desenvolvimento.

Apesar das várias abordagens e perspectivas teóricas, o que importa em nossa pesquisa é o fato de que, independentemente dos motivos, as finanças assumiram a cabine de controle da economia global desde a década de 1970, caminhando lado a lado com a ideologia neoliberal (AMARAL, 2012). Entendemos, contudo, a financeirização como a influência crescente dos mercados financeiros, das elites e das instituições financeiras no modo de funcionamento da economia real (EPSTEIN, 2005). Entretanto, também acreditamos que a financeirização não se limita ao mercado, e sua influência se estende para várias dimensões da vida social (VAN DER

³ Tradução livre feita pelo autor.

ZWAN, 2014). Esse processo de invasão da vida social é ilustrado pelos trabalhos de Martin (2002) e Langley (2008) nos quais os autores demonstram os impactos das finanças na vida cotidiana das pessoas. Também é preciso ressaltar o trabalho de Lazzarato (2013, 2017) que demonstra como a financeirização é, na verdade, um grande conjunto de técnicas pensadas para administrar a dívida privada e pública, em outras palavras, administrar a relação credor-devedor.

A financeirização representa, portanto, impactos e mudanças em praticamente todas as esferas da organização social. Podemos citar, por exemplo, o domínio dos interesses financeiros sobre os interesses do setor produtivo; o aumento da desigualdade como consequência dos ganhos exorbitantes das elites financeiras; o agravamento do endividamento familiar que causa o comprometimento da renda; e principalmente, a remercatilização de direitos que tinham sido desmercantilizados, como a educação, saúde e previdência social (LAVINAS, 2017).

Na esfera política e pensando a realidade do Brasil, o processo de financeirização foi uma resposta, encontrada pelo neoliberalismo, aos avanços sociais propostos pela Constituição de 1988 (BRETTAS, 2017). É preciso lembrar que, quando falamos do Brasil, temos que pensar que, diferentemente do que se via na Europa, o país não tinha uma rede de proteção social funcionando e não vivia o Estado de bem-estar social estabelecido pelas políticas keynesianas do começo do século XX. No Brasil, o que se tinha, era o nacional desenvolvimentismo, que colocava as políticas sociais a cargo da cultura da tutela e do favor (BRETTAS, 2017).

Cabe mencionar o texto da professora Evelina Dagnino (2004) que faz uma excelente leitura desse período político no Brasil. O desenvolvimento da ideologia neoliberal em solo brasileiro produziu, segundo ela, uma confluência perversa entre o projeto político democratizante, iniciado a partir da Constituição de 1988, e os projetos políticos neoliberais. Para a autora, o processo de construção democrático no Brasil enfrenta um dilema que está estruturado na existência dessa confluência perversa. Temos, de um lado, o desenvolvimento do alcance da democracia, representado pela criação de espaços públicos e no aumento da participação social na tomada de decisões, uma aposta na ação conjunta entre Estado e sociedade civil. Do outro lado, temos a emergência de um projeto de Estado mínimo, iniciado com a eleição de Fernando Collor de Melo para presidente. O projeto de Estado mínimo objetivava isentar progressivamente o Estado do seu papel de garantidor de direitos, transferindo essa responsabilidade para a sociedade civil, colocando os cidadãos como os responsáveis pela sua qualidade de vida. A confluência perversa entre esses dois projetos está no fato de que, “apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem

uma sociedade civil ativa e propositiva” (DAGNINO, 2004, p. 97). Podemos exemplificar a confluência perversa com o próprio FIES, por exemplo, pelo fato de ser uma política que almeja democratizar o acesso à educação superior, mas que acaba por atender melhor aos interesses do grande capital (BRETTAS, 2017, LAVINAS, 2018, CHAVES et al. 2020).

No processo de financeirização da economia brasileira, desde a década de 1980, já se encontravam características que indicassem os rumos que o Brasil estava tomando:

O mais importante a ser destacado é que várias das características que seriam posteriormente documentadas pela literatura internacional sobre os processos de financeirização já se encontravam presentes na economia brasileira nessa época: a) elevação do setor bancário-financeiro à condição de setor hegemônico, deslocando o centro da acumulação industrial para os ativos financeiros líquidos de curto e curtíssimo prazo; b) perda de autonomia do Estado na formulação da política econômica e nas demais intervenções públicas; c) forte aumento da concentração pessoal e funcional da renda e do estoque de riqueza, aumentando as desigualdades sociais; e d) forte queda da taxa de investimento produtivo e consequente tendência à estagnação do produto; e) afirmação de comportamentos rentistas em empresas não-financeiras e famílias de alta renda que reduzem suas alocações produtivas de capital (LAVINAS, 2017, p.10).

É importante enfatizar que o começo da financeirização no Brasil se deu de maneira elitizada, visto que a grande maioria da população não tinha acesso ao sistema bancário financeiro, possuía uma mínima detenção de ativos e uma baixa renda. Só as classes mais abastadas conseguiam beneficiar-se da acumulação rentista proporcionada pela alta inflação no país. Essa situação só vem a mudar com a estabilização da inflação a partir do plano real em 1994, fazendo com que os ganhos inflacionários fossem substituídos pela elevada renda de juros (LAVINAS, 2017). Este cenário possibilitou o princípio do processo de financeirização em massa no Brasil, que tem seu início durante o governo de Fernando Henrique, mas que toma proporções muito maiores durante os governos de Lula e Dilma.

O crescimento do poder financeiro dos bancos e das elites rentistas, possibilitado pelo processo de globalização, fez com que o capital financeiro iniciasse um processo de busca por meios de se revalorizar. Entre esses meios estão os serviços públicos de previdência social, saúde e educação (LAVINAS, 2017). Não é à toa, portanto, que a financeirização tem causado no Brasil a “privatização de prestações públicas e o sucateamento de direitos sociais, como saúde, educação, alimentação e moradia” (SOARES NETO et al., 2021, p. 280). Segundo os autores Soares Neto et al. (2021), esse processo tem condicionado as famílias brasileiras a buscar no mercado o atendimento a suas necessidades básicas. A consequência é uma pesada carga tributária sobre as famílias brasileiras, sobretudo as mais pobres, que, ao acessar linhas de crédito com mais facilidade, acabam presas por altas taxas de juros.

Essa estratégia, de privatização de serviços públicos, adotada pela financeirização conta, muitas vezes, com a ajuda do Estado, o qual, intencionalmente, precariza a oferta de serviços públicos para que a população procure melhores serviços no mercado (LAVINAS, 2018), ou que incentiva o sistema financeiro ao ponto de ser um catalisador do seu processo de expansão, como é o caso da educação superior no Brasil (CHAVES et al., 2020). Apesar dos investimentos realizados nas universidades públicas nos últimos anos, a educação superior brasileira continua sendo majoritariamente ofertada por instituições privadas. O governo federal tem envolvimento direto com esse cenário, pois fomentou o processo de expansão e financeirização da educação superior privada através de políticas públicas como o Prouni e o FIES (PEREIRA e DE BRITO, 2018; CHAVES et al. 2020).

Para entender a forma como as políticas sociais no Brasil se desenvolveram em meio ao neoliberalismo, precisamos entender como o capital financeiro se apropriou do fundo público e criou “mecanismos para transferir valores arrecadados pelo Estado para as mãos do grande capital nacional e estrangeiro” (BRETTAS, 2017, p. 62). Tudo começa quando as classes políticas dominantes alegam que o fundo público brasileiro não seria capaz de colocar em funcionamento toda a rede de proteção social que foi desenhada pela Constituição de 1988. Sendo assim, três medidas fundamentais precisariam ser tomadas:

1) **Os recursos públicos deveriam ter como prioridade o pagamento da dívida pública** e a sinalização – para os grandes investidores, em especial os rentistas – de que a estabilidade econômica e a “**responsabilidade fiscal**” **promoviam um ambiente seguro e atrativo para os negócios**. A privatização, a austeridade fiscal e as mudanças na gestão orçamentária são ferramentas importantes para permitir a canalização de recursos públicos para o grande capital financeiro e, deste modo, atuar sobre os efeitos de uma propagada “crise fiscal” de modo a garantir a acumulação capitalista. Sendo assim, **o fundo público ganha importância cada vez maior para sustentar as taxas de lucro do grande capital, reforçando seu lugar estrutural na dinâmica de acumulação** (grifos do autor);

2) a defesa da necessidade de buscar **apoio fora do aparato estatal para garantir a prestação dos serviços públicos**. O terceiro setor, o voluntariado, a responsabilidade social e, em último caso, as **parcerias público-privadas** passam a despontar no cenário nacional como a grande alternativa para prover os serviços que a Constituição tinha deixado a cargo, fundamentalmente, do Estado, mas que seriam supostamente inviáveis pelo financiamento público (grifos do autor);

3) **a financeirização das políticas sociais como um caminho para a implementação não apenas das políticas que compõem a Seguridade Social, mas também das demais políticas**. Este fenômeno aparece como forma de viabilizar uma reconfiguração em que seja possível garantir a prestação de serviços públicos – e, portanto, não desconsidera as demandas da

classe trabalhadora – ao mesmo tempo em que viabiliza o atendimento às exigências do capital (grifos do autor) (BRETTAS, 2017, p. 66).

Dando destaque para a terceira medida citada, referente à financeirização das políticas sociais, Brettas (2017), assim como Lavinias (2018), coloca a Previdência Social como a principal expoente. Segundo a autora, foi a política que mais se distanciou da sua elaboração original presente na Constituição de 1988. A partir de mudanças que aconteceram respectivamente em 1998, 2003 e 2013, o governo abriu espaço para a Previdência Complementar, um tipo de previdência privada que possui um regime de capitalização que paga ao contribuinte baseado na sua capacidade de contribuir, e que também disponibiliza os recursos das contribuições para aplicação financeira em renda fixa (títulos da dívida) ou ações de empresas privadas, o que acaba fomentando o setor financeiro. Para se ter noção do tamanho das entidades privadas de Previdência Complementar, de acordo com dados apresentados por Brettas (2017), elas terminaram o ano de 2015 com aproximadamente 730 bilhões de reais em patrimônio e aproximadamente sete milhões de associados.

As autoras também citam o Bolsa Família como uma das políticas públicas que aceleraram a financeirização da economia brasileira a partir dos cofres públicos. No caso, o programa foi responsável por inserir “milhões de pessoas no sistema bancário e, com isso, garantir o acesso a diversos outros serviços oferecidos por essas instituições” (BRETTAS, 2017, p. 68). É interessante pensar que esse processo representa bem a invasão das finanças na vida cotidiana das pessoas descrita por Martin (2002) e Langley (2008). Graças ao Bolsa Família, pessoas de baixa renda que antes não acessavam serviços bancários passam a fazê-lo e, com isso, são introduzidas ao sistema financeiro. Brettas (2007) toma o cuidado de salientar que, apesar de o valor recebido por cada indivíduo ser baixo, no total, o Bolsa Família repassa valores muito altos, sendo que apenas em 2015 foram 26,9 bilhões de reais. E uma vez que esses recursos ficam disponíveis para os bancos usarem enquanto os beneficiários do programa não o utilizam, os bancos se aproveitam para realizarem operações financeiros em seu benefício.

Outras políticas mencionadas por Brettas (2017), Lavinias (2018) e também por Chaves et al. (2020) são as voltadas para o ensino superior, como o Prouni e o FIES. Criado em 2004 através da medida provisória n.º 213, o Prouni oferece isenção fiscal a instituições de ensino superior (IES) privadas em troca de bolsas integrais ou parciais para alunos formados no ensino público. Segundo dados da Controladoria Geral da União (2015), a partir da adesão ao Prouni, as IES privadas de 2005 a 2013 renunciaram quase quatro bilhões de reais. Todavia, o grande

problema, aponta Leher (2018), é que as bolsas oferecidas pelas IES privadas não eram preenchidas totalmente, e a isenção fiscal era concedida a elas mesmo assim.

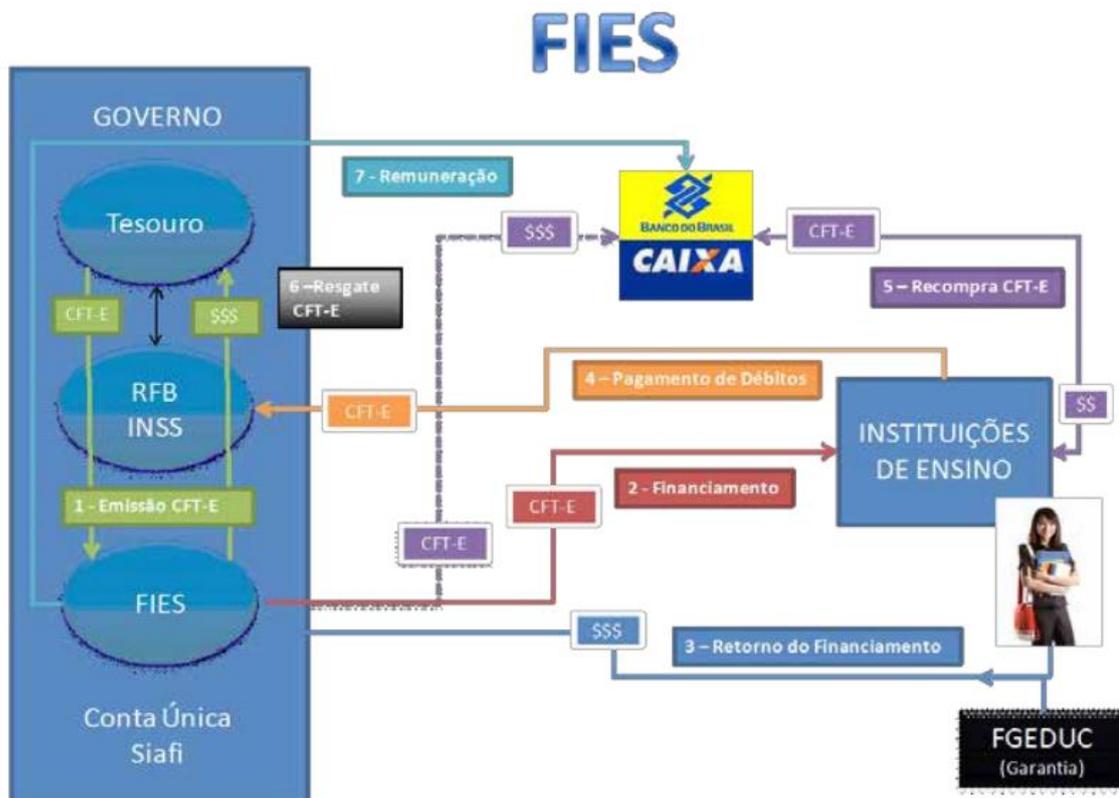
No caso do FIES, falaremos mais detalhadamente sobre o programa no próximo capítulo, mas, de maneira geral, ele foi responsável por injetar bilhões de reais no setor educacional privado através dos cofres públicos. O programa ganhou proporções muito grandes durante os mandatos da presidenta Dilma, saindo de aproximadamente dois bilhões de reais de orçamento em 2011 para quase 33 bilhões em 2016 (NEVES, 2020). As medidas adotadas pelo governo que permitiram a expansão do FIES foram respectivamente a criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito (FGEDUC), para servir como fiadora dos alunos, e a diminuição da taxa de juros, o que acarretou uma adimplência muito grande (CHAVES et al. 2020).

Para que fique mais clara a influência da dívida pública brasileira na expansão da financeirização, sobretudo na expansão dos grupos financeirizados, acreditamos que seja pertinente expor aqui a explicação detalhada de Mendes (2015) sobre o funcionamento financeiro do FIES e o gráfico elaborado pelo próprio governo (BRASIL, 2017), ilustrando seu funcionamento, a começar pela explicação de Mendes (2015) que se baseia na Lei n.º 10.260 de 2001 (BRASIL, 2001):

- 1) O FIES solicita ao Tesouro a emissão de uma dada quantidade/valor de CFT⁴, pagando ao Tesouro por esses títulos com seus recursos orçamentários (o que representa um desembolso do FIES registrado no orçamento) – art. 7º, § 3º.
- 2) Ao receber esses recursos, o Tesouro Nacional os utilizará exclusivamente no resgate de outros títulos da dívida pública – art. 7º, § 3º. Ou seja, para o Tesouro tudo se passa como se fosse uma troca de um tipo de título da dívida pública (NTN, LFT, etc. que são resgatados) por outro tipo de título da dívida pública (CFT, que são emitidos). Em termos líquidos, não se altera o estoque da dívida pública total.
- 3) O FIES entrega os títulos às escolas, em valor equivalente ao pagamento das mensalidades (art. 9º) e passa a ter um crédito junto ao aluno financiado, que repagará o empréstimo no prazo contratado. Todas as amortizações feitas pelos alunos entram no orçamento do FIES como receita vinculada ao Fundo.
- 4) A escola utiliza os títulos exclusivamente para o pagamento de tributos e contribuições previdenciárias – art. 10.
- 5) Para atender ao caso em que haja escolas com mais CFT do que dívidas tributárias e previdenciárias a pagar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), agente operador do FIES, promove rodadas trimestrais de recompra desses títulos, pagando em dinheiro às escolas – art. 13 (MENDES, 2015, p. 11–12).

⁴ CFT são Certificados do Tesouro Nacional. O FIES paga as instituições de ensino com Títulos do Tesouro Nacional de série E, o que significa que são Títulos que só podem ser usados para quitar obrigações tributárias e previdenciárias devidas à União (MENDES, 2015).

Figura 1 – Fluxograma do FIES



Fonte: Brasil (2017)

Foi dessa forma, portanto, que o FIES, além de possibilitar que uma grande parcela da população acessasse o ensino superior, também foi responsável pelo enriquecimento expressivo de “grupos financeiros/educacionais em especial os grupos de capital aberto como Kroton/Anhanguera, Estácio Participações S.A, Ânima Educação e a Ser Educacional” (CHAVES et al. 2020). Cabe ressaltar que o grupo Kroton é o maior grupo financeiro educacional do mundo, que saiu de 2004 com 40 milhões de reais em patrimônio e chegou a 2014 com quase 13 bilhões de reais (LAVINAS, 2017). É significativo também destacar que esse processo de expansão dos grupos privados da educação superior impôs um padrão de gestão nas faculdades privadas que tem por único objetivo reduzir custos e priorizar os lucros em detrimento da qualidade do ensino (OLIVEIRA, 2017).

Políticas de financiamento para a educação superior estão presentes em todas as partes do mundo, sendo possível citar, como exemplo de países que adotam essas políticas, a Alemanha, a França, o Reino Unido, a China, a Austrália, a Argentina, o Chile e os Estados

Unidos (NEVES, 2020). Nos Estados Unidos, as consequências da financeirização transformaram-se em revolta popular. A população, e principalmente a população jovem, realizou um grande protesto contra a situação política e financeira do país em 2011. A maioria dos participantes do movimento, que ficou conhecido como *Occupy Wall Street*, eram jovens que se endividaram para conseguir acessar o ensino superior e conquistar uma carreira de trabalho digna no futuro, mas na realidade o que eles encontraram foi desemprego e dívidas exorbitantes (SAUVIAT, 2012). O movimento representou uma revolta contra o capitalismo financeiro e as desigualdades sociais e econômicas produzidas por ele. As manifestações foram direcionadas para os grandes bancos de *Wall Street* porque são eles os símbolos desse sistema financeirizado que cooptou o Estado norte-americano (SAUVIAT, 2012).

Trabalhos como os de Houle e Warner (2017) demonstram como a situação econômica, desses estudantes norte-americanos endividados reflete diretamente em suas vidas cotidianas, mas especificamente na transição para a vida adulta. Os autores apontam que boa parte desses jovens acabam voltando para a casa dos pais depois da faculdade ou até mesmo antes de concluírem o curso. A razão para tal é a dificuldade de pagar a dívida contraída, o que acontece mais frequentemente com estudantes negros, e também os problemas de saúde mental relativos ao estresse de possuir uma dívida tão grande (HOULE e WARNER, 2017).

Aproveitando a temática familiar introduzida pelo trabalho de Houle e Warner (2017), discutiremos agora um pouco sobre como a questão familiar apareceu no discurso dos beneficiários que entrevistamos. A família apareceu na fala dos entrevistados como um porto seguro ou como uma fonte de ajuda. Ela é uma peça fundamental, por exemplo, na decisão de assumir a dívida do FIES. Vejamos a situação de Sara, mulher parda, jovem, graduada em fisioterapia. Quando perguntada sobre sua decisão de participar do FIES, ela afirma:

Eles (os pais) me apoiaram até aqui. Eu tive a decisão (de se inscrever no FIES) e eles me apoiaram. Não colocaram nenhum empecilho não. Até preferiram (Sara).

Chama-nos atenção o que está subentendido na fala de Sara quando ela afirma que seus pais preferiram que ela fizesse faculdade pelo FIES. Nessa afirmação, conseguimos perceber que a educação superior privada, no Brasil tem um custo muito grande, e as pessoas que quiserem ingressar nela, de alguma forma, precisam contar com a ajuda financeira da família. A preferência dos pais, pela decisão de se inscrever no FIES, é feita pensando no alívio

financeiro de não precisar arcar com mensalidades da faculdade para que seus filhos tenham um diploma superior.

Na entrevista de Isabella, mulher jovem, branca, graduada em engenharia civil, a família também aparece como apoio, tanto para a decisão presente quanto para as consequências futuras:

Então, ela (mãe) me influenciou a entrar na graduação, só que quando eu entrei na graduação eu consegui uma bolsa de só cinquenta por cento, então o primeiro semestre foi bem sofrido pra ela conseguir me auxiliar (financeiramente). Aí quando veio o FIES ela falou, faz, né? Ela influenciou sim a pegar e já tentar 100% de financiamento.

E ela (mãe) falou que, depois que se formar, vamos à luta e se tu (referindo-se a Isabella) não me conseguir te dou um auxílio. E a gente vai se auxiliando (Isabella).

Ganha relevo, no discurso de Isabella, a escolha lexical feita por ela ao utilizar a expressão “vamos à luta” quando parafraseava uma das falas de sua mãe. Depois de todo o contexto neoliberal, que fizemos questão de apresentar no início do capítulo, a expressão parece perder seu sentido figurativo. Em um mundo tão individualizado e organizado pela competição, a sobrevivência se dá, de fato, por meio da luta.

De uma forma diferente, a família de Maria, já citada anteriormente, não a encorajou em sua decisão de participar do FIES:

Eles (a família) foram um pouco contra sim. Minha mãe não, mas meu pai e meu irmão, até hoje eles pensam que é besteira fazer o FIES, assim, é porque é uma dívida muito grande, você já sai da faculdade endividado. Eu não acho besteira porque, igual eu te falei, assim, muita coisa evoluiu na minha vida porque eu fiz faculdade e eu fiz faculdade só por causa do FIES, entendeu? (Maria).

Apesar de não encorajar, a família de Maria também não atrapalhou seu desejo de ingressar no ensino superior pelo FIES. O que nos interessou em seu discurso é a persistência de seu pai e seu irmão em desaprovar o FIES, julgando ser melhor esperar e trabalhar para juntar dinheiro, do que assumir uma dívida depois de estar graduado:

Meu irmão tem vinte e dois anos, vai fazer vinte e três ano que vem. Ele ainda não iniciou a faculdade porque ele está trabalhando pra ele guardar dinheiro pra faculdade (Maria).

Com essa afirmação, Maria reforça o que acabamos de comentar em relação ao ensino superior privado no Brasil, uma vez que seu irmão, incapaz de trabalhar e bancar a faculdade, consegue apenas trabalhar enquanto junta dinheiro para um dia ser capaz de bancar seus estudos. Nessa frase de Maria, também conseguimos refletir sobre as dificuldades enfrentadas pelos mais pobres em relação ao ensino superior. Enquanto a regra, para alguns, é deixar o

Ensino Médio e ir direto pra faculdade, outros enfrentam primeiro o mercado de trabalho para poder um dia acessar o ensino superior.

No discurso de Carlos, homem branco, adulto, formado em medicina, conseguimos perceber os pais claramente como um conforto financeiro em sua vida, e mais do que isso, como os responsáveis por ele ter iniciado sua residência mais cedo:

Bom, felizmente a medicina ainda favorece o estudante (de medicina), o médico, a pagar (a dívida do FIES) de uma forma mais confortável. Até o recém-formado que às vezes pega um Posto de Saúde da Família, que tem uma remuneração um pouquinho melhor. É preocupante quando você (médico) vai se especializar, né? Que aí a bolsa da residência cai (no sentido de ser uma remuneração menor). Quer dizer, seu salário cai pra quase três mil. E você mora sozinho, né? Se você não tem tanto tempo pra dar plantão aí é um período que você vai ficar mais apertado se você não tiver um auxílio de alguém, né? O dos pais ou de terceiros, né? Então nesse período aí, depois que você se forma, se você fizer uma residência de cara, você fica mais apertado. Mas depois da residência, você consegue ficar mais confortável. Como eu tive auxílio dos meus pais, então, eu fiquei mais tranquilo, mesmo com a bolsa que é cerca de três mil reais. Então, não passei tanto aperto, mas a chance de ter passado se eu não tivesse o suporte existiria (Carlos).

No discurso de Carlos, ele responde sobre a dificuldade de pagar a dívida do FIES após a conclusão do curso de medicina e deixa claro que, apesar da remuneração média ser alta, se você optar por alguns caminhos, como o da residência, você pode acabar passando um determinado sufoco financeiro. O que está “não dito” no discurso de Carlos é que os caminhos profissionais após a faculdade (cursada pelo FIES), então, são ditados pelo quanto sua família é capaz de fornecer apoio financeiro. Essa questão conversa direto com o que discutiremos mais à frente sobre a ação da dívida na vida futura dos endividados. No entanto, adiantando um pouco, podemos perceber, a partir do discurso de Carlos, como o futuro daqueles que não possuem ajuda financeira da família, fica limitado a determinadas opções.

As diferenças e especificidades salariais, relativas à profissão, levantadas pelo fragmento discursivo de Carlos serão melhor exploradas no terceiro capítulo do trabalho. Destacamos, agora, a maneira como, para ele, o FIES representou uma forma de independência em relação aos pais:

Existia aquela preocupação de - nossa será que eu vou terminar o curso? (referindo-se a condições financeiras) aí tendo o FIES eu já fiquei tranquilo, eu vou conseguir! Agora só depende de mim, né? E tiraria aquela responsabilidade dos meus pais, né? De pagar a faculdade. Bom, agora eu vou custear, né? Independentemente do tempo, eu que estou pagando. Então o conforto vem dali, sabe? É. Dessa garantia. Bom, agora eu vou me formar, só depende de mim (Carlos).

Apesar de receber e aceitar a ajuda financeira dos pais, Carlos deixa claro, no que está “dito” em seu discurso, que se sente confortável em saber que é ele (mesmo que através de um financiamento) quem está pagando pelos seus estudos. Ele reforça, também, o que discutimos lá atrás sobre as características neoliberais de competitividade e de individualização quando afirma “agora só depende de mim”. Releva, portanto, em sua frase, uma ideia superficial de que, tendo ele condições de estudar, ser bem-sucedido ou não, dar certo ou não, só depende do esforço próprio. Tal afirmação, mais uma vez, silencia o fato de que grande parte dos beneficiários do FIES estão inadimplentes e não é por falta de esforço ou tampouco incompetência; pelo menos, não é isso que encontramos fazendo a coleta de dados da nossa pesquisa.

Na entrevista de Clara, assim como na de Carlos, o FIES aparece como uma forma de aliviar a situação financeira dos pais:

Porque assim, se eu não pagar essa dívida meus pais são os fiadores. Então vai sobrar pra eles, entendeu? E pô, eles já bancaram o meu estudo a vida inteira e vão ter que assumir mais um boleto depois que eu já sou uma mulher velha, formada kkkkkk, tem jeito não. Então assim, o FIES é uma preocupação muito grande hoje (Clara).

Em seu discurso, Clara revela uma preocupação muito grande em não retornar com a dependência financeira que ela teve durante a sua vida em relação aos seus pais. O fato é que percebemos em seu discurso, no que foi “não dito” por ela, que é inaceitável uma mulher adulta que possui graduação superior ainda precisar da ajuda dos pais. De uma forma discreta, Clara reproduz a ideologia neoliberal que prega a individualização extrema dos indivíduos, em que depender de outros para viver é sinal de fracasso.

Ainda sobre a família no horizonte dos beneficiários do FIES, encontramos no discurso de Lucas, homem branco, adulto, também formado em medicina, a profissão dos pais como um fator de influência, seja para o bem ou para o mal:

E aí nos abriu essa oportunidade (de se inscrever no FIES), nós (referindo-se a seu irmão que também se graduou pelo FIES) pegamos essa oportunidade e conseguimos, mas, assim, foi muito burocrático porque a minha família é estruturada, e o meu pai é autônomo, né? Então a comprovação de renda é difícil, né? (Lucas).

Nessa frase de Lucas, podemos perceber que, apesar das dificuldades em comprovar a renda da família para que ele se enquadrasse no FIES, no fim ele conseguiu ser contemplado pelo programa. Seu pai, por ser autônomo, segundo ele um engenheiro civil, recebia boas

quantias em alguns meses, mas em outros não recebia nada. Essa inconstância na remuneração de seu pai foi, segundo ele, um dos motivos que o levou a se inscrever no FIES. Notamos também a escolha lexical de Lucas como um fator de análise interessante. Quando ele diz que vem de uma “família estruturada” e, por isso, foi complicado realizar a declaração de renda, ele imediatamente associa outras organizações familiares diferentes da dele com precariedade financeira. Ele tenta se distanciar de uma parcela “desestruturada” de pessoas que precisam do FIES, dando a entender que ele, apesar de precisar da ajuda financeira, não precisa dela pelos mesmos motivos que os “outros”.

Surge, em sua fala, uma questão interessante não só do ponto de vista familiar, mas também estrutural em relação ao FIES. Quando perguntado sobre a dificuldade em iniciar sua vida profissional após a conclusão do curso, ele responde:

Não, com certeza, né? Tanto é que eu não fiz a residência ainda, né? Porque o dinheiro de residência num dá pra sustentar, né? E sim, realmente tem essa questão aí que a gente tem que ver, né? Que é essa relação de começar, né? O começar do médico é muito bom porque se o médico quiser ele dá plantão todo dia e recebe X no final do ano. A residência já é pouco remunerada, assim né? Então, a ilusão é porque a gente contrai a dívida, mas consegue pagar. Já numa residência eu acho que seria mais apertado, mas assim, da minha época que eu peguei (o FIES) teve muita gente que (pegou, mas) não precisava do FIES. Então essas pessoas que pegaram (o FIES e não precisavam), que os pais são autônomos e essas coisas todas, eles fizeram residência e por um acaso tem a condição do pai estar ajudando ainda né? Então pra mim é diferente essa situação, né? Porque hoje em dia eu sou completamente independente, né? E são os meus pais que precisam de ajuda, então não teria como (ir direto pra residência), né? (Lucas).

Lucas diz claramente em seu discurso que conheceu pessoas que conseguiram ser beneficiadas pelo programa mesmo tendo condições financeiras de pagar pelos estudos. Ele dá a entender que, pelo fato de os pais (assim como no caso dele) serem autônomos, foi possível maquiagem a renda familiar e se adequar às condições do FIES. Exatamente por isso, depois de formados, esses profissionais continuaram a receber auxílio financeiro e tiveram o conforto de iniciar uma residência rapidamente, algo que Lucas não conseguiu realizar até o momento. Observamos aqui um problema sério no programa, que é a utilização dele por pessoas que não precisam, daremos a devida atenção a esse problema mais adiante. Ademais, o discurso de Lucas reforça nossa argumentação levantada nas falas de Carlos sobre a relevância da família no andamento da vida profissional dos, no caso, médicos formados pelo FIES. Mais uma vez, o discurso meritocrático e competente do neoliberalismo é colocado em xeque já que, dependendo da condição financeira da sua família (algo sem conexão com seu esforço pessoal), você consegue acessar determinadas oportunidades.

Acreditamos também ser relevante ressaltar que Lucas, em seu discurso, afirma não ser possível viver com o salário da residência por causa da dívida do FIES. Carlos argumentou a mesma coisa, mas não se referiu à situação como impossível, apenas disse que seria um aperto financeiro muito grande. Por mais que possa parecer um exagero, já que a média salarial de um residente é de 3.300 reais, valor maior que a renda média de 70% dos brasileiros, as parcelas do FIES são bastante altas, o que na verdade, é apenas proporcional aos preços das mensalidades cobrada pelas IES privadas para os cursos de medicina. Entretanto, é necessário destacar que nesse cenário, os alunos graduados em medicina pelo FIES estão em uma posição privilegiada onde sua preocupação não é entrar no mercado de trabalho ou não, mas sim quando ingressar na residência. Não é o foco do nosso trabalho discutir a organização do mercado de trabalho no Brasil, mas é preciso chamar a atenção para o fato de que a medicina, sendo a profissão imperial que é (VARGAS, 2010), dá condições de prestígio para aqueles que se formam nela. Como iremos apresentar nos próximos capítulos à depender da profissão escolhida pelo beneficiário o pagamento da dívida do FIES torna-se um desafio complicado.

Apresentamos neste primeiro capítulo o contexto político e econômico que é estabelecido, de uma maneira geral, por trás das políticas públicas adotadas no Brasil, deixando clara a influência de um neoliberalismo financeirizado que tem se utilizado do próprio Estado para cooptar serviços públicos como os da previdência social, saúde e, aqui destacamos, a educação superior. Aproveitamos o espaço para iniciar nossa análise e associar nossos fundamentos teóricos com a realidade empírica com a qual nos deparamos.

No próximo capítulo, aprofundar-nos-emos na construção histórica e operacional do FIES e discutiremos a governança que vem sendo adotada pelo programa a partir da visão dos seus beneficiários. Aproveitaremos o momento para discutir nosso entendimento a respeito da governança pública e também da importância de políticas públicas na solução de relevantes problemas sociais.

3. ANÁLISE DA GOVERNANÇA

Quando falamos sobre políticas públicas, nós nos deparamos com uma vasta quantidade de definições, mas, de uma forma geral, podemos entendê-las como sendo a diretriz para a solução de um problema público. Por sua vez, um problema é considerado público quando tem implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas e quando “os atores políticos intersubjetivamente o consideram problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade)” (SECCHI, 2014, p. 10). Os trabalhos mais recentes sobre o tema defendem a ideia de que as políticas públicas não são simplesmente decisões técnicas científicas, mas elas levam em conta também ideais, valores e costumes (KOGA, 2022).

Sem sombra de dúvidas, Lula e Dilma enxergavam a elitização do ensino superior como um problema público, e, por isso, uma das grandes transformações realizadas no Brasil durante seus governos foi o acesso ao ensino superior. Os mandatos presidenciais do PT foram marcados pela esperança de conseguir atender ao mercado e, ao mesmo tempo, gerar crescimento e desenvolvimento econômico (MARQUES et al., 2018). Ressaltamos que o FIES foi criado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, mas durante seu mandato o programa não alcançou um número expressivo de contratos em comparação com o mandato de Dilma. Durante os primeiros anos de existência do FIES ele só era acessado pela população com maior poder aquisitivo, isso porque o programa exigia fiador independente da renda (ROSSETTO E GONÇALVES, 2015). Dessa forma é possível perceber que o FIES não teve impacto para o enfrentamento do problema de acesso à educação superior no Brasil. Foi durante, principalmente, o governo de Dilma que o FIES passou a ser acessado de forma expressiva pela população vulnerável no país, como é possível notar na figura a baixo quando olhamos para o número de novos contratos durante o período de 2011 até 2014.

Figura 2 - Composição consolidada dos custos FIES – Brasil- 1999-2019 (em milhões)

Ano	Valores Previstos	Valores Executados	Subsídio Implícito	Despesa FIES/Ano	Contratos		
					Oferecidos	Novos	Ativos
1999	R\$ 472,23	R\$ 472,23	R\$ -	R\$ 472,23	-	67.202	67.202
2000	R\$ 1.831,57	R\$ 1.311,64	R\$ -	R\$ 1.311,64	100.000	35.299	102.501
2001	R\$ 1.373,60	R\$ 1.267,35	R\$ -	R\$ 1.267,35	60.000	48.456	150.677
2002	R\$ 1.583,72	R\$ 1.473,89	R\$ -	R\$ 1.473,89	80.000	65.808	218.775
2003	R\$ 1.694,05	R\$ 1.491,05	R\$ 725,90	R\$ 2.216,95	70.000	49.248	271.992
2004	R\$ 1.933,35	R\$ 1.340,14	R\$ 471,49	R\$ 1.811,64	50.000	42.216	312.027
2005	R\$ 2.230,85	R\$ 1.377,24	R\$ 638,76	R\$ 2.015,99	100.000	77.202	372.038
2006	R\$ 1.678,80	R\$ 1.620,08	R\$ 318,97	R\$ 1.939,05	100.000	58.259	377.662
2007	R\$ 1.909,34	R\$ 1.508,76	R\$ 593,57	R\$ 2.102,33	100.000	47.900	425.001
2008	R\$ 2.095,03	R\$ 1.632,81	R\$ 3.201,11	R\$ 4.833,92	100.000	32.384	473.340
2009	R\$ 2.445,78	R\$ 1.721,30	R\$ 1.038,57	R\$ 2.759,86	100.000	32.781	486.718
2010	R\$ 2.871,66	R\$ 514,29	R\$ 1.641,86	R\$ 2.156,16	200.000	76.133	529.553
2011	R\$ 2.795,72	R\$ 2.185,07	R\$ 25,15	R\$ 2.210,23	415.000	154.222	583.757
2012	R\$ 3.401,75	R\$ 6.163,70	R\$ 768,13	R\$ 6.931,84	502.500	377.899	918.137
2013	R\$ 2.483,00	R\$ 11.631,31	R\$ 823,77	R\$ 12.455,08	875.000	559.910	1.168.100
2014	R\$ 2.159,17	R\$ 20.224,50	R\$ 2.410,94	R\$ 22.635,44	600.512	732.686	1.910.718
2015	R\$ 14.898,74	R\$ 17.534,32	R\$ 7.881,25	R\$ 25.415,57	313.947	287.477	2.185.038
2016	R\$ 20.870,80	R\$ 20.257,94	R\$ 12.739,30	R\$ 32.997,24	325.279	203.634	2.441.008
2017	R\$ 22.497,28	R\$ 21.779,49	R\$ 8.206,77	R\$ 29.986,26	230.364	175.946	2.765.439
2018	R\$ 18.514,16	R\$ 16.819,49	R\$ 4.978,92	R\$ 21.798,41	310.000	82.421	1.808.453
2019	R\$ 12.398,52	R\$ 8.560,45	R\$ 3.948,00	R\$ 12.508,45	100.000	85.037	690.220
2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.041,00	R\$ 4.041,00	100.000		
2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.195,00	R\$ 5.195,00	54.000		
2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.868,00	R\$ 6.868,00	54.000		

Fonte: Elaborado por Neves (2020)

Depois de sete anos sendo governado, primeiro por golpistas e depois por extremistas fundamentalistas, o Brasil, na figura do mandato do presidente Lula (2023-2026), tem a oportunidade de repetir o que deu certo consertando o que deu errado. Nossa pesquisa, dessa forma, pretende contribuir com a correção de alguns erros tanto na governança do FIES, quanto na estrutura geral do programa, que tem prejudicado os seus beneficiários. As avaliações realizadas sobre políticas públicas no Brasil têm seguido tradicionalmente parâmetros de eficiência econômica como foco principal, deixando de fora outros parâmetros importantes (JANNUZZI, 2021). Por isso, pretendemos avaliar a política a partir das consequências positivas e/ou negativas que a sua governança possa estar causando na vida dos beneficiários. Explicaremos, portanto, nosso entendimento sobre governança pública e como pretendemos analisá-la tendo em vista o FIES.

Nesse capítulo iremos introduzir os fragmentos discursivos que retiramos dos grupos do Facebook e continuar a trabalhar com as entrevistas que realizamos com os beneficiários do programa. Nosso objetivo é analisar a forma pela qual os beneficiários enxergam a governança do programa. Para além das categorias de estratégias persuasivas do discurso que já utilizamos,

nesse capítulo também observaremos o discurso dos beneficiários a partir das categorias abertura, responsabilização e eficácia que serão melhor explicadas ao decorrer do texto.

O debate acerca da governança tem ganhado espaço e relevância no campo da administração pública (CAVALCANTE e PIRES, 2018). Tanto no meio acadêmico quanto na prática, a governança é a palavra da moda (PEREIRA e CKAGNAZAROFF, 2021). Autores como Santos e Rover (2019) apontam que a aplicação de princípios da governança pública, como a transparência e a *accountability*, é responsável por aumentar a eficiência na aplicação de recursos públicos em áreas como a da saúde e da educação.

Nesse mesmo sentido, o trabalho de Pereira et al. (2021) frisa que os princípios da governança pública adotados na Alemanha e na Espanha foram fundamentais para o enfrentamento à covid-19. De acordo com o autor, o governo alemão e o espanhol tomaram decisões construídas coletivamente entre os estados e a federação, optaram por construir fóruns intergovernamentais, intersetoriais, no qual participavam especialistas, membros dos setores produtivos e da sociedade civil. Além dos princípios da governança adotados na coordenação política do enfrentamento à covid-19, os países também tiveram uma boa governança informativa, mantendo a população e os gestores sempre informados sobre o número de casos, capacidade hospitalar e instruções de proteção (PEREIRA et al., 2021).

O trabalho das autoras Lynn e Malinowska (2018) traz a governança pública enquanto um instrumento de análise das relações de poder estabelecidas entre as autoridades governamentais, a sociedade civil e o mercado, estando essas relações em um contexto de transformação da forma como a qual a comunidade política governa a si mesma. Na visão de Cavalcante e Pires (2018), a postura teórica adotada pelas autoras se enquadra em uma perspectiva analítica da governança pública. Tal perspectiva se propõe a ir além de estabelecer formatos organizacionais específicos e busca entender as dinâmicas relacionais na administração pública. O seu foco não está em desenvolver definições específicas e gerais, mas em estudar a atuação das organizações e as relações que elas estabelecem com o ambiente no qual estão inseridas.

As autoras Lynn e Malinowska (2018) analisam a governança a partir da relação entre os três setores (governo, sociedade civil e mercado) e das ferramentas que cada um deles usa para direcionar/influenciar o foco das políticas públicas. O trabalho delas analisou as políticas de imigração, educação de migrantes, e de educação bilíngue, realizadas nos Estados Unidos e na União Europeia. Como resultado, Lynn e Malinowska (2018) perceberam que a influência que cada setor exerce no direcionamento da política é dada pelo interesse dele próprio, o que

não é, geralmente, compatível com a ideia de colaboração. Na análise das autoras, as relações entre o mercado e a sociedade civil, no que dizia respeito à definição da prioridade das políticas, estabelecimento de regras e alocação de recursos, eram uma relação muito mais competitiva do que colaborativa. Para as autoras, a competitividade, em um governo comprometido com o equilíbrio de interesses, gera conflitos políticos.

Colocando em evidência a relação da governança com a tecnologia, o artigo de Iha Nakazato et al. (2021, p. 127) defende a internet como uma ferramenta que pode ser usada por todas as esferas do poder público para aumentar os níveis de governança pública em relação a três aspectos, a saber, “transparência, a participação cívica e o diálogo entre cidadãos e governo”. Os autores estabelecem a comunicação como princípio fundamental da governança pública. Para eles, não basta realizar mudanças administrativas e adotar novas práticas de governança se essas não são apresentadas publicamente para os cidadãos. A notoriedade que a governança pública ganhou e a quantidade de discussões realizadas sobre ela têm causado confusões e gerado conceitos simplistas que não refletem a realidade complexa da administração pública (CAVALCANTE e PIRES, 2018). Para dar continuidade à discussão, portanto, é preciso expor alguns dos conceitos sobre governança e fazer algumas contextualizações históricas.

Durante a segunda metade do século XX, o capitalismo impôs um ritmo muito intenso às relações econômicas e sociais, e essa imposição fez com que a administração pública burocrática se mostrasse limitada devido a sua obediência cega às normas e consequente rigidez. A partir daí, movimentos no campo da administração pública, que defendiam uma maior flexibilização da gestão, começaram a aparecer (PEREIRA e CKAGNAZAROFF, 2021). Mais tarde, esses movimentos dariam origem ao modelo administrativo que ficou conhecido como administração pública gerencial, gerencialismo ou New Public Management. Para Paula (2005), a administração pública gerencial se baseia na dinâmica do setor privado pretendendo, com isso, acelerar os processos decisórios e aumentar a eficiência administrativa. Dessa forma, “os burocratas devem possuir poder discricionário para tomada de decisão, e a performance dos burocratas deve ser avaliada depois que as decisões forem tomadas” (PAULA, 2005, p. 86). A autora ainda acrescenta que essa característica da administração gerencial não é compatível com o interesse público, pois, para ela, a discricionariedade excessiva dos burocratas na verdade favorece o interesse privado deles mesmos.

As críticas à administração pública gerencial também são expostas por Pereira e Ckagnazaroff (2021), e, para os autores, são três os principais problemas enfrentados pelo modelo. O primeiro deles é a velocidade com a qual a sociedade evoluiu nos últimos anos,

tornando-se muito fragmentada e conseqüentemente difícil de ser gerida por um único agente. A administração gerencial, portanto, não dá conta da complexidade social apenas usando a estrutura do Estado, sendo preciso trazer outros atores para a prestação do serviço público. O segundo problema é a forma como o modelo gerencial enxerga o serviço público, colocando os usuários das políticas como clientes, ou seja, personagens passivos que só consomem o serviço ofertado e pensado pelo Estado. Por último, esses mesmos autores ressaltam que a administração pública gerencial não foi capaz de alinhar suas práticas administrativas com a prestação de serviços na economia digital.

É nesse sentido que Matos e Dias (2013) associam a governança pública a um nova maneira de governar, distante do tradicional modelo hierárquico e centralizador que se encontra em declínio. Na visão dos autores (MATOS e DIAS, 2013), a crise do estado de bem-estar social no fim do século XX resulta em uma fragmentação da atuação do Estado, que passa a interagir, no cumprimento de políticas públicas, com organizações que não fazem parte da estrutura estatal, como as ONGs (Organizações não Governamentais) e organizações privadas. O Estado, dessa forma, perde parte da sua autonomia na tomada de decisões e na gestão dos assuntos públicos, mas continua mantendo um papel central no processo político. Nesse contexto, Lynn (2012) aponta que o conceito de governança deixa de ser relativo apenas as ações do Estado e passa a representar ações governamentais, ações de organizações da sociedade civil e de empresas privadas que se organizam a fim de alcançar um objetivo comunitário.

Cabe ressaltar, assim como fazem Matos e Dias (2013, p. 10), que, ao falar de Estado, nós “nos referimos à totalidade da sociedade política, ou seja, ao conjunto de pessoas e de instituições que formam uma sociedade juridicamente organizada sobre determinado território”. E ao falar de Governo, nós nos referimos à organização específica de poder que se encarrega de desenvolver e se responsabilizar pelas atividades dessas instituições políticas.

Governança, portanto, é entendida pelos autores como um modelo de governo novo que busca superar os problemas de rigidez administrativa do modelo burocrático e a incapacidade adaptativa do modelo gerencial (MATOS e DIAS, 2013). Para Iha Nakazato et al. (2021, p. 129), a governança pública está ligada à “ordem e legitimidade do Estado, participação da sociedade nas decisões governamentais, responsabilidade ética, transparência, prestação de contas e [...] a inserção da tecnologia no ambiente político”. Os autores ainda acrescentam que, no Brasil, a transparência, a prestação de contas, a integração, a equidade, a responsabilidade,

o cumprimento das leis, a ética, a legitimidade e a eficiência são os principais princípios associados à governança pública.

No trabalho desenvolvido por Pinto (2021), sobre a qualidade da governança da saúde pública em Portugal, o autor reúne 24 princípios diferentes associados a um modelo ideal de boa governança. Esses princípios foram retirados de documentos publicados por organizações internacionais de destaque como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas, a Organização Mundial da Saúde, entre outros. Nas palavras do autor:

A governança não se plasma num paradigma coeso e consensual. É o produto do assumir de uma realidade em evolução, que traz mudanças ao exercício do papel do Estado e à sua interação com a sociedade civil. Não é igualmente um processo de transformação uniformizadora, uma vez que as instituições, em cada país, acabam por adotar as estruturas e mecanismos de governação que melhor se adequam às suas escolhas, crenças e tradições. Daqui decorre a inexistência de exercícios de reforma iguais. Na prática, os decisores selecionam as ideias-base, os valores, os objetivos e as medidas que encaram como mais próximos das suas intenções, bem como das tradições políticas e culturais das suas populações e territórios, ainda que essa seleção tenha por fonte doutrinas de reforma divulgadas por instâncias internacionais, bem como pelos meios académicos e profissionais da Administração Pública (PINTO, 2021, p. 2227).

A governança, portanto, está ligada a diversos princípios norteadores, mas não é sinónimo de gestão engessada ou padronizada. Como dissemos no início do capítulo, um dos pontos centrais ao se falar de governança é a comunicação e as informações trocadas entre o governo e os cidadãos (IHA NAKAZATO et al. 2020). É justamente nesses dois pontos que estruturamos nossa avaliação, tendo como perspectiva de análise a visão dos beneficiários.

Utilizar-nos-emos dos cinco princípios que compõe uma boa governança, desenvolvido pela Comissão das Comunidades Europeias (2001), como categorias de análise. Faremos pequenas alterações para adaptação dos conceitos, mas analisaremos a governança, portanto, a partir das categorias: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.

Utilizamos como pontos norteadores da avaliação três dos cinco princípios que compõe uma boa governança de acordo com a Comissão das Comunidades Europeias (2001). O primeiro deles é a **abertura**, que diz respeito às práticas e ações do governo que buscam criar ou aumentar a transparência da gestão da coisa pública. A abertura pressupõe do governo uma comunicação ativa, acessível e facilmente compreensível sobre as decisões tomadas por ele. Nesse sentido, trouxemos exemplos durante nossa avaliação que demonstram problemas na comunicação das decisões do governo. O segundo princípio é o da **responsabilização**, que diz respeito à distribuição de obrigações, tanto executivas quanto legislativas. Em uma boa governança, é preciso expor, de forma clara, de quem são as responsabilidades por determinada decisão. Traremos, dessa forma, situações que demonstram problemas na identificação do

responsável, em que os beneficiários do FIES ficam andando em círculos entre banco, IES, governo. O terceiro princípio é o da **eficácia**, que está ligado à relevância das decisões tomadas pelo governo, o quão são oportunas para alcançar os objetivos estipulados pelo Estado e o quão eficazes elas são em alcançar esses objetivos. Nesse sentido, discutiremos, a partir dos dados coletados em campo, em que medida algumas decisões tomadas pelo FIES nos últimos anos foram eficazes.

No próximo tópico, apresentaremos um pouco da história do FIES, falando sobre as principais mudanças sofridas por ele ao longo dos anos e, em paralelo a isso, apresentaremos nossa análise baseada nas informações coletadas em campo.

3.1. O Fundo de Financiamento Estudantil

O FIES foi criado através da Medida Provisória n.º 1.827, de 27 de maio de 1999 (BRASIL, 1999), destinado a conceder financiamento a estudantes do ensino superior matriculados em instituições privadas. Dois anos depois, o FIES passa a ser inscrito na Lei n.º 10.260, de julho de 2001 (BRASIL, 2001). Inicialmente, o programa era chamado de Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, mas, em 26 de outubro de 2011, através da Lei n.º 12.513 (BRASIL, 2011a), além de outras alterações, o programa passa a ser chamado de Fundo de Financiamento Estudantil.

Em seus primeiros dez anos, o FIES foi muito pouco expressivo, celebrando apenas aproximadamente 530 mil contratos. Rossetto e Gonçalves (2015, p. 806) argumentam que os motivos da inexpressividade do programa eram o:

[...] difícil acesso para as pessoas em piores condições de vida, porque exigia fiador em todos os contratos e não possibilitava 100% de financiamento. Além disso, havia falta de transparência, eficiência e rigor no cumprimento das regras. Pesava o alto nível de inadimplência e a instabilidade financeira que isto gerava para as instituições financiadoras solidárias no risco do crédito.

O programa sofreu alterações importantes a partir do ano de 2010. Tais alterações foram feitas com o intuito de alcançar a parcela mais pobre da população que não conseguia fiador para participar do programa. De acordo com Neves (2020), podemos dividir o FIES em dois tempos, quais sejam, da sua criação até 2009 e a partir de 2010 com a aprovação do “Novo FIES”. As características do programa até o ano de 2009 já foram apresentadas nos parágrafos anteriores, mas podemos ressaltar a exigência de um fiador e a não possibilidade de financiar 100% do curso como as suas principais características. Partindo do ano de 2010 até 2014, o

agora intitulado “Novo FIES” sofre importantes alterações através da Lei n.º 12.202, de 14 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010). Essa lei fez com o que os contratos firmados pelo programa passassem a ser controlados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A mudança também fez com que o orçamento do programa crescesse expressivamente. O que era estabelecido até 2010, por volta de R\$ 1 bilhão anuais, chega a R\$ 21 bilhões no ano de 2017 (NEVES, 2020). Além disso, também no ano de 2010, através da Medida Provisória n.º 501, de setembro de 2010, e depois pela Lei n.º 12.385, de março de 2011, o programa deixa de exigir fiador para estudantes com renda familiar bruta per capita de até 1,5 salário mínimo. Isso foi possível porque o governo criou o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) que seria administrado, em um primeiro momento, pelo Banco do Brasil (BB). Em 2018, o FGEDUC é reformulado e passa a ser administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF), ele também passou a ser chamado de Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-FIES).

Apesar dos problemas, a criação do FG-FIES “selaria o futuro da política, permitindo uma expansão nunca antes vista em uma política de educação superior, na qual o Fundo passaria a ser o garantidor do risco de não pagamento” (NEVES, 2020, p. 225). Além da mudança em relação ao fiador, a partir de 2010, o tempo para o pagamento da dívida passa a ser três vezes o tempo de duração do curso somado de mais doze meses. Portanto, um aluno formado em um curso de quatro anos de duração teria treze anos para pagar sua dívida.

Dada as novas regras de acesso e pagamento do FIES, o programa teve um crescimento muito expressivo entre os anos de 2010 e 2014. A quantidade de novos contratos firmados pelo FIES em 2010 foi de 71.133, enquanto, em 2014, o número chegou a 732.686. Porém, a curva de crescimento de novos contratos do FIES caminhou até o ano de 2014, logo em seguida, em 2015, a curva começou a descer, e a cada ano o número de novos contratos diminuía (NEVES, 2020). De forma contrária, os gastos com a política aumentavam, e isso se deu pelo fato de que as instituições de ensino superior privadas começaram a fazer campanhas para incentivar alunos já matriculados, com condições de pagar suas mensalidades, a aderir ao FIES. Houve casos, como a da Faculdade Tijucussu, em São Caetano do Sul, em que 99,7% dos alunos da instituição eram financiados pelo FIES (BURGARELLI, 2017).

Essa desproporcionalidade, qual seja, gastos aumentando e novas matrículas diminuindo, levaram a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a assinar dois estudos com o objetivo de analisar o FIES e planejar sua reformulação (BRASIL, 2015d, 2015e). Em um dos estudos feitos, foi constatado que o FIES estava mais concentrado nas regiões Sul e Centro-

Oeste do país, portanto, não estava contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Ainda, a pesquisa demonstra que os feitos do programa ficaram concentrados na população com renda familiar per capita inferior a 1,25 salários mínimo, o que é positivo, mas o programa, ainda assim, era usado por pessoas com renda familiar per capita superior a 1,25 salário mínimo. No capítulo anterior, nós expusemos essa situação a partir da entrevista de Lucas, que diz conhecer colegas que se utilizaram do FIES sem que precisassem, de fato, do auxílio financeiro oferecido pelo programa. O que acontece é que, para essas pessoas com condições financeiras melhores, o FIES acaba por representar não um programa de financiamento, mas um programa de transferência de renda, uma vez que, com as taxas de juros subsidiadas pelo governo, era mais vantajoso pedir o financiamento público do que pagar pelo curso. O caso em questão é ilustrado por um dos estudos feitos:

Para se ter ideia do tamanho relativo da taxa de juros do Fies, vigente até então, suponha que um indivíduo decida cursar o ES com financiamento público. Tomando como valor da mensalidade um ticket médio de R\$ 843,20 e quatro anos para a conclusão do curso após o período de carência ele teria uma dívida de R\$ 44.572,43 e uma prestação de R\$ 352,79 para pagar ao longo de 13 anos.

Se o mesmo indivíduo tivesse condições de pagar a mensalidade, mas preferisse pegar o empréstimo do Fies e depositar o valor numa aplicação com rendimento próximo à taxa SELIC (por exemplo, 10% a.a.), ele estaria numa posição bem confortável: no início do período de amortização, o montante aplicado no investimento estaria em R\$ 56.617,06, valor tão alto que permitiria sacar o valor da prestação do Fies todos os meses e, ainda assim, o valor investido continuaria crescendo (BRASIL, 2015d, p. 3–4).

Dessa forma, através das Portarias Normativas n.º 8, de 2 julho de 2015 (BRASIL, 2015a), n.º 9, de 17 de junho de 2015 (BRASIL, 2015b), e n.º 10, de 31 de julho de 2015 (BRASIL, 2015c), o FIES foi reescrito. Podemos citar 7 alterações que, de acordo com Bradbury (2016), são as mais relevantes em termos de funcionamento da política. A primeira delas diz respeito à taxa de juros que passou a ser de 6,5% ao ano, sendo anteriormente de apenas 3,4% ao ano. A segunda mudança foi feita referente ao teto da renda familiar, já que o programa antes aceitava uma renda familiar bruta de até 20 salários mínimos e passou a aceitar apenas uma renda familiar bruta de 2,5 salários mínimos per capita. A terceira principal mudança foi a priorização de aplicação de recursos para cursos da área da saúde, engenharia e formação de professores. O programa também passou a priorizar a aplicação de recursos em cursos com nota quatro ou cinco no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, pois antes era exigido que o curso tivesse três como nota mínima. Ainda sobre priorizações, o programa passou a dar mais atenção para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluído

o Distrito Federal. A sexta mudança foi a obrigatoriedade de uma nota mínima no Enem, uma vez que antes era necessário apenas prestar o exame. Como última mudança, Bradbury (2016) aponta o desconto de 5% no valor do curso para os alunos participantes do FIES.

Apesar das mudanças realizadas no funcionamento do programa, o FIES ainda passaria por relatorias e fiscalizações de alguns órgãos públicos como o Ministério da Fazenda. De acordo com Neves (2020, p. 243), em 2017, após o golpe de Estado contra a presidenta Dilma Rousseff, o “discurso dominante já era de desmonte e descrédito ao Programa, vide o título do estudo ‘Fundo de Financiamento Estudantil: ausência de sustentabilidade e suas causas’”. O estudo citado por Neves (2020), o qual podemos chamar de Diagnóstico FIES (BRASIL, 2017), explica a insustentabilidade do Programa a partir de três categorias, quais sejam, o risco de crédito, o subsídio implícito e a governança do programa.

3.2. Comentários sobre o Diagnóstico FIES

Em relação ao risco de crédito, o diagnóstico divide-se em três partes e apresenta primeiro a questão do risco moral do aluno. Essa parte é bastante interessante para nós porque contrasta com a realidade empírica com a qual nos deparamos. De acordo com o diagnóstico (BRASIL, 2017, p.11), os alunos que participam do FIES têm pouca clareza “sobre a natureza do crédito que está recebendo”, ou seja, não entendem que estão ganhando um financiamento e, na verdade, pensam que ganharam uma bolsa de estudos. Além disso “o aluno tem dificuldade em saber quanto está seu saldo devedor e como este evolui”, e somado ao fato de que a dívida do FIES não tem prioridade frente ao aluguel, a luz, ao cartão de crédito, etc., a inadimplência tende a crescer.

Quando nos deparamos com essa justificativa de risco de crédito apresentada pelo diagnóstico, não tínhamos ainda começado nosso trabalho de campo, e, por isso, tivemos a oportunidade de incluir, em nosso roteiro de entrevista, perguntas que levassem o entrevistado a responder, direta ou indiretamente, sobre essa questão. Em todas as entrevistas, as respostas foram as mesmas, e os entrevistados sabiam o que estavam assinando quando contrataram o FIES. Vejamos, por exemplo, trechos da entrevista de Aline, mulher jovem, parda, graduada em engenharia civil:

(Como foi que você conheceu o FIES?) Eu soube pela própria faculdade que tinha esse financiamento, aí na época eh... eu conversei com os meus pais e a gente decidiu fazer por esse financiamento. (...) quando eles me chamaram pra matricular eles já

falaram logo sobre o FIES, que era o novo programa do governo e foi assim que começou. Foi pela própria faculdade (Aline).

No fragmento discursivo de Aline, além de aparecer claramente que ela estava consciente das condições oferecidas pelo FIES, também aparece, no que é “dito” por ela, algo extremamente curioso e que se explica pelo o que comentamos anteriormente sobre o progresso histórico do programa, que é o papel das faculdades privadas na divulgação dele. Pelo discurso de Aline, é possível perceber que ela foi até a faculdade disposta a fazer sua matrícula sem sequer saber da existência do FIES, o que nos leva a acreditar que ela faria sua matrícula independentemente de conseguir o FIES ou não. A secretaria da faculdade, portanto, apresenta o programa e a convence de que seria melhor para ela aderir a ele. Obviamente, o FIES exige determinadas condições para que o aluno seja capaz de participar do programa, mas, como também mostramos anteriormente, não é incomum que essas condições sejam burladas por algumas pessoas.

Ainda sobre o risco moral apresentado pelo Diagnóstico FIES (2017), selecionamos aqui os trechos das entrevistas que deixam explícito que os beneficiários do programa tinham consciência da dívida que estavam assumindo:

(Você tinha ciência das cláusulas do contrato?) Tinha, tinha. Teve algumas coisas que eu não tinha ciência, mas, por exemplo, que eu teria uma dívida sim (Maria, que contratou o FIES em 2014).

(Você sabia que era um financiamento?) Sim (Clara, contratou o FIES em 2016).

(Em algum momento você pensou que estava ganhando uma bolsa?) Não, não pensei não. Isso não (Lucas, contratou o FIES em 2013).

(Você sabia que era um financiamento?) Sim. Desde o começo eu sabia. (Aline, contratou o FIES em 2012).

(Você sabia que era um financiamento?) Sim, sabia sim. Eu sabia que tinha as prestações, sabia que que era um financiamento que eu teria que pagar depois (Sara, contratou o FIES em 2016).

(Você sabia que era um financiamento?) Sim [...] eu sabia que que existia uma dívida, que você pagaria de forma parcelada e com juros baixos (Carlos, contratou o FIES em 2013).

Quando percebemos que todos os profissionais que entrevistamos estavam cientes da dívida proporcionada pelo FIES, começamos a nos perguntar em qual pesquisa o diagnóstico FIES (BRASIL, 2017) teria se baseado para fazer tal afirmativa. Dessa forma, fomos procurar nas referências bibliográficas, disponibilizadas pelo diagnóstico, qual delas teria sido utilizada para sustentar o argumento de que os alunos não sabem do que se trata o FIES quando o

contratam, e não encontramos nada em nenhuma delas. Antes de fazer qualquer inferência, temos completa consciência de que os 10 profissionais entrevistados por nós não dão conta de representar toda a extensão de pessoas que contrataram o FIES nos últimos anos, mas, ao contrário do que parece ter feito o Diagnóstico FIES (BRASIL, 2017), nós temos dados empíricos para realizar nossas afirmações. É plausível que você, leitor atento da nossa pesquisa, possa pensar que esse erro de comunicação tenha sido solucionado após a publicação do diagnóstico, e, por isso, os beneficiários entrevistados estão cientes da natureza do FIES. Exatamente por essa razão fizemos questão de deixar em evidência que as frases recortadas pertencem a entrevistados que contrataram o FIES antes de 2017. Isso nos leva a pensar que o Diagnóstico FIES (2017) incluiu esse argumento em seu corpo apenas para desmoralizar o programa, seguindo a lógica do governo golpista de Michel Temer, que toma o poder com o objetivo de frear o avanço das políticas sociais que vinham acontecendo nos governos do PT.

Continuando a investigação sobre os argumentos apresentados pelo diagnóstico, na segunda parte da sua análise do risco de crédito, é elencado o problema identificado como Risco Moral das IES. Basicamente, o diagnóstico aponta para o fato de que o Estado contribui com mais de 90% do seguro de empréstimo, o FG-FIES. Sendo assim, as IES sentem-se confortáveis em selecionar qualquer aluno para ingressar através do FIES e também não buscam ofertar o melhor curso possível, já que estão “imunes” às consequências do não pagamento futuro da dívida. A construção lógica dessa análise de risco, feita pelo Diagnóstico FIES (2017), mais uma vez nos remete à ideologia da competência (CHAUÍ, 2014). O que propõe o diagnóstico é que as faculdades selecionem alunos que tenham um maior potencial de alcançar grandes remunerações no futuro. A questão, agora, é decidir qual método é capaz de selecionar esses alunos. No presente momento, 2023, o FIES exige nota mínima no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para que o aluno esteja apto a se inscrever no programa. Mas será que ter uma boa nota no ENEM significa um trabalho com boa remuneração no futuro? No Brasil, se você for mulher, pode ser que não. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), organizados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e publicados no dia oito de março de 2023, as mulheres recebem 21% a menos do que os homens. A publicação também traz dados atrelados à raça, demonstrando que famílias negras possuem, historicamente, uma renda per capita inferior a famílias não negras.

Nossa intenção em apresentar essas estatísticas é demonstrar a profundidade da discussão atrelada ao pagamento ou não da dívida do FIES. Sugerir simplesmente que as IES

selecionem alunos “mais aptos”, sem levar em consideração as desigualdades que permeiam nossa sociedade, em especial as desigualdades no mercado de trabalho, é estimular ainda mais a desigualdade. Além disso, de acordo com o Relatório Anual de Atividades do FG-FIES de 2021, o Estado continua a contribuir com mais de 90% do seguro de empréstimo. Tal aspecto, mais uma vez, leva-nos a pensar que o Diagnóstico FIES (2017) serviu de instrumento desmoralizante, apontando “falhas” no programa, mas sem qualquer pretensão de arrumá-las.

O diagnóstico identifica, também, uma falha na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), responsável pela comprovação e validação das informações prestadas pelo estudante interessado em ingressar no FIES. Essa Comissão existe em todas IES participantes do FIES e é composta, paritariamente, por representantes da diretoria da IES, por membros do corpo docente da IES, e membros da representação discente da IES. Argumenta o Diagnóstico (2017) que essa comissão estaria sendo tendenciosa, por ter em sua constituição duas partes claramente interessadas em aprovar o financiamento, quais sejam a IES e os discentes dela. Dessa forma, o aluno era capaz de subdeclarar sua renda de forma fácil, conseguindo um financiamento muito maior do que ele de fato precisaria. Como já apresentamos em nosso trabalho, durante a coleta de dados, deparamo-nos com depoimentos de beneficiários que conheceram colegas de turma que subdeclararam renda para conseguir ingressar no FIES. Concordamos e entendemos o argumento trazido pelo diagnóstico, mas não encontramos nenhum documento, seja lei ou resolução, que tenha caminhado para mudar esse cenário. Conforme consta na Lei n.º 10.260, de julho de 2001 (BRASIL, 2001), a comprovação e validação das informações prestadas pelo estudante ainda é de responsabilidade do CPSA. Mais uma vez, o Diagnóstico (2017) levanta um problema, dessa vez um problema real, mas não faz nada e não foi feito nada desde então para resolvê-lo.

Em nossa coleta de informações, nos grupos do Facebook, encontramos postagens recentes relativas ao CPSA:

P1:Gente, onde fica esse CPSA, a IES disse que não é lá (publicado em 2023).

C1:Na faculdade que você passou. Você precisa ir lá, levar a documentação (publicado em 2023).

C2:Na faculdade onde vc se inscreveu (publicado em 2023).

P1:a faculdade disse que não sabe (publicado em 2023).

Na publicação que selecionamos, fica clara a falha de informação que atinge o programa. O beneficiário em questão realizou sua inscrição no FIES e chegou à fase de

comprovação de renda, que precisa passar pelo CPSA. Como ele mesmo afirma em sua publicação, a IES na qual ele se inscreveu disse que não era lá que ele deveria levar os comprovantes. Nos comentários, outros usuários tentam esclarecer sua dúvida, mas ele volta a afirmar que a faculdade não sabe onde é o CPSA.

A grande parte das publicações que encontramos são frutos de situações parecidas com essa, não especificamente sobre o CPSA. Todavia, são situações em que, mesmo depois de falar com a faculdade e com o banco, a dúvida se mantém. Acreditamos ser legítimo e promissor que os beneficiários do FIES se organizem em grupos/comunidades on-line, e a troca de informações pode ajudar muitos que estão confusos ou perdidos em relação ao programa. Entretanto, situações como essa descrita acima não deveriam acontecer em hipótese alguma. O mínimo que se espera é que o beneficiário saiba todo o caminho que precisa percorrer até efetuar plenamente seu contrato. Além do mais, se as informações sobre o FIES existem e estão disponibilizadas na internet, é preciso pensar se elas realmente estão fáceis de serem encontradas e entendidas, já que um beneficiário teve de recorrer a um grupo no Facebook para resolver seu problema, se é que ele resolveu.

A segunda publicação que trouxemos do Facebook é também sobre o CPSA, mas data de dois anos atrás:

P2: GENTEEEEEE EU CONSEGUI O FIES. Estou muito feliz, mas estou muito na dúvida em relação a isso!!! Alguém pode me ajudar??? O que é esse CPSA? (publicado em 2021).

C3: CPSA é o que está entre seus sonhos e sua realidade, eles podem ditar o seu destino. O pessoal que é integrante da CPSA da minha faculdade foram bons comigo hoje, eles ditaram meu destino de forma favorável, pra você eu aconselho entrar na sala sorrindo e dar bom dia boa tarde boa noite a todos se puder leva um Açaí (publicado em 2021).

P2: sério???? nossa vou ser simpática como nunca fui kkkkkkk (publicado em 2021).

C3: Isso ai miga! até por que somos nós que estamos precisando nao eles kkkkk portanto eles podem nos ajudar até fazer certos macetes pra nos ajudar e podem resolver nossos B.O. agora se chegar com arrogância eles arruma defeito até na tua foto 3x4 pra te fazer perder a vaga. Kkkk (publicado em 2021).

P2: errados não estão!!! eu faria o mesmo hahahahaha mas valeu pela dica viu??? obrigada mesmo (publicado em 2021).

Diferentemente da publicação anterior relativa ao CPSA, essa traz diversos elementos que nos chamaram a atenção. Para reforçar o que dissemos anteriormente, aqui consta mais um caso de um estudante que conseguiu ingressar no FIES e não está ciente do que era o CPSA, o que acreditamos ser uma falha. Contudo, o que nos interessou mesmo foi a maneira como o C3

explica o que é o CPSA. É evidente que o internauta se utiliza de um pouco de humor em seu comentário, e sua escolha lexical é muito interessante. Ele trata de um assunto sério, mas tenta amenizar a situação com a intenção, talvez, de tranquilizar P2. Analisando o que está sendo dito em seu discurso, percebemos que ele descreve o CPSA como se fosse algum tipo de policial corrupto que precisasse ser subornado. Quando ele diz *“aconselho entrar na sala sorrindo e dar bom dia boa tarde boa noite a todos e se puder leva um Açaí”*, fica evidente que, em sua visão, o CPSA não se utiliza da impessoalidade na avaliação dos documentos. Entretanto, não é aceitável que os alunos interessados em ingressar no FIES tenham de passar por situações que dependam do bom humor do avaliador. Como o próprio C3 comenta no início de sua fala, *“eles podem ditar o seu destino”*, e, de fato, o CPSA tem a atribuição de confirmar o ingresso do estudante no programa, mas fazer isso a partir do quanto os avaliadores gostam ou não dos candidatos é colocar o futuro de várias pessoas em risco. Podemos pensar, por exemplo, não só na situação em que um aluno é barrado por motivos pessoais e não documentais, mas também na situação descrita por C3 em que os avaliadores dificultam a conclusão do processo. O transtorno desnecessário a que o aluno é submetido causa constrangimento e muitas vezes custos financeiros de locomoção e documentação.

O segundo comentário de C3 é ainda mais intrigante. O internauta sugere que os membros da CPSA, a depender do quanto gostam do candidato, podem manipular informações para beneficiá-lo: *“eles podem nos ajudar até fazer certos macetes pra nos ajudar e podem resolver nossos B.O.”*. Novamente entramos na discussão, levantada também pelo Diagnóstico FIES (2017), de que alguns beneficiários subdeclararam renda e, no caso em questão, parecem inclusive receber ajuda para isso. A situação fica ainda mais curiosa quando P2 diz que faria o mesmo se estivesse no lugar de poder exercido pelos membros da CPSA: *“errados não estão!!! eu faria o mesmo[...]”*. O que nos parece, analisando o discurso de P2, é que existe em sua fala um certo sentido de reciprocidade, ou seja, se o beneficiário trata os avaliadores bem, os avaliadores dão o mesmo tratamento. Além disso, o discurso de P2 soa como se ele julgasse as exigências do FIES injustas e, por isso, concorda com a possibilidade de fraude sugerida por C3.

A validação dos documentos apresentados pelos alunos interessados em ingressar no FIES ainda passa pela CPSA de cada IES. O problema em questão, apresentado anteriormente pelo Diagnóstico FIES (2017) e reafirmado por nossa pesquisa, afeta diretamente quem entra ou não no programa. Dessa forma, solucionar essa questão é trazer mais justiça ao FIES, fazendo com que ele cumpra sua função social de amparar aqueles que realmente precisam dele.

Para finalizar, o Diagnóstico FIES (BRASIL, 2017) aponta uma falta de informação dos beneficiários, e, por esse motivo, eles perdem a chance de conseguir descontos e também monitorar aumentos indevidos nas mensalidades. De acordo com o diagnóstico, o custo médio do aluno FIES estava ficando acima do custo médio do aluno não FIES. A causa desse problema estaria, sem grandes surpresas, na displicência do beneficiário que, confortável em ter o Estado pagando sua mensalidade, não se preocupa em monitorá-la. Concordamos com a falha de informação apontada pelo o diagnóstico, mas discordamos do fato de que a culpa seja exclusivamente da passividade do beneficiário. A partir de nossa coleta de dados, fomos capazes de perceber que muitos dos problemas de informação concentram-se nos bancos, nas IES e no próprio governo, representado pelo portal do FIES. E é isso que tentaremos demonstrar ao longo do trabalho.

3.3. Continuando a história

A consequência do Diagnóstico FIES (2017) foi a promulgação da Medida Provisória 785/2017 e da Lei 13.530/2017, responsáveis por realizar a reformulação do Programa. As medidas, de acordo com Neves (2020), tinham a intenção de corrigir os problemas identificados durante o Diagnóstico FIES (2017). Porém, como demonstramos na seção anterior, muitos problemas não foram corrigidos.

Em 2018, o Ministério da Educação edita a Portaria (MEC) n.º 209, de 7 de março de 2018 (BRASIL, 2018), com a qual termina por regular o que ficou pendente (NEVES, 2020). Em 2020, a partir da Portaria n.º 535, de 12 de junho, o MEC volta a fazer alterações no programa. As principais foram relativas ao processo de apresentação de documentos e de validação desses documentos (BRASIL, 2020). Devido à pandemia de covid-19, todas essas operações passaram a ter a possibilidade de serem realizadas de forma remota, via internet.

Atualmente, o FIES funciona a partir de duas modalidades: a modalidade FIES e a modalidade P-FIES. A modalidade FIES atende alunos com renda bruta familiar per capita de até três salários mínimos e é financiado pelo FG-FIES. Já a modalidade P-FIES atende alunos com renda bruta familiar per capita acima de três salários mínimos, não possui o financiamento do FG-Fies, e o crédito é contratado pelo Banco da Amazônia, Banco do Nordeste ou o PRAVALER crédito universitário.

Mudanças importantes foram feitas nas condições de carência e amortização da dívida. A carência, que inicialmente era prevista para 18 meses, deixa de existir, e o aluno passa direto

para a fase de amortização. Por sua vez, a amortização começa a ser imposta ao aluno a partir do primeiro mês após a conclusão do curso, mas, para isso, é necessário que ele tenha renda. Caso o estudante não tenha renda no período em que começar a amortização, será cobrado dele um valor mínimo regulamentado pelo Comitê Gestor do FIES (CG-FIES).

Apesar de parecerem razoáveis as condições de pagamento propostas pelo FIES, a inadimplência no programa tem sido muito expressiva. Na situação atual, o saldo devedor dos contratos considerados inadimplentes é 44,7 bilhões de reais, o que significa 53,1% do valor total da dívida do FIES (FNDE, 2020). Em 2022, governo federal sanciona a Lei n.º 14.375, de 21 de junho, que diz respeito à possibilidade de renegociação da dívida de beneficiários do FIES que contrataram o programa até o segundo semestre de 2017 (BRASIL, 2022). Para poder participar da renegociação, o beneficiário precisa estar há mais de 360 dias sem pagar o programa e ter o contrato completamente provisionado, ou estar sem pagar o programa há mais de 90 dias e ter o contrato parcialmente provisionado. Como iremos demonstrar adiante a política de renegociação proposta, elaborada próxima da eleição presidencial, acabou acarretando uma série de problemas.

De acordo com a nota técnica n.º [3293985/2022](#) publicada pelo FNDE (2022), de 2010 até 2017, foram 2.567.611 contratos assinados, e, de 2017 até 2022, foram 296.956 contratos. Após a apresentação desses dados, parece fazer sentido o recorte estabelecido pelo governo para a concessão de renegociações da dívida, já que a imensa maioria dos contratos foram firmados até o segundo semestre de 2017. A questão que queremos levantar é a de que, apesar de serem poucos, os 296.956 beneficiários, que contrataram o FIES a partir de 2017, também precisam ser amparados de alguma forma. Não é plausível que, por representarem um risco fiscal menor, eles sejam deixados de lado. Também queremos chamar a atenção para o fato de que alguns beneficiários adimplentes não ficaram felizes com a medida de renegociação adotada pelo governo:

P3: Alguém que não foi beneficiado com o desconto vai deixar de pagar o fies?

C4: Deixar de pagar não é uma boa opção. Principalmente aos que estão iniciando carreira. Vocês vão precisar do nome limpo. Ademais, ao não pagar sofrerão a execução do título de forma dolorida: juros, atualização, honorários advocatícios e custas processuais cobrados com bloqueio de conta bancária, penhora de casa ou carro e até mesmo suspensão da CNH ou retenção mensal de 30% dos rendimentos até à quitação. Para quem tem fiador é ainda pior.

C5: Queria deixar de pagar, alguém sabe se podem bloquear contas em banco ou pegar carro, moto??

C6: pega tudo que tiver no seu nome kkk antes de parar de pagar transfere os bens para algum irmão.

C7: Eu deixei! Sempre paguei em dias, nunca atrasei nenhum dia, e não tive benefícios algum, ainda mais dps dessa política. Só mostra que ser desonesto nesse país que sai lucrando.

C8: Eu vou

C9: Não tenho mais condições de continuar pagando

C10: já deixei.

C11: Quero estar devendo a hora que sair a próxima negociação

C12: Eu já deixei desde maio 2021 tentei ser adimplente, mas infelizmente não recebi nenhum benefício

C13: Fui na caixa pra tentar negociar e o atendente me tratou MUITO mal dizendo que não tinha renegociação nenhuma e que quem fez isso em julho nunca mais teria crédito com a caixa. Falou também que se eu quisesse pagar a minha dívida, teria que ser em uma vez só. 28 mil.

C14: Eu vou, meu é BB sem fiador

C15: Eu vou

C16: Já estou 2 meses sem pagar

C17: Já deixei a mt tempo

C18: deixei de pagar, sem condições

Como é possível perceber, a discussão começa a partir da publicação de um beneficiário que questiona se aqueles que não receberam a proposta de renegociação continuarão pagando. As respostas, em sua maioria, demonstram que a reação inicial dos beneficiários é deixar de pagar o programa. O comentário C7 chamou bastante nossa atenção porque, aparentemente, foi feito por um beneficiário adimplente que, insatisfeito em não receber nenhum tipo de desconto ou renegociação, deixa de pagar o programa. Sua frase carrega, inclusive, uma fala de que a desonestidade valeria a pena, fazendo uma referência aos beneficiários inadimplentes que ganharam a renegociação. Discutiremos a questão moral da dívida no próximo capítulo, mas adiantamos que o discurso de C7 reflete a ideologia da economia da dívida proposta por Lazzarato (2013, 2017). Não interessa os motivos que levaram o beneficiário a ficar inadimplente, o que interessa é que, se ele não paga enquanto outros estão pagando, ele deve ser constrangido e punido.

Voltando para a questão da abrangência da renegociação, nós nos deparamos novamente com falhas de informação que podem ser identificadas no comentário C13. O beneficiário em questão afirma ter sido tratado de forma grosseira pelo atendente do banco e foi informada que não existia renegociação alguma. Nos comentários C5 e C6, é perceptível que os beneficiários trocam informações sobre o processo de tornar-se inadimplente. Atentos para o fato de que a dívida com o programa pode ter consequência caso haja algo registrado em seus nomes, C6

aconselha C5 a transferir qualquer bem para o nome de familiares. Já o comentário C4 ainda tenta alertar os beneficiários acerca de possíveis consequências de se tornar inadimplente, mas, como ficou claro pelo conteúdo dos outros comentários postados, as consequências não são capazes de impedi-los.

Estamos tentando demonstrar que a política de renegociação, tomada pelo governo, através da Lei n.º 14.375, pode não ter tido o resultado esperado. Por um lado, como demonstra os comentários C19 e C20 selecionados abaixo, alguns inadimplentes conseguiram acertar sua situação contratual, mas, como acabamos de mostrar nos comentários acima, isso pode ter gerado um movimento de inadimplência proposital:

P4: Alguém aqui conseguiu essa isenção do fies. Se sim por falar me falem como? Minha dívida de 60mil foi para 5mil!

C19: Eu consegui sim, de 29 mil paguei 2.500

C20: Sim eu consegui de R\$ 24 k paguei R\$ 1.995

Quando pensamos nas soluções para o problema, é preciso ressaltar que a Governança do Programa passou a ser realizada pelo CG-FIES (BRASIL, 2017), que tem por objetivo “a formulação da política de oferta de financiamento estudantil e supervisão da execução das operações do FIES e do P-FIES”. O Comitê conta com a participação de representantes dos Ministérios da Educação, da Fazenda, do Planejamento, da Integração Nacional, e representantes da Casa Civil da Presidência da República (BRASIL, 2017).

Até 2017, o FIES era administrativamente gerenciado e planejado pelo MEC, o que significa dizer que, durante esse período, os rumos do programa eram basicamente decididos pelo Ministro da Educação em atividade. Com os diversos diagnósticos e críticas, anteriormente citadas, o programa perde essa característica a partir de 2017. Portanto, os rumos do programa, atualmente, estão na responsabilidade do CG-FIES.

3.4. Um x da questão

A questão que queremos levantar pode muito bem ser ilustrada pela última afirmação feita pelo Diagnóstico FIES (BRASIL, 2017) que apresentamos anteriormente referente à falta de conhecimento do beneficiário. Como demonstramos até aqui, da forma como está

estruturado o FIES tem sido uma importante ferramenta para o processo de financeirização da economia brasileira. O desenho do programa, portanto, pelo menos a partir da visão que sustentaremos neste trabalho, acarreta numa falha muito grande de comunicação e informação entre o Governo, na figura do portal FIES, o Agente Financeiro (bancos), as Instituições de Ensino, e os beneficiários. Em outras palavras, existe uma falha significativa na governança do FIES, por conseguinte, o programa não está sendo capaz, ou não se interessa em ser, de estabelecer uma comunicação clara entre todas as peças que o compõem.

Para ilustrar nosso argumento, utilizaremos agora, para além das entrevistas que coletamos, as postagens feitas de forma espontânea nos grupos do Facebook que monitoramos. Escolhemos começar pelo caso de Isabella:

Se eu não me engano o contrato tem dia cinco, dia quinze e dia vinte (possibilidade de dias para vencimento da fatura do FIES) e eles não me deram a opção de escolher. Eles colocaram logo no dia cinco. O que no início pra mim era complicado porque eu não recebia no dia cinco. Eu recebia no quinto dia útil e eu não tinha esse dinheiro pra dar o giro. Então eu comecei e tive que pagar juros ali logo no começo. Porque eu não podia trocar. Eu fui até o banco, não dava pra trocar. Nunca me informaram sobre a possibilidade de escolher o dia (Isabella).

A situação de Isabella parece bastante inacreditável, mas aconteceu em 2022 quando ela começou a pagar pelo FIES que contratou em 2018, ou seja, tudo isso após o Diagnóstico FIES (2017) ser publicado. Consideramos a situação inacreditável porque, primeiro, é completamente indefinido o futuro profissional do beneficiário do FIES, assim como o de qualquer outro estudante, e, portanto, escolher uma data fixa de pagamento com tanta antecedência não parece fazer sentido; segundo, porque mesmo que o beneficiário consiga cumprir com a data de pagamento nos primeiros anos, nada garante que sua situação financeira permaneça estável, motivo que pode levar a uma necessidade de remanejar a data.

Realizamos uma busca por situações parecidas, relatadas nos grupos do Facebook, e descobrimos que, assim como Isabella, vários outros beneficiários do programa se encontram na mesma situação:

P5: Sou do antigo fies (contrato de 2014) e me formei no início de 2020. Desde que acabou a carência, o valor cobrado pelo fies é bem significativo (até aí tudo bem). A questão, é que a data de vencimento é início de cada mês (dia 05). Tentei contato com a Caixa através do número deles para mudar a data de vencimento e não conseguiram me ajudar. Fui pessoalmente até a agência e lá me disseram que não é possível alterar a data de vencimento, pois, depois de assinar o contrato não é mais possível modificar nada. Mas como, há 7 anos atrás eu iria saber que data teria dinheiro para pagar esse boleto? Minha dúvida é: realmente não tem mais nada que eu possa fazer para alterar essa data de vencimento? Sendo que não estou me negando a pagar, só queria um prazo maior (dia 15) (publicado no dia 6 de dezembro de 2021).

C21: Entrei em contato com a CEF para alterar a data de vencimento que também é dia 05 e até hoje não me responderam nada. Incrível o descaso tanto do banco, quanto do FNDE... Zero suporte desde o início do contrato (publicado no dia 7 de dezembro de 2021)

C22: Eu pago atrasado tbm pq tbm tentei alterar e não alteram. Mas os juros não são tão absurdos, acho q da 5 reais (publicado no dia 7 de dezembro de 2021).

C23: O meu é dia 10 porém só recebo dia 20 sempre pago juros, e pior que ta apertando ter que pagar o valor ... espero que ano que vem tenha alguma mudança se não terei que vender meu corpo (publicado no dia 7 de dezembro de 2021).

C24: Pago atrasado sempre não me aborreço mais, eu não escolhi está data do dia 15 sou novo FIES (publicado no dia 6 de dezembro de 2021).

C25: O meu é dia 10 também, quando pago com juros da vontade de chorar (publicado no dia 7 de dezembro de 2021).

C26: Nem bate cabeça, o importante é pagar se puder mensalmente (publicado no dia 6 de dezembro de 2021).

C27: O meu é todo dia 10, e ja tive que pagar bons juros por causa disso. Ai nos meus serviços eu peço que se possível me pagarem no dia 10. Mas infelizmente ja atrasaram e os juros comeram soltos (publicado no dia 7 de dezembro de 2021).

Todos esses comentários foram feitos por pessoas diferentes, e eles não foram os únicos. Ao todo, foram 28 comentários na postagem citada, e escolhemos os sete ilustrados por acreditar que eles sintetizam a discussão geral feita na publicação. E como é possível perceber, não foi por falta de iniciativa dos beneficiários do programa que o problema com a data de pagamento se manteve e se mantém. Na P5, é relatado, de forma bastante direta, a tentativa de mudança da data do pagamento do boleto do FIES, inclusive de forma presencial, falando diretamente com o funcionário do banco responsável. Gostaríamos de destacar, nesse discurso, entretanto, a sua última frase: “*sendo que não estou me negando a pagar, só queria um prazo maior*”. A negociação proposta pelo beneficiário não envolve descontos ou parcelamentos de faturas em aberto, o que está sendo reivindicado é apenas uma mudança no dia de vencimento do boleto, e, mesmo assim, o banco o mantém pagando juros mensalmente.

No comentário C21, o beneficiário não chegou a ser respondido pelo banco, continuou com seu problema e ainda relatou sentir-se desamparado tanto pelo governo, na figura do FNDE, quanto pelo banco. Já nos comentários C22, C24 e C26, somos confrontados com um sentimento de conformidade por parte dos beneficiários. Parece que as várias tentativas frustradas de alteração da data, somadas ao fato de que os juros não são tão exorbitantes, levou-os a pagar para evitar problemas maiores: “nem me aborreço mais” (C24). Entretanto, nos comentários C23, C25 e C27, percebemos que não são todos os que se conformaram e acreditam ser melhor ignorar o pagamento dos juros. Chamamos a atenção aqui para o comentário C27

no qual fica bem retratada, no que é “dito” pelo beneficiário, a instabilidade financeira a que estão sujeitas até mesmo pessoas contratadas.

Através de buscas na internet, em específico nos sites do BB e da CEF, não encontramos qualquer informação de que essa situação tenha sido alterada. Foi localizado, entretanto, um informativo no site da CEF dizendo que não é possível alterar valores ou forma de pagamento após a assinatura do contrato”⁵, o que nos leva a entender que a impossibilidade de mudança da data se mantém. Em contrapartida, a discussão mais recente, realizada nos grupos de Facebook, sobre esse assunto, foi feita em dezembro de 2021, levando-nos a levantar duas hipóteses. A primeira é a de que a impossibilidade de mudança da data tornou-se conhecimento geral entre os beneficiários do programa e restou para eles aceitar essa condição. A segunda hipótese é a de que, apesar de não termos encontrado nada que indique isso, agora é possível alterar a data de pagamento do boleto. Caso a primeira hipótese seja verdadeira, existe, então, uma importante pedra no sapato dos beneficiários que pode ser facilmente retirada. Todavia, caso a segunda seja verdadeira, ressaltam-se aqui duas considerações importantes, quais sejam, a necessidade de divulgar melhores medidas que beneficiem os participantes do FIES e a morosidade com a qual o problema foi resolvido.

Apresentaremos, agora, um problema, também identificado em nossa entrevista com Isabella, concernente à possibilidade de amortização dos juros do FIES:

*E então, eles não explicaram que, por exemplo, a cada três meses, a gente pagava cinquenta reais naquela época, agora eu acho que até aumentou. Eles não falaram que poderíamos dar um valor a mais de forma que fosse amortizando juros e esse valor da parcela diminuísse. Então **eles deixam a coisa rolar**, e você leva um susto quando você se forma porque você espera pagar, acho que na minha época era uns trezentos e poucos reais, mas aí tem a inflação, toda a parte dos reajustes, e hoje eu pago quinhentos e cinquenta por mês (**Isabella, contratou o FIES em 2018**).*

*aí essa parte (referente as datas de pagamento) do FIES é o que me deixou desgostosa, também a questão do valor maior, **eles não terem explicado que por exemplo, se eu desse duzentos reais por mês, hoje, meus juros seria muito menor e consequentemente minha parcela seria menor**, então isso não fica bem claro no portal do FIES, né. Eu acredito que até está mais disseminado porque o pessoal hoje em dia se passa mais informações. Na época não se tinha muito disso. Até teve muitas mudanças depois, né? Essa época eu me prejudiquei bastante por isso, não entender muito fácil o que se dizia no portal do FIES, e o banco não me dá todas as informações e eu não ter gente que me explicasse (**Isabella, contratou o FIES em 2018**).*

⁵ Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/empresa/instituicoes-ensino-fies/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx>.

O processo de amortização⁶ nada mais é do que o pagamento antecipado de parcelas futuras de um empréstimo ou financiamento com o intuito de diminuir o número de parcelas e conseqüentemente o juro total pago. No discurso de Isabella, é possível notar que o banco não se interessa, ou não se interessou, em alertá-la sobre a possibilidade de aumentar o valor pago na amortização: “*eles deixam a coisa rolar*”. É evidente que, uma vez sendo a entidade que empresta o dinheiro, o banco se interessa em receber o máximo de juros possível pelo dinheiro emprestado. No entanto, não é aceitável que isso aconteça. Como falamos diversas vezes, o FIES existe, enquanto política pública, para ajudar a democratizar a educação superior possibilitando que pessoas mais pobres consigam acessá-lo. O programa, portanto, tem um público-alvo específico, quais sejam, as pessoas com piores condições financeiras. Dessa forma, imaginar que os bancos possam estar escondendo informações com a intenção de ganhar mais em cima dessas pessoas é, além de criminoso, cruel e imoral.

No segundo comentário de Isabella, fica ainda um pouco mais grave a situação, na medida em que ela relata ter buscado por informações no portal do FIES e não ter encontrado nada que a orientasse. Aqui assinalamos mais uma vez a falha de informação que existe por parte do governo, sendo ele o responsável pelo portal FIES. Nosso argumento é justamente o de que os beneficiários estão, de fato, e também se sentem desamparados, sem perspectivas de que recebam ajuda do banco, da IES ou do Governo.

Acreditamos, inclusive, que a organização dos beneficiários em grupos de Facebook é devido a esse sentimento de desamparo que muitos deles compartilham. No discurso de Isabella, por exemplo, é dito que as coisas mudaram um pouco hoje porque os beneficiários trocam mais informações entre si: “*Eu acredito que até está mais disseminado porque o pessoal hoje em dia se passa mais informações*”. Novamente queremos destacar a importância e o potencial positivo que a organização dos beneficiários pode ter, mas não podemos deixar de apontar que, independentemente disso, o FIES (representado pelo governo, IES e bancos) precisa se encarregar de informar e se comunicar melhor com os beneficiários.

Em nossa entrevista com Maria, emergiu igualmente uma falha de informação:

*O que é que não estava bem claro? O que você não sabia e depois ficou sabendo?
(entrevistador)*

Então, coisas óbvias, né? Eu acho que qualquer pessoa se raciocinasse um pouco melhor saberia, mas eu não fui essa pessoa. Eu tomei pau, assim, porque eu estudava de manhã, aí eu tive que trocar, e na minha faculdade era módulo, então não tinha as

⁶ Definição retirada do site do Serasa, disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/amortizacao-entenda-como-funciona-e-os-principais-tipos/>

*minhas matérias, então acabou que, tipo assim, eu não fiz um tanto de matéria durante um módulo e aí, quando tava no final do curso, o FIES cobrou todas essas matérias. Então, de uma vez cobrou todas essas matérias, assim, porque ele não cobria e porque não era do meu curso, né? E ele já tinha, ele já estava cobrindo até o máximo dele, porque acho que eles cobrem uma parte e a outra parte não cobrem, algo assim. Eu sei que eu tive que pagar pra conseguir fazer a rematrícula nos outros semestres, **eu tive que pagar tipo assim mais de cinco mil de uma vez** assim, porque.... era matérias que eu tive que refazer por causa dessa época e o FIES não cobriu. Entendeu? Então essa era uma coisa que eu não sabia, mas é bem óbvio porque, assim né? Tipo, você tomou pau, não vai cobrir. Entendeu? (Maria, contratou o FIES em 2014).*

No discurso de Maria, é possível perceber que ela se considera culpada pelo transtorno que acabou passando. Inclusive, de forma depreciativa, afirma que não teve a capacidade de raciocinar e, de certa forma, “mereceu” o que aconteceu. Entendemos que o beneficiário não pode e também não deve ser tratado como se fosse inocente que não é capaz de tomar iniciativas. Entretanto, a faculdade tem controle sobre os alunos que são reprovados em disciplinas e também sobre os alunos que são beneficiários do FIES, logo, não é difícil imaginar um sistema que notifique o aluno beneficiário sobre as consequências das reprovações. Pensando no momento de assinatura do contrato, é igualmente difícil entender porque essa informação não foi repassada. Reprovações são comuns no ensino superior, e informar ao beneficiário que o seu contrato não cobre possíveis reprovações parece, para nós, bastante importante e simples de ser feito.

Ainda sobre a situação descrita por Maria, percebemos em seu discurso que ela foi capaz de bancar os cinco mil reais que precisava pagar para efetuar sua rematrícula, mas nos perguntamos, e se ela não fosse? Ela teria de trancar a faculdade, ou realizar um empréstimo para efetuar o pagamento, ou talvez poderia desistir de tudo e tornar-se uma inadimplente convicta.

Voltando para nossa entrevista com Isabella, deparamo-nos com mais um problema de informação detectado no processo de assinatura do contrato e, posteriormente, um problema de comunicação:

*E nenhum momento, assim, eu cheguei ahn... que a gente foi fazer... foi aderir (ao programa) na universidade e no banco **em nenhum momento eles chegaram e explicaram certo. Eles foram dando contrato pra assinar na hora da emoção, na necessidade, né?** Eu já tinha cursado um semestre, não queria desistir. Então, a gente não sabe muito, a gente vai aprendendo depois (Isabella, contratou o FIES em 2018).*

Nessa primeira afirmação de Isabella, chama bastante atenção a forma como ela descreve o processo de assinatura do contrato. Fica claro, no que está dito em seu discurso, que o banco se aproveita da fragilidade do estudante, que precisa do FIES para continuar os estudos, e realiza o processo de assinatura do contrato sem que o estudante esteja confortável ou ciente das condições. Na entrevista com Melissa, encontramos o mesmo problema:

Eu preenchi sem saber o que eu estava preenchendo, assim, porque eu não tinha muita informação na época, e a faculdade mesmo não orientava, não sabia como funcionava, só mandava você pro banco (Melissa, contratou o FIES em 2013).

Julgamos pertinente trazer a fala de Melissa por causa da data de assinatura do seu contrato, 2013, diferentemente de Isabella, que assinou em 2018. Podemos perceber, portanto, que esse é um problema que acompanha o FIES há alguns anos.

Quando perguntamos para Isabella onde estaria a falha de informação, ela nos responde:

Acho que já inicia na questão da universidade, né? Porque eles passam poucas informações. Aí depois no portal precisa de um monte de documentação pra conseguir as informações, e pelo menos na época quando eu fiz, essas informações não eram muito claras. Aí quando você chegava com dúvidas que você tinha do portal ou no banco ou na universidade, eles não conseguiam te informar. Inclusive eu fui essa semana retrasada, porém o banco não sabe me informar de nada. Eu acho que é muito despreparo da questão do banco também em auxiliar, assim, quem tem dúvida (Isabella).

Em sua segunda resposta, Isabella relata um problema, agora em relação à comunicação. Aparece de forma direta em seu discurso a incapacidade de ser ajudada por funcionários do banco onde ela assinou seu contrato. Evidencia-se que ela tentou por vários caminhos resolver seu problema, e nenhum deles deu muito certo. A solução possível que foi lhe demonstrada, qual seja, acessar o portal do FIES, também não funcionou por causa de um erro, vergonhoso, no e-mail cadastrado.

Nós a perguntamos, então, se foi por esses motivos que ela procurou os grupos do Facebook para se informar sobre o FIES:

Isso, até porque eu fui no banco e a moça lá não sabia de nada, sabia menos que eu na verdade o atendente. Ela pediu pra um senhor do lado que inclusive eu lembro dele que foi na época que fiz o contrato. Ele me atendeu. E ele também não sabia explicar nada sobre esse desconto inadimplente a questão de amortização que também eu pedi, como poderia reduzir os juros, ela também disse que não sabia explicar e que eu tinha que ver tudo pelo portal. Que eles não tinham informações. Então realmente é complicado porque tu olha às vezes nem sempre tu entende eu busco saber no grupo se alguém fez algo parecido, como é que foi, se alguém

conseguiu desconto, como é que ele providenciou, pra mim ter uma base e saber um direcionamento pra onde que eu vou, né (Isabella).

Em seu último comentário, Isabella reforça mais uma vez a incapacidade dos funcionários do banco a ajudarem e relata, inclusive, que “*a moça lá não sabia de nada, sabia menos que eu*”. Ela também diz que nem sempre é possível entender as informações que são disponibilizadas no portal do FIES, conseqüentemente, recorre aos grupos do Facebook à procura de alguém que tenha passado ou esteja passando por uma situação parecida com a sua.

A dificuldade em acessar informações também é relatada por Sara, a qual, ao ser perguntada sobre a facilidade que ela tinha para resolver problemas relacionados ao FIES, apresenta o que se segue:

*Não, não era muito fácil não. Eh o aditamento, na verdade, o aditamento que eles mandava, acho que era no e-mail, não lembro direito, não vou lembrar direito, mas o aditamento eu sempre fazia. E agora as prestações eu que tinha.... **nos primeiros meses assim eles mandavam a carta, né? Mandava o boleto. Aí depois eu que tinha que ir atrás pra pagar. Porque depois pararam de mandar boleto, não chegava mais nada pra mim. Aí tinha vez que eu esquecia porque era cada três meses e eu esquecia. Aí vinha eles me cobrando a prestação. Então foi meio complicado essa parte das prestações. Que a cada três meses vinha (Sara).***

No discurso de Sara podemos notar, mais uma vez, uma falha na comunicação entre o beneficiário e o agente financeiro. É possível perceber que ela não foi informada de que os boletos parariam de chegar e, por isso, acabou se atrapalhando com os pagamentos na fase de amortização. Apesar de o erro não ser catastrófico, foi gerado um incômodo desnecessário para Sara, o que também alimenta a sensação de desamparo em relação ao FIES.

Em nossa conversa com Clara, as coisas não foram muito diferentes. Quando perguntamos sobre as suas dúvidas referentes ao FIES e as maneiras de solucioná-las, ela nos responde:

*É tudo muito difícil você ter informação, porque **você liga na Caixa, você não consegue falar com eles. Até então, eu não sabia quando ia começar a descontar meus boletos. Eu estava pagando os juros (amortização) que é um boleto de cento e cinquenta reais que vem de três em três meses sem saber quando ia começar a vir a parcela mesmo do FIES. Aí eu tive que ir no banco e aí eu perguntei pra moça. Falei assim, oh eu queria saber como que está a minha situação do FIES. Ela falou “vai começar a partir de março”. Eu tentava, quando eu estava na faculdade, eu tentava conversar com o pessoal da administração. Só que hoje como eu já formei, não tenho mais contato com eles. Aí tipo teve que ser no banco (Clara).***

Fica nítido, no discurso de Clara, que existe uma dificuldade em acessar informações, principalmente, em relação ao banco. Ela descreve que não conseguiu falar com nenhum funcionário por meio de ligações telefônicas e teve que ir até o banco presencialmente tentar resolver sua dúvida. Apesar de o problema de Clara ter sido resolvido de forma aparentemente fácil, queremos chamar a atenção para o esforço que ela teve que fazer para acessar uma simples informação concernente à data do pagamento de seus boletos.

Na entrevista com Lucas, mais uma vez a dificuldade de obter informações aparece, e, em seu discurso, há alguns pontos interessantes de serem destacados. Lucas foi perguntado sobre a sua relação com o banco operador do seu contrato FIES:

Ah, essa relação é uma bosta porque, não sei se você já lidou com o banco Caixa ou Banco do Brasil, no caso a Caixa o meu (referindo-se ao contrato com o FIES) é da Caixa. Então assim, é bem difícil, porque essa coisa, essa parte bancária, é bem difícil, assim esse contato, assim né? Então é bem diferente, né? Tem muito pouco funcionário eu acho, pra atender esse povo todo. Eu acho que quem tem essa dificuldade (de informações) acaba que corre atrás pra solucionar, dar algum jeito. Então, informação é isso, o difícil mesmo é a parte bancária mesmo, do de conversar assim, né? Essa parte de banco (Lucas).

Logo de início, ganha destaque a escolha lexical de Lucas, que, diferentemente do que tínhamos escutado até agora, utiliza uma palavra bastante pejorativa para se referir ao relacionamento com o banco. O que fica claro em seu discurso é uma genuína frustração com a sua experiência durante a assinatura do contrato. Ele ainda relata, de forma mais detalhada, a situação que enfrentou, na qual julgou ter muitas pessoas precisando de auxílio e poucos funcionários do banco para atendê-los. Decidimos perguntá-lo, então, se o problema estava em marcar um horário com o banco, ou se o problema era a falta de capacidade dos funcionários do banco em solucionar as pendências. Ele nos responde:

É os dois, né? Um pouco dos dois, porque acho que é uma coisa meio corrida, acho que junta lá, sei lá, dez pessoas lá na Caixa e aí tipo vira aquela confusão entendeu? Então, acho que, não sei também se é uma impressão minha, né? Às vezes algum despreparo, uma bagunça, uma desorganização às vezes do próprio banco, né? No caso, a Caixa, então que é mais difícil de resolver, mas assim sempre rola, né? Esse, essa questão aí, né? Porque a gente sempre quer as coisas pra amanhã também, né? Porque a gente precisava e precisava fazer as coisas rápido pra não ter o risco de perder essa oportunidade, então é minha experiência sobre isso, é a questão mais bancária mesmo. Essa dificuldade bancária (Lucas).

Na segunda resposta, Lucas relata uma superlotação no banco, onde muitos beneficiários tentam esclarecer dúvidas ou resolver problemas, o que provoca morosidade para todos. Além disso, ele faz, assim como Maria, um mea-culpa em relação aos problemas com o

banco quando diz: “*a gente também quer tudo pra ontem*”. Apesar disso, sua avaliação em relação ao atendimento que recebeu no banco é bastante negativa: “*uma bagunça, uma desorganização, às vezes do próprio banco*”.

Quando fomos monitorar os grupos de Facebook, percebemos que os problemas com as informações e com a comunicação ainda afetam boa parte dos beneficiários. Vejamos, por exemplo, o comentário selecionado abaixo:

P6: Gente, boa madrugada, desculpa o incômodo essa hora mas é panei (passei) finalmente consegui ser aprovado em med no fies, só que me encontro desnorteado pra finalizar a matrícula, alguém prf pode me auxiliar nos passos seguintes.

O comentário foi feito neste ano de 2023, o que demonstra a atualidade da problemática referente à informação.

O próximo comentário selecionado também é de 2023 e relata um problema um pouco mais complexo concernente à cobertura do FIES:

P7: Pergunta. meu esposo entrou na faculdade em agosto de 2018 pelo fies para engenharia civil que são 10 semestres certo, como ele entrou no segundo semestre concluiu a faculdade ano passado e esse ano tera que fazer o primeiro semestre que ficou faltando, agora a faculdade alega que era preciso fazer uma dilatacao do contrato dele ou ele tera que fazer ela particular. mas ninguem avisou e entrei no site sifesweb e nao consta dilataçao para o contrato dele.

É possível perceber que, segundo o relato de P7, nada foi comunicado em relação à necessidade de dilatação do contrato do FIES. Vale mencionar que, quando se pesquisaram no portal do FIES informações referentes ao problema, nada foi constatado. Um comentário na mesma postagem faz um importante alerta:

C28: pela foto ele não tem que fazer dilatação nenhuma, a dilatação é quando vc precisa de um semestre a mais após os que foram financiados, ou a pessoa que atendeu ele não entende de fies ou estão tentando ganha o valor de 1 semestre a mais.

A partir do comentário de C28, percebemos, então, que o problema estava nas informações que a faculdade repassou para o beneficiário. Ganhou destaque, principalmente, a suposição de que a faculdade tenha feito isso de propósito, com a intenção de ganhar mais dinheiro em cima do beneficiário. Graças à ajuda que recebeu, nos comentários de sua publicação, o problema foi resolvido, e realmente a culpada era a instituição educacional:

P7: Pessoal um retorno a vcs, que graças a vcs tivemos mais argumentos com eles. Com isso eles pediram apenas pra fazer o aditamento, fiz e deu tudo certo graças a Deus.

Encontramos, dando continuidade ao nosso monitoramento, mais reclamações referentes à faculdade que também foram publicadas neste ano de 2023:

P8: Gente eu não sei mais o que fazer, amanhã é o último dia de realizar o adiantamento e todas as vezes eu sou impedida. Tô a esse tempo todo sem estudar porque a faculdade alega que minha matrícula só será ativa após realizar o aditamento.

O caso fica ainda mais dramático no próximo comentário feito por P6:

P8: Consegui realizar o adiantamento gente, mas a faculdade me barrou. Infelizmente minha matrícula foi cancelada. Tentarei entrar com um mandado judicial.

Lendo os comentários, percebemos que o problema com o aditamento é frequente para a maioria dos beneficiários, seja por causa de problemas no site ou mesmo pelos prazos diferentes, mas a grande maioria relata não ter chegado a consequências tão dramáticas quanto a relatada por P7. Também ficou evidente que o problema, nesse caso novamente, encontra-se na faculdade, tanto é que P8 afirma ter conseguido realizar o aditamento, mesmo que tenha demorado.

Os problemas relatados não ficaram somente no âmbito das faculdades, visto que igualmente encontramos reclamações referentes aos contratos, os quais, portanto, dizem respeito aos bancos:

*P9: Alguém poderia me ajudar? Um tempo atrás fui ao banco para ver como funcionava para começar a pagar as mensalidades que financiei e me disseram que ainda não estava disponível! **hoje eu entrei no site e apareceu que eu tinha um boleto já em atraso!** Vocês sabem me dizer se esse valor de 620,85 já é o valor que terei que pagar todo mês? E queria saber também se tem como eu diminuir esse valor, pois está muito alto.*

No comentário P9, podemos perceber claramente uma falha de comunicação entre as informações no banco e as informações no portal do FIES. Tal falha custou ao beneficiário o pagamento de juros no boleto. Além disso, gostaríamos de apontar o fato de que o beneficiário não está ciente do valor que pagará mensalmente, o que reforça nosso argumento de que as

informações divulgadas no portal FIES devem ser melhor elaboradas e mais fáceis de serem consumidas pelos beneficiários. Selecionamos, também, a publicação P10:

P10: 238 reais é o valor que terei que pagar todo mês enquanto estiver na faculdade? o fies não é 100%, e eu só pago depois que terminar o curso?????

Escolhemos essa publicação para reforçar o problema referente ao valor do pagamento, sendo que o beneficiário não consegue identificar com clareza o quanto deverá pagar mensalmente.

Da mesma forma, encontramos inúmeras publicações e comentários referentes a problemas com os boletos, em específico, com o processo de gerar o boleto para ser pago:

P11: alguém está tendo problema com o boleto? o de minha noiva vence hoje e infelizmente não está conseguindo tirar no sistema pois diz que não consta boleto algum.

C29: Sim! Estou aqui na agência agora. Saiu um boleto no valor diferente do meu acordo e eu não paguei.

C30: estou com o mesmo problema!! Até liguei pra eles uns dias atrás, mas não conseguiram me ajudar porque estavam sem sistema. Pelo visto vou ter que ir à agência da caixa

Gostaríamos de salientar o comentário C1 feito na publicação P9 que, para além da questão que concerne a geração do boleto, é relatado um problema com o valor do boleto. Os beneficiários, portanto, não só precisam se preocupar se vão conseguir gerar um boleto ou não, mas também se o valor gerado está correto. No comentário C2, é possível perceber que nem mesmo o banco foi capaz de solucionar o problema porque eles mesmos estavam enfrentando problemas técnicos.

No Facebook, são muitas as publicações e comentários que diariamente relatam erros ou problemas, seja com a comunicação ou com a informação no FIES. Não encontramos com frequência comentários de beneficiários que não tiveram algum tipo de problema com o programa. Contudo, nas nossas entrevistas, verificamos casos, como o de Aline, de Vítor e de Carlos, que não tiveram, ou pelo menos não nos relataram, problemas com as informações e com a comunicação no FIES:

Assim, na minha época foi fácil. É... tanto no banco, porque eu fiz o meu financiamento pela Caixa Econômica. Então, tanto no banco quanto na secretaria, na época da minha faculdade, eles sempre resolviam. Então eu não tive nenhuma dificuldade em relação a isso (referindo-se as dúvidas sobre o FIES). E lá na minha faculdade tinha um setor só pra FIES, só pra atender as demandas daqueles alunos que eram FIES (Aline).

No discurso de Aline, aparece algo que nos chamou bastante atenção, que é o fato de a faculdade dela ter estabelecido um setor que cuidasse das dúvidas dos beneficiários. Acreditamos que esse aspecto foi um ponto decisivo para que Aline tenha experienciado um processo, de assinatura e manutenção do contrato, tranquilo.

Para Vitor, a história parece se repetir:

*Pra mim, eu não sei pra outras pessoas, óbvio que eu não posso falar pra outras pessoas, mas pra mim foi tranquilo porque eu sempre **lia tudo no site**, tanto no site do FIES, quanto nas informações tinha na faculdade **e eu sempre procurava o setor financeiro lá da faculdade**. [...] Então, assim eu não precisei de muita informação (Vitor).*

Em relação ao discurso de Vítor, percebemos que sua proatividade em procurar as informações no site do programa o ajudaram, assim como o setor financeiro da faculdade que, ao que tudo indica, dava apoio aos alunos beneficiários. Por isso, ressaltamos a importância de disponibilizar, no site do FIES, informações de fácil acesso e entendimento, e que bons suportes informativos na faculdade estejam acessíveis a fim de contribuir para uma experiência melhor em relação ao programa.

Carlos, apesar de mencionar certa dificuldade, também teve uma experiência tranquila em relação a informações e comunicações referentes ao seu contrato com o FIES:

*Bom, eh às vezes era difícil, assim, às vezes mais a questão do pagamento, da dívida, às vezes eu tinha que procurar o banco, sabe? A Caixa. E às vezes eu **tinha muita informação na Caixa**. Lá (no banco) eu conseguia uma informação mais precisa. Às vezes muito relacionado também a fiador. Que no site eu não tinha tantos dados assim, sabe? (Carlos).*

Esperamos que tenha ficado claro nosso argumento no que concerne a falhas de comunicação e informação que atingem o FIES. Nossa intenção não é propor soluções, mas sim chamar a atenção para a relevância do problema, que, apesar de ter sido identificado pelo Diagnóstico FIES (2017) em 2017, continua a acontecer e, conseqüentemente, a prejudicar a vida de muitos beneficiários. Esse fato reforça nosso argumento de que o FIES vem sendo um instrumento de enriquecimento de grandes grupos educacionais e apesar de conseguir transformar a vida de algumas pessoas para melhor, permanece indiferente com a situação de inadimplência dos beneficiários.

No próximo capítulo, iremos explorar as conseqüências da dívida na vida pessoal dos beneficiários. Pretendemos, com isso, demonstrar a importância de se pensar a qualidade de

vida desses sujeitos endividados, assim como identificar o peso da dívida no planejamento e organização do seu futuro.

4. A MORAL DA DÍVIDA

Neste capítulo iremos introduzir a discussão realizada por Lazzarato (2013) em relação à fabricação do homem endividado a partir da financeirização da economia. Nosso objetivo é perceber de que forma a moral da dívida atua sobre a formação ideológica dos beneficiários do FIES, bem como entender o impacto da dívida na vida pessoal de cada um deles. Para além das categorias já utilizadas das estratégias persuasivas do discurso, também iremos trabalhar com quatro categorias elaboradas por Lazzarato (2013), sendo elas a responsabilidade, a culpabilidade, a hipocrisia e desconfiança.

O FIES, apesar de ter sido uma política que representou e representa um avanço social significativo, permitindo que pessoas de baixa renda acessem o ensino superior, também foi e é responsável por acarretar o endividamento de inúmeras pessoas e, conseqüentemente, famílias (SANTOS et al., 2021). Em sua pesquisa, Faasen (2020) aponta para o fato de que os trabalhos que abordam a temática do FIES e seus desdobramentos elucidam significativamente os estudantes financiados pelo programa e o processo de financeirização da educação brasileira, mas se esquecem do profissional formado através dele. Esse profissional termina o curso superior e, muitas vezes, tem dificuldade ou até mesmo não consegue pagar a dívida que contraiu. No ano de 2015, por exemplo, um pouco mais de 50% dos contratos do FIES estavam inadimplentes, e o relatório do FNDE de 2019 revela que aproximadamente 800 mil financiados estavam inadimplentes, número que representa 50,5% dos contratos. Como dissemos anteriormente, as informações mais recentes divulgadas pelo FNDE (2022) apontam que mais de 53,1% do valor total dos contratos do FIES estão inadimplentes.

O endividamento no Brasil não se resume ao acesso à educação superior. Na verdade, desde a expansão da financeirização, que discutimos com profundidade no primeiro capítulo, o consumo das famílias deixou de ser guiado pela poupança e passou a ser guiado pelo crédito. “A chegada da financeirização parece, assim, ter alterado em grande medida o gerenciamento do orçamento doméstico e as formas de lidar com a renda, pois permite as famílias multiplicar os recursos disponíveis, os bens adquiridos e as despesas com os mesmos” (DE OLIVEIRA SCIRÉ, 2011, p. 73).

As próprias configurações do espaço urbano forem alteradas a partir da expansão das finanças e, por conseguinte, do crédito para o consumo. Os centros urbanos tornaram-se lugares mais segregados e também fragmentados por causa do aumento expressivo do consumo de bens

privados que realçou ainda mais as diferenças econômicas entre as diversas parcelas da sociedade (PEREIRA, 2020).

Uma das principais críticas realizadas aos governos do PT, por parte de alguns economistas e cientistas políticos, está justamente ligada ao fato de que a melhoria de vida da população foi proporcionada pelo consumo, pela expansão do crédito. Sendo assim, quando a economia começa a enfrentar problemas, como aconteceu nos últimos 6 anos, a qualidade de vida da população mais pobre é afetada drasticamente. Entretanto, a partir do trabalho de Rosana Pinheiro (2022), conseguimos perceber que, apesar de a inclusão social a partir do consumo não incentivar a formação de cidadãos politicamente preocupados com a vida pública, ela gerou, sobretudo nas populações de menor renda, um novo parâmetro sobre o que é aceitável acessar enquanto cidadão. Criaram-se sujeitos, portanto, que, uma vez tendo acessado uma qualidade de vida melhor, entendem que qualquer coisa a menos que isso significa um retrocesso.

A dívida, apesar de ter ganhado maior relevo devido ao processo de financeirização da economia nos últimos anos e ao chamado golpe de 1979, não é novidade na história da humanidade (LAZZARATO, 2013; GRAEBER, 2016). No livro de Graeber (2016), Dívida: os primeiros 5.000 anos, o autor introduz a dívida e sua relação com a humanidade a partir de contos e ditados milenares que ilustram a figura do devedor e do credor. Nos contos e ditados apresentados no livro, é sempre representada de alguma forma a postura ideal de um bom devedor, que é aquele que sabe da responsabilidade que assumiu, e a postura ideal de um bom credor, que é aquele que não abusa da fragilidade do devedor.

A dívida, que é uma questão econômica e, portanto, deveria ser tratada como tal, acaba sendo levada para o campo da moral. Por isso, como nos explica Graeber (2016), quando escutamos a frase “é preciso pagar as próprias dívidas”, o poder dela vem da questão moral subjacente, e não da questão econômica. Para o autor, é justamente essa concepção moral da dívida que torna possível fazer com que coisas terríveis pareçam banais. Exemplificando o seu argumento, o autor relata uma situação real ocorrida na ilha de Madagascar. Em 2014, a ilha passava por dificuldades devido a uma epidemia de peste bubônica. O governo do país funcionava sobre um teto de gastos que foi estipulado para que viabilizasse o pagamento de dívidas internacionais contraídas por Madagascar. Apesar da situação trágica vivenciada pelo país, o governo não ultrapassou o teto de gastos, deixando o sistema de saúde público colapsar por falta de investimento.

Graeber (2016) também enfatiza duas características da dívida ao longo da história, primeiro como um item de “justiça”, depois, de punição. Para ilustrar suas afirmações, o autor mais uma vez utiliza a ilha de Madagascar como exemplo, sendo a escolha do local motivada pelo fato de o autor ter morado na ilha durante alguns anos. Ao falar do caráter de “justiça”, portanto, Graeber (2016) expõe a colonização da ilha pela Inglaterra, que, após conquistar o território, aprisionou Madagascar através de impostos altos e de empréstimos para realização de obras completamente desnecessárias para o país. A “justiça”, dessa forma, vem em aspas por representar a justiça do conquistador, sendo que a dívida de Madagascar com a Inglaterra é justificada pelos gastos que os britânicos tiveram durante a conquista da ilha.

Dando continuidade, ao falar da dívida e seu caráter punitivo, Graeber (2016) menciona a Revolução haitiana, a independência do Haiti em relação aos seus colonizadores franceses. O autor, então, explica que a França impôs ao Haiti uma dívida enorme relativa ao prejuízo que os franceses tiveram por terem perdido sua colônia, logo todo o investimento que já haviam feito no país. Para punir o povo haitiano por ter se rebelado, a França estabelece, então, uma dívida completamente desproporcional e impagável.

Entrando na discussão das obras, ‘A fábrica do homem endividado’ e ‘O governo do homem endividado’, Lazzarato (2013, 2017) se empenha em demonstrar como a financeirização produziu e produz uma nova subjetividade, a qual vai chamar de homem endividado. Essa nova subjetividade é, para o autor, produzida pelo sistema econômico financeiro. Lazzarato (2013) faz em sua obra uma leitura não economista da economia, colocando a relação de poder assimétrica entre credor e devedor no lugar das relações de troca. Para o autor, é impossível separar da economia o processo de produção subjetiva das pessoas e de suas formas de existir. Assim como Graeber (2016), Lazzarato (2013) também enxerga a dívida enquanto uma questão moral, mas a diferença entre os dois está no fato de que, para Lazzarato (2013), a sociedade é constituída a partir da relação credor-devedor (dívida), enquanto Graeber (2016) entende, em sua leitura, a sociedade constituída por relações de troca (FAASEN, 2020).

O ponto central da discussão de Lazzarato (2013, 2017) é a dívida, porque, para ele, a economia das finanças, ou a financeirização, nada mais é do que um grande processo de gestão das relações de poder entre credor e devedor. A dívida é a finança para os devedores que devem reembolsá-la, e o juro é a finança do ponto de vista dos credores, proprietários de títulos que lhes garantem os benefícios da dívida.

A responsabilidade pela utilização da dívida enquanto motor econômico é atribuída, segundo Lazzarato (2013, 2017), às políticas neoliberais. Para o autor, a dívida foi pensada como núcleo estratégico das políticas neoliberais, por isso, a dívida e sua lógica estão ligadas ao nascimento do neoliberalismo. Um momento histórico importante, já citado, é o golpe de 1979, quando o governo americano mais do que duplicou as taxas nominais de juros. Essa elevação das taxas causou um enorme endividamento dos estados norte-americanos e dos países que possuíam dívidas com os Estados Unidos (LAZZARATO, 2013). É a partir dessas dívidas, ou melhor dizendo, da gestão dessas dívidas, que os mercados financeiros começam a se organizar e a se estruturar por todo o mundo.

Junto a esse processo, as políticas neoliberais também se encarregaram de privatizar a proteção social que até então era função do Estado de bem-estar social na economia fordista industrial (LAZZARATO, 2013). Direitos como educação, saúde e seguridade social são entregues ao mercado e passam a ser acessados pelos cidadãos a partir de planos privados que nada mais são do que dívidas. Lavinias et al. (2017) demonstram muito bem como o Brasil acabou por adotar a financeirização como lógica de desenvolvimento econômico, criando grandes grupos financeiros que atuam numa lógica de maximização do lucro do acionista, e não da qualidade do serviço prestado. Nesse sentido o FIES, por exemplo, pode ser considerado um exemplo de política neoliberal. Uma grande política pública baseada no endividamento privado, uma oportunidade para acessar a educação superior (um direito) que só é possível mediante a aquisição de uma dívida (SANTOS et al., 2021).

Os direitos sociais, portanto, são transformados em dívidas e os cidadãos, em devedores. Porém, a dívida contraída pelos cidadãos não é uma simples dívida financeira, mas uma dívida que deve ser paga:

através de comportamentos, atitudes, maneiras de agir, projetos, engajamentos subjetivos, tempo dedicado à procura de emprego, tempo utilizado para se formar de acordo com os critérios ditados pelo mercado e pela empresa. A dívida remete diretamente a uma disciplina de vida e a um estilo de vida que implicam um trabalho sobre si mesmo, uma negociação permanente consigo mesmo, uma produção de uma subjetividade específica: a do homem endividado (LAZZARATO, 2013, p. 121).

Para Lazzarato (2013, p. 151), o neoliberalismo, e a consequente gestão da relação de forças entre credor e devedor, transforma o poder biopolítico pensado por Foucault, que não se limita mais a intervir apenas no nascimento, morte, saúde e riscos da população. Entretanto, agora, “exige um trabalho ético-político sobre si, uma individualização que fornece de uma só vez uma mistura de responsabilidade, de culpabilidade, de hipocrisia e de desconfiança”. A responsabilidade remete ao sujeito se entender como o encarregado de pagar sua dívida, a

culpabilidade é a percepção do sujeito de que ele é o responsável por ter as dívidas que tem, a hipocrisia diz respeito a julgar os outros a partir de uma moral que você não tem, e a desconfiança é a suposição de que o outro não está se esforçando o bastante para pagar suas dívidas quanto você (LAZZARATO, 2013).

A análise da dívida, portanto, será feita a partir de uma perspectiva micro, ou seja, será dada atenção aos indivíduos endividados e aos efeitos da dívida em suas existências. Como aponta Lazzarato (2013), a dívida age inscrevendo no sujeito responsabilidade, culpabilidade hipocrisia e desconfiança. É dessa forma, então, que utilizaremos essas quatro características subjetivas como categorias de análise para observar de que forma a dívida, relativa ao FIES, capturou e modificou a subjetividade dos endividados.

Durante nosso monitoramento dos grupos do Facebook, principalmente em publicações relacionadas à renegociação oferecida pelo governo Bolsonaro, a desconfiança proporcionada pela dívida apareceu de maneira explícita:

P12: Alguém aqui conseguiu isenção do FIES?

C31: Só consegue desconto quem nunca pagou, quem se esforçou e pagou por um tempo ou está em dia, não tem direito a nada! Descontos pra pagamentos à vista com valor surreal!!

C32: Vontade de entrar com danos morais kk

A partir da publicação feita por P12, um dos membros do grupo, chamado por nós de C31, que aparentemente não foi contemplado pela renegociação, argumenta que “*quem se esforçou e pagou..., não tem direito a nada*”. É evidente, no que está sendo dito no discurso de C31, que pagar ou não a dívida do FIES é uma questão de esforço individual. Fica implícito, no que está sendo dito por ele, que os beneficiários inadimplentes foram aqueles que não se esforçaram para pagar suas dívidas e, mesmo assim, estão sendo beneficiados com a renegociação. Esse sentimento de “injustiça” é o que motiva o comentário C32 que, acompanhando a indignação de C31, diz ter vontade de processar o FIES por danos morais.

Em outra publicação, não diretamente ligada à renegociação, nós nos deparamos com o seguinte diálogo:

P13: Enquanto eu não trabalhar na área de formação recebendo no mínimo uns 3 salários, eu não pago FIES!

C33: *No contrato não tinha nenhum seguro dizendo que se eu não conseguisse emprego na área o governo ia me pagar. Estamos todos inadimplentes e fora da razão. Tão difícil de assumir né?*

C34 (réplica à C33): *com certeza você tem alguém que pague a sua dívida caso você não consiga um emprego decente neh!? Mas tem pessoas como eu que mal consegue se alimentar com o que ganho, o que dirá pagar esse FIES maldito que me deixou em depressão... Não tenho ninguém que possa me dar uma bala caso eu perca o emprego*

C33(tréplica ao comentário C34): *não. Só não fico me enchendo de razão achando que estou certa. Fiz uma dívida sem pensar e não consegui arcar com ela. Não é culpa do banco nem do mercado de trabalho. A culpa é minha. Assume a porra e pronto! Gente chata. não tem ninguém pra te dar uma bala e assumiu um financiamento caro desses? Tu não tens noção de economia minha filha? Quando tu fez achou que o diploma faria cair dinheiro do céu? Pensasse nisso antes!*

C35: *Pessoal, eu sigo pagando. Estava ciente quando assinei. É questão de compromisso e responsabilidade com meu nome.*

C36: *eu sigo pagando também, apesar de estar em contrato que era 300,00 e o veio pra pagar 500,0 sem nenhuma explicação, é minha prioridade, deixo de comprar algo pra pagar ele, principalmente por conta de fiador.*

C37: *Quem paga somos nós!!*

A partir da publicação de P13, que faz um desabafo sobre sua situação, é estabelecido um diálogo bastante interessante entre C33 e C34. Queremos sublinhar aqui os argumentos utilizados por C33, que partem de um ponto de vista puramente contratual. Em seu discurso, C33 defende que o que está combinado com o FIES é o financiamento da faculdade e o que vem depois disso não é de responsabilidade dele, portanto, quem está inadimplente não tem razão de reclamar do programa. C34, então, responde os argumentos de C33 dizendo que, mesmo com a graduação e com um emprego: “*mal consigo me alimentar com o que ganho, o que dirá pagar esse FIES*”. O comentário de C34 traz uma questão muito importante a ser discutida, que é o mercado de trabalho e a remuneração oferecida por ele. Encontramos, durante nossas entrevistas com beneficiários do FIES, situações que ilustram apropriadamente o argumento de C34:

Minha profissão é um pouco mais complicada de você entrar no mercado de trabalho rápido, eu dei sorte, vamos dizer assim, eu dei sorte de entrar logo porque eu tinha conhecidos que puderam me dá um trabalho. Falando da minha profissão, foi e está sendo muito difícil. Então ainda não estou conseguindo ter um retorno bom com minha profissão (Sara).

No caso de Sara (fisioterapeuta), fica latente em seu discurso uma certa dificuldade em entrar no mercado de trabalho, sendo atribuído à sorte o desenrolar dos acontecimentos. Seu discurso desmonta muito bem a narrativa neoliberal de mérito e competência discutida por nós

no primeiro capítulo, demonstrando que seu emprego veio por causa de conhecidos pessoais dela. E o mais importante em seu discurso é o fato de que, mesmo empregada, julga não ter o retorno que espera com sua graduação.

O discurso de Maria (relações internacionais) traz novos elementos:

*Quando eu fui procurar emprego, assim, antes de ser contratada no meu estágio eu procurei em várias áreas diferentes, por que **em muitos lugares eles estavam pagando muito pouco e exigindo muita coisa da pessoa**. Então, por exemplo, você tem que ter inglês, você tem que ter espanhol, ter experiência na área e vou te dar aqui um salário mínimo, entendeu? (Maria).*

Chamamos a atenção aqui para a exploração praticada pelo mercado de trabalho que exige muitas qualidades técnicas do profissional, mas não compensam com uma boa remuneração. No discurso de Isabella (engenharia civil), a situação descrita por Maria é reforçada e ganha relevância por se tratar de uma área completamente diferente:

*Quando me formei o mercado (de trabalho) também estava baixo, né? Acho que demorou em torno de um ano, um ano e pouco ali pra começar a se reerguer e logo as primeiras oportunidades.... também **foi muito sofrido porque os salários eram muito baixos e com essa dívida preocupava**. Então a gente acabava aceitando, né? [...] **Você acabava aceitando alguns salários que às vezes eles te forçavam a pegar ali porque sabiam que o mercado estava complicado e muita gente ali querendo pegar**. Porque eu tinha dívida pra pagar e aí a minha maior preocupação até os dias de hoje é isso, né? (Isabella).*

Isabella traz em seu discurso um importante ponto de reflexão, que precisa ser discutido, principalmente a partir da reforma trabalhista sancionada por Michel Temer em 2017 através da [Lei n.º 13.467, de 13 de julho](#), abarcando as relações exploratórias entre empregado e patrão. Diferentemente da forma como Maria relatou os empregos com baixos salários, Isabella traz em seu discurso acusações sérias em relação aos empregadores. Fica nítido, no que está sendo dito por ela, que os baixos salários são propositais, porque, havendo muita mão de obra disponível, eventualmente algumas pessoas vão aceitar serem exploradas uma vez que precisam sobreviver. Queremos, com isso, chamar a atenção para o que está além da superficialidade da discussão sobre o mercado de trabalho. Não é só ter uma graduação e ser competente, é preciso contar com a sorte, como nos disse Sara, e com a disponibilidade de vagas minimamente

decentes, como nos contam Maria e Isabella. É preciso dizer que a precarização dos salários faz parte da política neoliberal, e a responsável por “solucionar” esse problema é a dívida. A qualidade de vida e o acesso a condições básicas de existência passam a ser oferecidas pela dívida (LAZZARATO, 2016).

Fizemos a apresentação dessas situações, narradas durante as entrevistas, para voltar aos comentários do Facebook e poder analisá-los tendo esse cenário em mente. Continuando com a discussão entre C33 e C34, C34 afirma: “*só não fico me enchendo de razão achando que estou certa. Fiz uma dívida sem pensar e não consegui arcar com ela. A culpa não é do banco nem do mercado de trabalho. A culpa é minha*”. Queremos chamar atenção para a gritante reprodução do discurso neoliberal que está sendo feita por C33. Essa individualização, essa transferência da culpa ao indivíduo, é exatamente as características descritas por Dardot e Laval (2016) quando falam da razão neoliberal. Ademais, é possível ver claramente a responsabilidade e a culpabilidade, intermediadas pelo moral da dívida, a culpa é do devedor por ter feito a dívida, e a responsabilidade em pagar é somente dele. Toda a problemática política concernente à questão é silenciada no discurso de C33, incluindo as crises econômicas que abalam a empregabilidade, a precarização dos trabalhadores e de seus salários, tudo isso é posto debaixo do tapete para dizer que a culpa é do indivíduo.

O comentário C35 também defende a importância do pagamento das mensalidades do FIES pelos mesmos motivos contratuais que C33 aponta, mas traz, em sua escolha lexical, duas palavras que nos chamaram a atenção “*compromisso e responsabilidade*”. Abordamos justamente a questão que discutimos neste capítulo, qual seja, o caráter moral que existe por detrás da dívida. De forma bastante direta C35, reproduz em seu discurso as características que se esperam de um bom devedor, aquele que, ciente da escolha que faz, sabe que o não cumprimento do contrato implica manchar seu nome.

No comentário seguinte feito por C36, apareceu um ponto extremamente importante, o qual merece relevo a fim de introduzir o que analisaremos mais à frente, que é o controle da dívida sobre os possíveis futuros do devedor: “*deixo de comprar algo para pagar ele, principalmente por conta do fiador*”. Em relação ao fiador, também entraremos em mais detalhes nas próximas páginas, mas de forma breve, adiantamos que ele tem uma importância grande na relação credor-devedor estabelecida pelos contratos do FIES.

Por último, trouxemos o breve comentário de C37 que responde a publicação de P13 simplesmente dizendo “*quem paga somos nós*”. A frase é breve, mas carrega um discurso interessante. Começando pela escolha lexical, C37 utiliza o pronome pessoal na terceira pessoal

do plural “nós” e estabelece uma divisão bem clara entre nós, aqueles que honram seus compromissos, e vocês, aqueles que inventam desculpas para não honrar. O pagar utilizado por C37 não diz respeito apenas ao pagamento literal da dívida, mas também significa pagar pelas atitudes dos inadimplentes. Dado o contexto da discussão, o comentário de C37 reproduz um discurso elitista com a intenção de se reafirmar enquanto membro de uma classe capaz de honrar suas dívidas.

Ainda sobre a desconfiança proporcionada pela dívida, trouxemos mais comentários, encontrados nos grupos do Facebook, que também dizem respeito à renegociação recente da dívida dos inadimplentes:

*P14: Tô pensando seriamente em parar de pagar, visto que os que não pagavam até então foram privilegiados com um desconto de mais de 90%, e **quem paga certinho tomou no rabo porque não teve negociação nenhuma. Então já que ser errado vale mais a pena, vamo por esse caminho** aí. achei uma sacanagem absurda perdoar a dívida de quem tava inadimplente e quem tava ralando pra pagar não ter negociação nenhum.*

*C38: Realmente **foi uma sacanagem** não darem qq desconto aos que pagavam direito.*

*C39: Eu parei de pagar depois que os inadimplentes tiveram desconto e **quem estava se fudendo para pagar, chupou dedo. Não pago mais.** Quem sabe role outra negociação e eu consiga o desconto.*

*C40: Um absurdo pra quem se virou nos 30 pra estar em dia com o Fies, quem não pagou é que foi beneficiado. **Inversão de valores nesse país.** Somos palhaços.*

C41: Revoltante.

A publicação feita por P14 vislumbra de forma bastante clara a divisão moral, entre certo e errado, realizada pela dívida. Em seu discurso, é possível perceber que, para ele, os inadimplentes seguem por um caminho “errado” e não foram punidos por isso, enquanto ele, acreditando estar certo em suas decisões, está sendo prejudicado. Os comentários que selecionamos repercutem essa ideia, a afirmação de C38 de que era “*uma sacanagem*” os adimplentes do FIES não receberem benefício. No comentário C39, percebemos claramente a questão do mérito, “*quem estava se fudendo para pagar, chupou dedo*”, demonstrando que seu esforço, seu sacrifício, não foi recompensado da forma como ele esperava. Também é possível notar a questão da desconfiança quando C39 declara que está se sacrificando para pagar a dívida, deixando “não dito” que os inadimplentes não fazem o mesmo. Ainda, no comentário C40, aparece talvez a frase mais representativa do ponto que queremos ressaltar “*Inversão de*

valores nesse país”. Como dissemos anteriormente, a dívida estabelece um conduto moral, um conjunto de valores e crenças que deve ser seguido pelos devedores e credores. Quando é disponibilizada, para os inadimplentes, uma possibilidade de renegociação, os adimplentes do programa, imersos no discurso moral da dívida, sentem-se enganados por terem feito “tudo certo” e, mesmo assim, não terem recebido nenhum “prêmio” pela sua conduta.

A hipocrisia, que comentamos anteriormente, não emerge de forma tão explícita nos comentários que monitoramos, mas ela não deixa de estar presente, apesar de sua sutileza. Podemos observá-la em todos os discursos, uma vez que a dívida exerce um poder transversal sobre o mundo, politicamente, socialmente e economicamente (LAZZARATO, 2016). Todos os sujeitos são devedores de alguma forma e em alguma circunstância, entretanto, sentem-se no direito de julgar uns aos outros a partir de uma moral que eles mesmos não possuem.

O homem endividado é um homem cujo futuro foi cooptado, cujas opções de vida foram cerceadas e controladas para que nada o impeça de pagar suas dívidas. Para Lazzarato (2013), a dívida se apropria da “ação ética de constituição da comunidade e do indivíduo”, mobilizando as forças que são a origem da existência moral e comunitária. Uma dessas forças, para o autor, é a confiança. O capitalismo financeiro, gerido pelas políticas neoliberais, capturam a confiança e o agir dos indivíduos, apropriando-se, portanto, do tempo não cronológico (o que há por vir). Para embasar sua argumentação, Lazzarato (2013) utiliza-se da teoria da ação de William James (1989), que defende a ação a partir da existência de alternativas possíveis. A escolha humana frente a essa alternativa não depende do entendimento, da cognição ou do conhecimento, mas é feita primeiro a partir de nossa natureza apaixonada, nossos impulsos, vindos das profundezas do coração humano. O poder de agir depende da energia que investimos, e a energia está ligada à confiança que depositamos no nosso sucesso, a confiança que temos no mundo e nos outros.

William James (1989) define a confiança como disposição para agir. De forma mais profunda, ele divide a confiança para agir de duas maneiras diferentes. A primeira delas não nos interessa, e nem a Lazzarato, porque diz respeito à crença-hábito (fé) que pensa o mundo já determinado, e a confiança para agir se dá sobre possibilidades futuras já estabelecidas. A segunda maneira, que de fato nos interessa, é a crença-confiança. Nela, o mundo é indeterminado e está em processo de execução, sendo incompleto. Essa incompletude e essa indeterminação do mundo cativam nosso poder de agir, e nosso poder de agir apela para nossa confiança. Essa segunda perspectiva de ação é que nos interessa, com efeito, porque é ela justamente que será cooptada e desviada pela dívida, visto que a dívida precisa de

previsibilidade e certeza, e para isso ela se empenha em neutralizar os possíveis que existem na potencialidade humana:

Para que o poder de agir possa se desenvolver, é preciso acreditar (ter confiança) no “presente vivido”, o presente como possível, ou seja, o mundo e as novas possibilidades de vida que ele contém. O poder de agir está subordinado a uma afirmação existencial, a um “sim” que exprime um autoposicionamento. Ele pressupõe a esperança e a confiança que antecipa o que ainda não existe, que torna possível o impossível” (LAZZARATO, 2013, p. 80).

As finanças, a lógica da dívida, contêm os possíveis dentro de um quadro estável enquanto projeta um futuro, asfixiando as possibilidades de ação dos indivíduos.

Durante nossas entrevistas com profissionais formados através do FIES, buscamos realizar perguntas que nos apontassem esse aprisionamento do futuro realizado pela dívida:

*(Você acha que a dívida atrapalha algum sonho seu?) Eu acho que atrapalha sim. Porque eu fico imaginando que, poxa, esses seiscentos reais que eu estou pagando pro governo **poderia estar investindo em outra coisa**, assim, investido em uma empresa ou num carro ou então mesmo num apartamento novo. Então eu acho que sim. Que pra mim, atrapalha sim (Aline).*

No recorte feito na entrevista com Aline, é viável notar que a dívida atrapalha a conquista de alguns bens, como um carro e um apartamento próprio. Já na entrevista com Maria, apareceram outras restrições:

*Então, o que eu abduco é, tipo assim, eu queria muito voltar nos Estados Unidos e não tem como, né? Não vou poder tipo, colocar a minha vida nisso, **eu tenho muita coisa pra pagar** ou então fazer viagens grandes pra fora também é uma coisa que eu gosto muito, mas **eu deixo pra lá** (Maria).*

Emerge claramente, no discurso de Maria, o controle do futuro estabelecido pela dívida. Pelos próximos anos, em que ela estará pagando sua dívida com o FIES, seus sonhos serão adiados em virtude da necessidade de ter certeza que suas dívidas serão honradas. Igualmente, Clara, também com medo de não conseguir pagar sua dívida com o FIES, expõe o seguinte:

*Eu tenho dinheiro pra comprar o carro, mas **eu não vou comprar porque eu tenho medo** de assumir uma conta, não é assumir uma conta, é eu usar esse dinheiro no carro sendo que eu posso pagar o FIES, entendeu? (Clara).*

No discurso de Clara, podemos notar a prioridade que a dívida estabelece nas decisões tomadas. Apesar de ter dinheiro para adquirir um carro, o que traria a ela conforto e qualidade de vida, Clara se vê obrigada a direcionar todo esse dinheiro para o pagamento de sua dívida. Ressaltamos, também, a palavra medo utilizada por ela e por Maria que sintetiza diretamente os efeitos da dívida sobre os devedores.

Quando perguntamos para Julia o que ela deixaria de almejar enquanto paga sua dívida, ela nos diz:

*Eu acho que no começo eu vou deixar muitas coisas, né? Porque **não sei como que vai ser minha remuneração**, então acredito que bastante coisa. Talvez uma especialização, até mesmo lazer, viajar essas coisas (Julia).*

No discurso de Julia, é plausível perceber uma questão interessante, o condicionamento do futuro à remuneração salarial, já que o salário, por sua vez, está condicionado à dívida. Julia está em início de carreira na odontologia, e seu discurso reflete uma expectativa não muito positiva em relação ao salário, deixando claro que abrirá mão de seu lazer e até mesmo de uma possível especialização enquanto paga a sua dívida com o FIES.

Em nossa conversa com Isabella, o salário também foi mencionado:

*Eu já tentei financiar um apartamento há um ano e pouco atrás e **meu salário era mais baixo** e, logo quando eu fui fazer a simulação, já bate que você tem uma dívida no seu nome né? [...] isso me complicou, eu teria que dar um valor maior de entrada no apartamento, né?*
*Fazer uma dívida, por exemplo, dum sonho, numa casa própria, juntamente com o FIES, **me dá um medo** de eu não conseguir pagar ambos. **E faz eu segurar sim de realizar um sonho** e, se hoje eu não tivesse (a dívida), eu acho que já teria o apartamento, ia ser muito mais fácil. O FIES é sempre minha prioridade porque envolve outras pessoas, não envolve só a mim, então é preocupante pra mim (Isabella).*

O discurso de Isabella, novamente, traz a palavra medo, reforçando o que buscamos demonstrar neste capítulo, qual seja a dominação subjetiva do comportamento e futuro dos endividados. As possibilidades de ação, que mencionamos anteriormente, só se concretizam a partir da confiança em si, o medo causado pela dívida exerce poder justamente sobre a confiança do endividado, castrando sua potência em agir. Assim como Julia, Isabella também comenta sobre abrir mão de muitas coisas enquanto paga a dívida. Em seu caso, ela diz estar segurando a realização de um sonho e conta não ter conseguido financiar seu apartamento, pois a dívida estava progressivamente consumindo boa parte do seu salário. Ainda, Isabella traz em seu

discurso a mesma preocupação com o fiador compartilhada no comentário do Facebook C36⁷. Fica evidente que a transferência da responsabilidade da dívida para os fiadores incomoda os devedores, justamente pelo caráter individualizante da moral da dívida. A responsabilização e a culpabilidade são inscritas no devedor, portanto ele tem consciência de que as consequências pelo não pagamento são dele, por isso, a possibilidade de transferir essas consequências para um fiador incomoda tanto. Entretanto, essa preocupação não foi vista entre os beneficiários financiados pelo Governo, o que atestamos foi uma grande preocupação em ter bens confiscados por conta da dívida. Acreditamos que a figura do fiador passível de ser personificada em um indivíduo é a responsável por causar o constrangimento em deixar de pagar a dívida, enquanto a figura do Governo não possui rosto nem sobrenome.

O que nos interessou muito em relação ao discurso de Julia, Maria e de Isabella foi o contraste com o discurso dos médicos entrevistados. Ficou evidente, para nós, o papel do salário no enfrentamento ao “terror” da dívida. Na entrevista de Carlos, por exemplo, a resposta dada por ele foi extremamente curta:

Ela (a dívida) não me traz preocupação, mas impacta de forma financeira (Carlos).

Carlos diz não ter preocupação em relação ao pagamento da dívida, mas que ela, obviamente, afeta seus ganhos mensais. O medo não aparece em momento algum durante sua entrevista. Da mesma forma, mas com um pouco mais de elaboração, Vitor responde o que se segue:

(A dívida) não me atrapalha em programar e planejar nada não. A gente não pode ser hipócrita, tem que ter essa clareza, né? Que no caso, fazendo medicina você tem mais possibilidades de ganho.

Eu acho que a pessoa tem que ter maturidade porque ela entra “ah eu quero FIES”, “quero formar” “ah não, mas agora eu quero fazer residência”. Pô, mas espera aí, você tem que também organizar a sua vida, porque além de financiado, agora você quer fazer residência? Eu acho que as pessoas também tem que ter maturidade pra organizar a sua vida, né? Então, eu, por exemplo, eu trabalhei e paguei, depois eu fiz uma especialização, não fiz residência, mas eu fiz uma especialização. E aí eu consegui trabalhar e pagar. Então eu acho que isso depende muito da maturidade de quem está nesse processo (de pagamento da dívida) (Vitor).

⁷ C36: eu sigo pagando também, apesar de estar em contrato que era 300,00 e o veio pra pagar 500,0 sem nenhuma explicação, é minha prioridade, **deixo de comprar algo pra pagar ele**, principalmente por conta de fiador.

É evidente no discurso de Vitor a tranquilidade em relação ao pagamento da dívida, e ele mesmo chama a atenção para o fato de que o curso de medicina abre oportunidades de remuneração maiores. O interessante em seu discurso é a reprodução da moral da dívida, de forma silenciada, através da palavra maturidade. Aparece diversas vezes a palavra maturidade durante o recorte que selecionamos, e em todas elas Vitor a utiliza para exemplificar a conduta moral exigida pela dívida. É preciso, segundo ele, organizar a vida e entender que primeiro deve ser honrada a dívida e só depois é possível pensar em outra coisa. Chamou nossa atenção o trecho “*além de financiado, agora você quer fazer residência?*” porque sintetiza nitidamente a captura das possibilidades de futuro realizada pela dívida. No discurso de Vitor, o endividado não aparece em posição de escolha, ou você é financiado, ou você faz residência, as duas coisas não. Tal aspecto foi incluído na discussão que realizamos no primeiro capítulo, quando atentamos para o fato de que alunos de medicina financiados pelo FIES, que não possuem ajuda familiar, têm dificuldades para ingressar em carreiras médicas mais específicas.

Na entrevista com Lucas, por exemplo, ele conta que:

Estou atrasando minha entrada na residência, talvez eu poderia estar mais focado em tá estudando pra passar na residência (Lucas).

O pagamento da dívida está atrapalhando a entrada de Lucas na residência médica, mas é possível notar que a questão financeira não é citada por ele. Em seu caso, o problema é o tempo gasto fazendo plantões médicos toda a semana para pagar a dívida com mais folga, o que acaba também atrapalhando seus estudos. Ressaltamos o fato de que, mesmo com uma boa remuneração profissional, como é o caso de Lucas, a dívida, mesmo assim, captura o futuro do devedor consumindo o tempo disponível para pensar o possível.

Em nossa entrevista com Melissa, frisam-se os efeitos coercitivos da dívida, na medida em que, entre todos os nossos beneficiários entrevistados, ela foi a única que chegou a ficar inadimplente por um tempo e foi contemplada com a renegociação. No entanto, o caminho até solucionar seu problema foi problemático, como ela mesma nos contou:

Eu me separei, então, eu fiquei enrolada e tal e eu deixei de pagar alguns meses. Aí eu vi minha dívida de mil reais, que eu não podia pagar, indo pra dois mil reais depois pra três, e eu sei que chegou até oito mil e pouco reais. E aí não tinha mais como pagar.

*Esse emprego que eu estou atualmente foi até uma coisa muito interessante. Porque não é que eu não queria pagar, eu queria parcelar e pagar, até porque meu nome sujo eu não podia fazer as coisas que eu queria fazer. Esse emprego que eu estou agora ele tem pesquisa documental, e uma das coisas é **você não ter dívida maior, sei lá, que oito mil, sete mil, sei lá**. E a minha dívida foi o valor total do financiamento (do FIES), que foi vinte e cinco mil e pouco. E eu na época, eu fiquei desesperada porque eu não ia passar no processo. Porque eles entendem que **uma pessoa que tem uma dívida nesse valor é uma pessoa que não é muito correta, né?***

foi muito angustiante porque eu fui passando nos processos e no final eu tinha certeza que eu não ia passar quando fizesse a pesquisa lá e eu ia estar com a dívida. Aí uma amiga que já trabalha lá ela falou assim “amiga a gente viu aqui a dívida de vinte e sete mil, mas a a psicóloga conversou lá com a doutora e ela disse que pode seguir com processo. E aí foi mais uma vez a sorte (Melissa).

No primeiro recorte, Melissa explica os motivos que a levaram a ficar inadimplente, tendo sido uma separação matrimonial que, segundo ela, dificultou sua situação financeira. A dívida se estendeu até um ponto em que não era mais possível pagá-la, mesmo que ela quisesse.

Nesse mesmo período em que estava inadimplente, Melissa procurava por um trabalho e, no processo seletivo para o emprego no qual ela está atualmente, sua dívida apareceu como um obstáculo. Queremos dar destaque para a frase “*uma pessoa que tem uma dívida nesse valor é uma pessoa que não é muito correta né?*”, porque ela sintetiza apropriadamente o julgamento moral realizado pela dívida. A empresa na qual ela competiu pela vaga estabelece como parâmetro de “pessoa correta” aquela que não tem uma grande dívida. Isso acontece porque o discurso silenciado, reproduzido na fala de Melissa, é o de que pessoas de baixa renda com uma dívida expressiva com certeza não vão dar conta de honrá-la. O sujeito endividado, portanto, a depender do tamanho da sua dívida, é colocado como alguém que não sabe administrar sua própria vida e, por isso, não carrega os requisitos morais de um bom devedor.

É preciso destacar, também, o aparecimento da palavra sorte, que já tinha sido utilizada no discurso de Camille quando ela se referiu ao seu emprego. Os discursos das duas contrariam muito bem a ideologia da competência reproduzida pelo neoliberalismo (CHAUI, 2014). A formação técnica e os méritos individuais não são suficientes para garantir uma vaga no mercado de trabalho, sendo necessário contar com a sorte.

Aproveitando o discurso de Melissa, queremos enfatizar mais uma vez para a importância de políticas de renegociação da dívida do FIES que discutimos no capítulo anterior. No recorte que trouxemos, fica evidente que Melissa não se negava a pagar a dívida, mas não tinha condições de honrar com os valores que estavam sendo cobrados: “*eu queria parcelar e pagar*”. Apesar de a dívida exigir previsibilidade para seus devedores, nem sempre, por mais controlado financeiramente que seja o indivíduo, é possível contornar todas as

imprevisibilidades, como aconteceu com Melissa. Sua estrutura familiar, e conseqüentemente sua renda, foi alterada e, mesmo assim, continuaram sendo exigidos dela os mesmos valores mensalmente. Apesar de ter tentado uma negociação com o banco, as respostas que recebeu eram sempre negativas, e foi só com a renegociação proposta pelo Governo de Bolsonaro que ela conseguiu voltar a pagar sua dívida:

Eu não consegui fazer (a renegociação) e de repente suspenderam. Eu fui no banco, e aí a menina falou que eles suspenderam, mas está pra abrir, só que eles não sabiam quando. Aí passou mais um tempo, e eu vou te falar que eu já não tinha mais esperança, era é um desespero. Eu não tive fiador, eu consegui pelo fundo garantidor, mas eu vejo pelo grupo (do Facebook) o mesmo desespero das pessoas que tem fiador e que não conseguiram pagar porque é uma dívida todo mês e às vezes você tem outras coisas e você deixa de pagar por necessidade, e quando você vai ver é muito juros e é alto. Acabou que teve o desconto (Melissa).

Mesmo tendo conseguindo a renegociação, Melissa relata que o processo foi sofrido por ter perdido o primeiro prazo. Dessa vez, ela utiliza a palavra desespero para descrever o seu sentimento, e queremos chamar a atenção para a questão da falta de informação do banco que não sabia explicitar uma data para ela. Essa falta de informação foi responsável pelo desespero de Melissa, que ficou preocupada durante alguns meses tendo em vista que, enquanto não abria a renegociação, sua dívida continuaria a aumentar.

Mesmo conseguindo a renegociação, o cenário continuou a se complicar:

Mas olha como é um negócio enrolado, eu fui e paguei o boleto (da renegociação). Quando eu fui pagar em outubro (mês seguinte), eu vi que não tinha boleto. Aí eu fui e liguei pra perguntar. A moça disse “olha, você não precisa pagar em outubro porque você só vai pagar em novembro, você já pagou a entrada, você não precisa pagar em outubro”. Aí eu não paguei outubro. O que que aconteceu? Quando chegou agora em novembro apareceu negativo pra mim um agendamento e o valor estava negativo como se fosse uma cobrança de alguns juros ou como se a parcela tivesse aumentado automaticamente. Mas aí eu fui e coloquei o valor que a menina tinha me passado, e ela também disse “olha, agora você não precisa puxar boleto não, você vai botar o dinheiro lá (na conta do banco) e vai cair sozinho”. O que aconteceu? Coloquei os 422 reais que é o valor da minha parcela. Os 422 foi descontado e eu fiquei devendo 77, alguma coisa assim. Ou seja, não é o valor que eu fiz o acordo, né? Então assim, eu já estou devendo porque eu paguei só 422 reais. Aí agora, esse mês, eu liguei pra lá e perguntei. Aí a menina não soube explicar, falou que estava tudo certo e que eu estava adimplente. Aí ela falou que eu teria que ligar pra agência. Só que ligar pra agência eles não atendem, né? Não vai ter uma pessoa na agência pra eu ligar e falar sobre financiamento. Não tem (Melissa)

O caso relatado por Melissa é extremamente interessante, logo, julgamos necessário entrar no mérito da governança do FIES mais uma vez. A partir do trecho que selecionamos, é possível perceber que o banco instruiu Melissa em relação ao funcionamento dos pagamentos

das parcelas da renegociação. Entretanto, os valores e as datas de vencimento, que foram passadas para ela pelo banco, não estão de acordo com o que aparece no aplicativo do FIES disponibilizado pela Caixa. Acreditando que as informações passadas pelo atendente do banco estavam certas, Melissa pagou o valor da mensalidade, mas ficou com um débito em aberto com o FIES. As coisas ficam ainda mais confusas quando o próprio atendente do banco não sabe explicar os motivos pelos quais os valores e as datas estão diferentes, dizendo ainda que Melissa está adimplente. Mais uma vez, fica nítido o sentimento de desamparo sentido pelos beneficiários do FIES, ao destacarmos o trecho em que Melissa diz: “*Só que ligar para agência eles não atendem, né? Não vai ter uma pessoa na agência pra eu ligar e falar sobre financiamento. Não tem*”.

Quando perguntamos o que ela iria fazer em relação a esse problema, ela nos diz que, para solucioná-lo, teria que ir ao banco presencialmente, mas que não estava com tempo para isso:

*Então, você tem que ir com o tempo (no banco), porque é bem demorado e você tem que ir pro atendimento lá em cima pra saber por que estão me cobrando mais do que as parcelas de 422 reais que eu tinha negociado. Que já era uma parcela alta, é um valor que compromete bastante, e eu deixo de fazer um monte de coisa assim pra poder pagar, mas o sentimento é de querer terminar o quanto antes com essa dívida porque é um pesadelo. Você fica sem conseguir ter todos os seus direitos... Os direitos são tirados de você, porque você fica sem poder fazer nada, desde uma coisa que você quer comprar, por exemplo, eu não tenho cartão de crédito, eu não tenho na minha conta em banco o cheque especial, as coisas que outras pessoas, colegas minhas, tem e eu não tenho, né? Então a ideia é o quanto antes pagar, sabe? Eu tiro o dinheiro, eu dou com o maior prazer. **Eu não vou dizer pra você que não é complicado, porque eu fico devendo muita coisa pra poder pagar, eu cortei um monte de coisa aqui de casa.** Eu moro de aluguel, pago luz, pago internet, mas eu estou torcendo pra conseguir todos os meses pagar e ficar livre dessa dívida porque é uma dívida que **te tira o sono, que te limita**, e você não consegue se livrar, parece que ela é engessada, você não tem informação, **parece que o banco ele joga pro governo o governo joga pro banco e você fica ali no meio né tipo assim como é que faz né pra poder pagar** (Melissa)*

Até o momento da nossa entrevista com Melissa, realizada no final de 2022, ela não havia ido ao banco presencialmente, então continua sem entender a diferença nas informações que recebeu. Ela aproveitou o momento da pergunta para falar sobre como se sentia em relação a sua dívida. Mesmo tendo repetido algumas declarações, ela traz novos elementos em seu discurso muito interessantes. O primeiro deles é a utilização da palavra pesadelo para se referir a sua situação, expressão que reforça o sentimento de medo causado pela dívida. Logo após adjetivar a dívida como um pesadelo, ela explica porque pensa assim, trecho ao qual nos atentamos: “*Você fica sem conseguir ter todos os seus direitos*”. O que está silenciado no

discurso de Melissa, mais uma vez, é a moral da dívida, nesse caso, aparecendo de forma punitiva, penalizando os endividados que não a honram. Em seu discurso, ela fica visivelmente incomodada com o fato de não ser tratada como “outras pessoas” e cita o cartão de crédito e o cheque especial como exemplos de direitos que foram tirados dela.

Continuando sua declaração, Melissa entra em um assunto, igualmente significativo, sobre as prioridades da dívida do FIES em sua vida. Ela comenta que prioriza o pagamento das parcelas do programa, mas que isso compromete outros gastos e, inclusive, gera novas dívidas, mas o medo e o desconforto de lidar com a dívida do FIES a faz priorizá-la. A situação descrita por Melissa nos incitou a pensar na efetividade da política de renegociação oferecida até o momento. Se a ideia era ajudar os inadimplentes do FIES a pagarem suas dívidas, a renegociação poderia ser mais generosa, evitando que os beneficiários comprometam sua qualidade de vida para pagá-la, ou, até mesmo, que gerem novas dívidas nesse processo.

Aproveitando a fala de Melissa, introduziremos, doravante, a relação dos beneficiários que entrevistamos com o pagamento da dívida do FIES e as condições nas quais eles julgam correto deixar de pagar o programa. Começaremos, então, com a entrevista de Sara:

Eu acho que a única justificativa é só se a pessoa não estiver trabalhando, ou se estiver com algum tipo de condição (médica). Agora, do contrário, se estiver trabalhando, tiver condição, é justificável você pagar. Até porque, depois, se você não pagar, você não pode ter nada no teu nome, vem outras coisas por aí, né? (Sara).

O discurso de Sara contempla boa parte das justificativas usadas pelos beneficiários que entrevistamos. A maioria deles elencou o desemprego e/ou problemas de saúde como justificativas para estar ou ficar inadimplente. Salientamos a última frase proferida por Sara, “se você não pagar você não pode ter nada no teu nome”, o que remete, mais uma vez, ao caráter punitivo da dívida.

A resposta dada por Maria é bem próxima do que nos disse Sara:

É muito importante você pagar, até porque, se você não paga, você fica com o nome sujo, né? Isso aí é uma coisa que vai acontecer na sua vida, você não paga uma dívida do banco, eles vão sujar seu nome. Mas não é a prioridade quando você está em dificuldade, né? (Maria).

Novamente merge no discurso apresentado o caráter punitivo da dívida, referindo-se, agora, ao nome sujo. A importância da dívida na vida dos beneficiários parece vir das

consequências negativas que o não pagamento pode causar em suas vidas, ou na vida dos fiadores, como nos conta Lucas e Isabella:

Porque se você deixar de pagar a dívida acabam indo atrás do fiador, então essa questão de pagar ela é importante pra não ter problema pra nenhum lado, né (Lucas).

O FIES é sempre minha prioridade porque envolve outras pessoas, não envolve só a mim, então é preocupante pra mim. Mas nessa hipótese (problemas de saúde na família) eu não pensaria duas vezes em deixar de pagar o FIES e cuidar da saúde da minha mãe e de mim (Isabella).

Se eu não pagar essa dívida, meus pais são os fiadores, então vai sobrar pra eles, entendeu? (Clara).

Assim como comentamos anteriormente, a facilidade com que as consequências da dívida se transferem para o fiador é fundamental para a manutenção do medo do não pagamento. Nos discursos apresentados até agora, é possível perceber a diferença de preocupação entre aqueles que possuem o Estado como fiador e aqueles que não possuem. Maria, Sara e Melissa, por exemplo, têm o fundo garantidor como fiador, e suas preocupações são o nome sujo, as restrições de crédito e os bens registrados no próprio nome. Já Lucas, Isabella e Clara, que possuem pessoas próximas como fiadores, colocam a honra desses sujeitos como preocupação principal para decidir a importância do pagamento da dívida.

Outros entrevistados, como Vítor e Aline, forneceram respostas bastante alinhadas com a moral de um bom devedor:

As primeiras coisas que tem no meu planejamento de pagamento são as dívidas fixas. Essas são inegociáveis, e o FIES vem dentro de uma delas. Então vou deixar de fazer outras coisas, mas eu vou pagar o FIES, não só o FIES como uma conta de internet, uma conta de energia, um condomínio, algumas coisas. O FIES, ele entra nessa mesma lista de prioridades. Não deixo de pagar por nada (Vítor).

Quando a gente assina o contrato, a gente sabe que tem que pagar a dívida, então, eu acho que é uma responsabilidade sim e é um dever mesmo da pessoa (Aline).

É evidente, nos discursos de Vítor e Aline, a reprodução da moral que a dívida exige dos sujeitos. No caso de Vítor, a questão das limitações, “vou deixar de fazer outras coisas, mas eu vou pagar o FIES”, é explicitada. O que está silenciado em seu discurso é o limite dos sacrifícios que são possíveis de serem feitos para o pagamento da dívida. Quando ele diz que “não deixa de pagar por nada”, ele ignora a complexidade das circunstâncias sociais, econômicas e políticas, ao mesmo tempo que reafirma seu compromisso “inabalável” com o

pagamento da dívida. O discurso de Aline parte de um ponto de vista que, inclusive, discutimos no capítulo anterior, qual seja, a visão puramente contratual da relação com a dívida. Entretanto, ela traz, também, de forma evidente a questão da responsabilidade e do dever exigida pela moral da dívida.

A dívida do FIES, portanto, assume um lugar de muita importância na vida dos beneficiários do programa. Ela é capaz de interferir no consumo e no planejamento financeiro deles, fazendo com que sonhos e desejos sejam deixados de lado. Entretanto, como procuramos demonstrar, questões relacionadas à saúde, à sobrevivência de um modo geral sobressaem à dívida. Tendo em vista a quantidade de contratos inadimplentes com o FIES, seria difícil acreditar que o principal motivo são casos graves de saúde na família. Acreditamos, dessa forma, que os beneficiários do programa vêm enfrentando dificuldades no mercado de trabalho, estão desempregados à procura de algum trabalho, ou estão empregados ganhando muito pouco para sobreviver e pagar o FIES.

4.1. Vale a pena o FIES?

Depois de tantos problemas relatados pelos beneficiários que entrevistamos, decidimos perguntar para eles se o FIES vale a pena e se eles, conhecendo o programa como conhecem, ingressariam novamente no ensino superior através dele.

A primeira resposta que selecionamos é a de Sara:

Então, hoje em dia não. Eu acho que eu não faria (o FIES). Mas no começo pra mim valeu a pena. Querendo ou não é uma dívida que a gente tem agora ao longo do tempo junto por muitos anos, né? Mas acho que se fosse hoje em dia eu esperaria um pouco, estudava um pouco mais pra tentar passar ou numa federal, ou algo do tipo. Antes de conseguir o FIES, eu paguei três meses de faculdade, né? Minha mãe pagou. Só que estava ficando muito pesado, muito puxado. Aí logo que eu consegui o FIES deu certo. Mas hoje em dia eu acho que eu esperaria um pouco mais. Estudaria, ia ver direitinho, pensava direitinho (Sara).

Está muito claro, no discurso de Sara, que o FIES não é mais uma opção para ela da mesma forma como foi no passado. Através do que foi dito por ela, percebemos que, num primeiro momento, o FIES valeu a pena porque foi uma forma de ingressar rápido no ensino superior. Contudo, nos dias de hoje, após ter tido sua experiência com o programa, Sara assume que iria preferir outros caminhos para ingressar na faculdade, inclusive diz que iria preferir

esperar para talvez passar numa federal. É evidente, a partir da resposta dada por Sara, que, para ela, o FIES não vale a pena. Não podemos deixar de destacar que, apesar das falas negativas em relação ao programa, no discurso de Sara o FIES aparece também como uma oportunidade de continuar com os estudos. As mensalidades da faculdade estavam ficando pesadas para sua mãe pagar, e, graças ao FIES, ela conseguiu continuar os estudos. Esse ponto em relação ao FIES apareceu com frequência durante nossas entrevistas, por isso, acreditamos que, apesar dos problemas, o programa conseguiu, em certa medida, garantir que pessoas sem condições financeiras realizassem seu sonho de cursar o ensino superior. Essa questão fica evidente nas falas a seguir:

Eu já estava quase desistindo, eu inclusive recebi um dinheiro do meu pai, ele vendeu um carro pra poder me ajudar a pagar e me ajudou seis meses. E aí quando deu esses seis meses que ele me ajudou a pagar a faculdade, que ele tinha vendido o carro dele lá, aí coincidindo eu consegui o FIES. Aí as coisas ficaram um pouco mais tranquilas (Vitor).

Eu não teria me formado sem o FIES. (...) Minha mãe não ia sustentar as duas (ela e a irmã), sabe? Então hoje que eu falo que nós duas estamos formadas por causa do FIES. Era o que eu tinha na época. Eu acho que a minha mãe não teria condição de me bancar fora da cidade (referindo-se a estudar em uma federal) e, se não fosse o FIES, na época, eu não ia ter feito uma faculdade. Então assim, era a opção que eu tinha. Então é correr atrás. E trabalhando pra poder pagar, mas é óbvio que, se eu tivesse condição de pagar a mensalidade da faculdade, eu acho que não teria aceitado o FIES (Clara).

Eu acho que compensa, porque eu consegui o FIES no sexto período e eu não ia continuar a faculdade se eu não tivesse conseguido eu ia ter que terminar. Ter que trancar a faculdade. A mensalidade é muito alta. Eu estava no esquema de negociação com a faculdade, mas chegou um tempo que estava muito alta a prestação e eu ia ter que trancar. Aí com o FIES deu pra respirar. E parcelando e pagando eu acho bom, é uma oportunidade, né? Pra quem não consegue uma faculdade pública e quem não tem dinheiro pra pagar um particular (Júlia).

Num não sei te dizer se a gente ia conseguir (se formar sem o FIES) (Lucas).

Eu talvez não conseguiria terminar o curso sem o FIES (Carlos).

A partir das falas selecionadas acima, é notável que o FIES contribui positivamente com a formação superior dos beneficiários, sendo o responsável por garantir que eles começassem e/ou terminassem sua graduação. Queremos atentar para a fala de Clara “*se não fosse o FIES, na época, eu não teria feito faculdade*”, que, de maneira direta, representa o papel do FIES na vida desses beneficiários. O programa, apesar das falhas e problemas que, ao longo do trabalho, buscamos apresentar, não pode ser privado do mérito de ter realizado o sonho de muitas pessoas. No discurso de Maria, por exemplo, o sucesso do FIES fica muito evidente:

(Você acha que o FIES vale a pena?) Eu acho que vale, porque, primeiro. Eu estudei em escola pública a vida inteira. (...) meu pai não tinha condições de pagar, na época, 1300 reais por mês numa faculdade. Então, minha opção era passar na UFMG. Só que, como eu não tinha passado, eu queria entrar logo (no ensino superior). Então eu entrei na faculdade pelo FIES. Foi a melhor coisa que eu fiz. Porque consegui estágios bons. Hoje tenho um emprego que eu considero que foi muito bom pra mim, pra minha vida. Então a parcela que eu pago do FIES não atrapalha em nada a minha vida, entendeu? Eu já tenho um emprego que é de certa forma estável e que talvez eu não teria se eu tivesse esperado conseguir passar na federal. Vou pagar por um bom tempo. Mas não me atrapalha até o momento. Entendeu? Pra mim foi a melhor opção (Maria).

Maria foi a única, entre todas as pessoas que entrevistamos, que falou sem hesitação sobre acreditar no potencial do FIES. Muito mais do que um meio para ingressar no ensino superior, para ela, o programa representou uma oportunidade para mudar sua vida. Ela não ficou ociosa depois de se graduar no Ensino Médio e teve muitas oportunidades graças a sua graduação, tudo isso possibilitado pelo FIES. Entretanto, como já foi exposto, as experiências com o programa não se limitaram a avaliações positivas, o que se evidencia na entrevista com Isabella:

Hoje eu não sei se eu pensaria no FIES daquela forma que eu fiz na época. Eu tentaria talvez um outro curso numa federal. Então, eu talvez tentaria um outro curso na federal pra não precisar aderir ao FIES. Mas como eu falei, se eu tivesse a mentalidade de hoje, conhecendo tudo que eu conheço do FIES, eu acho que eu teria desistido do meu sonho de fazer engenharia civil e teria cursado uma outra graduação um pouco mais em conta, e não ficar com essa dívida toda. Hoje, graças a Deus, eu estou conseguindo pagar, mas eu vejo que muita gente não consegue (Isabella).

O que nos chamou a atenção no discurso de Isabella é o fato de que, mesmo conseguindo pagar as mensalidades do FIES, como é o caso de Maria, ela, ainda assim, expressa uma resistência muito grande ao programa. Inclusive, ela afirma que, se precisasse cursar a faculdade novamente pelo FIES, escolheria um curso mais barato desistindo do seu sonho de fazer engenharia civil.

Na entrevista com Lucas, emerge uma situação parecida com aquela descrita por Isabella:

Por ser médico, talvez hoje em dia eu tenho minhas dúvidas. Hoje em dia as faculdades aí estão muito caras em relação ao preço que eu pagava antes. Porque eu já estou há quatro anos formado, é totalmente diferente do preço que é hoje em dia. Então, talvez seja uma dívida muito grande e estão formando muito médico. Então assim, eu não sei se hoje em dia valeria a pena. Na minha época, eu acho que valeu a pena, com certeza (Lucas).

Apesar de acreditar ter valido a pena fazer o FIES, Lucas também acha que atualmente as mensalidades do curso de medicina estão muito caras, ou seja, a dívida paga após a graduação também está muito cara. Dessa forma, assim como Isabella, a resistência ao FIES gira em torno do tamanho da dívida que terá que ser paga após a conclusão do curso. Na entrevista com Vítor, ele também direciona sua resposta nesse sentido, mas traz novos elementos para a discussão:

Acho que a gente tem que ser muito sincero e transparente, né? Pra falar sobre isso valer a pena? Vale, porém, eu acho que assim, eu já entrei na faculdade mais maduro. Então, eu já tinha muita noção de mercado, de trabalho, valor, salário, essas coisas. Agora, um menino, que entra cedo, se ele acha que vai sair formado e já pagando tudo, fazendo tudo tranquilo. A gente vê que na verdade não é muito assim. Mas no meu caso, especificamente, valeu muito a pena, e aí eu acho que de forma geral, né? Salvo caso a caso, eu acho que vale muito a pena sim (Vítor).

O discurso de Vítor é interessante porque ele apresenta os pontos do FIES, que pra ele são negativos e, ao mesmo tempo, explica como conseguiu contorná-los. Vítor, como trouxemos anteriormente, defende que os beneficiários do FIES tenham maturidade, caso contrário, não serão capazes de lidar com a dívida. Nesse novo recorte que trouxemos, ele não utiliza a palavra maturidade, mas faz referência a um menino, a figura de alguém inocente e, em contrapartida, apresenta-se como alguém experiente, maduro. O problema do FIES, na visão de Vítor, está no indivíduo que o contrata. De forma silenciada, o discurso de Vítor reforça o processo de transferência dos problemas do mercado e do Estado para o indivíduo, prática comum ao neoliberalismo.

Conseguindo, ou não, pagar as parcelas do FIES, os sujeitos endividados são submetidos à moral da dívida e a todas as formas de coerção praticadas por ela. Mesmo os sujeitos com boa remuneração salarial, que acabam amenizando algumas consequências da dívida, ainda têm o seu tempo capturado, limitando suas possibilidades de futuro.

Apesar de termos usado a dívida do FIES como exemplo em nossa análise, o caráter moral da dívida se inscreve em toda relação credor-devedor existente. O poder transversal da dívida atravessa a esfera social, política e econômica (LAZARRATO, 2013). Se não somos sujeitos endividados, somos cidadãos endividados, ou somos trabalhadores endividados. A dívida, como explica Lazzarato (2013), “ressurgiu” no final do século XX para organizar as crises econômicas, políticas e sociais causadas pelo neoliberalismo.

Da mesma forma que fizemos com a governança do FIES, analisada no capítulo anterior, não pretendemos apresentar soluções para os problemas incitados pela moral da dívida. Nossa intenção é jogar luz sobre essa questão e demonstrar a vulnerabilidade do endividado nessa

relação desigual entre credor-devedor. Outrossim, a extensão dos efeitos da dívida é complexa a ponto de se afirmar que uma possível solução para eles não caberia neste trabalho.

O FIES não é o responsável pelo processo de endividamento das famílias no Brasil, porém, é claro que, como apresentamos durante o trabalho, ele tem sua parcela de contribuição. Todavia, se o programa fosse extinto nesse exato momento, a dívida continuaria a intermediar as relações sociais, políticas e econômicas. Portanto, julgar o FIES a partir da questão do endividamento privado tem seu valor, mas isso significaria, também, apontar o dedo para toda a estrutura de funcionamento do capitalismo moderno. Dessa forma, argumentar a necessidade de extinção do FIES é contribuir para que a população de baixa renda continue sendo privada de acessar o ensino superior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo neste trabalho foi analisar a governança do FIES, em específico as informações trocadas e comunicações realizadas entre governo, bancos, instituições de ensino superior privadas e beneficiários. Da mesma forma, nos preocupamos em analisar a maneira pela qual a dívida contraída pelo programa afeta a vida dos beneficiários. Subvertemos a lógica neoliberal, que individualiza os sujeitos e os transforma nos culpados pelos erros e fracassos, demonstrando que os problemas identificados são, em sua maior parte, fruto da negligência do governo, bancos e também das IES privadas, que de alguma forma tornam-se proposital uma vez que o programa, da forma como está, beneficia veementemente os grandes grupos educacionais financeiros e os bancos.

Acreditamos que a maior contribuição da nossa pesquisa tenha sido o desmonte da narrativa, que vem sendo reproduzida desde o diagnóstico FIES de 2017, que coloca os beneficiários como os principais responsáveis pelos problemas do programa, inclusive o problema da inadimplência. Como foi possível acompanhar ao longo do trabalho, o que encontramos, na verdade, foi uma situação de desamparo vivida pelos beneficiários do FIES. As confusas informações trocadas e as falhas na comunicação detectadas entre governo, banco e IES privada colocam os beneficiários em uma situação delicada. Frente a tal situação, eles não entendem as informações que recebem e não sabem quem devem procurar para ajudá-los.

Também acreditamos que nossa análise referente ao impacto da dívida na vida do beneficiário traz contribuições de extrema relevância para a discussão tanto do FIES quanto da organização política e econômica no Brasil. A partir de nossa análise pudemos perceber de maneira clara a forma como a dívida, sobretudo para aquelas pessoas mais vulneráveis, limita e controla a vida dos sujeitos endividados. Em alguns dos fragmentos discursivos que trouxemos é possível observar que todo o planejamento e organização cotidiana da vida dos beneficiários fica limitado ao pagamento da dívida. Para além disso, demonstramos como os regimes de verdade estabelecidos pelo neoliberalismo e pela dívida apropriam-se da subjetividade dos sujeitos. Foi possível notar, em vários discursos analisados no trabalho, a presença da lógica meritocrática, da individualização e da culpa inscritas nos sujeitos.

Nosso trabalho deixa claro que existe um incentivo, sobretudo por parte das universidades privadas, para que os alunos sejam beneficiários do FIES. Entretanto, a partir do momento da assinatura do contrato, onde o lucro já está garantido para as IES privadas, há uma displicência muito grande para com o beneficiário. O que nos pareceu é que, uma vez capturado

pela assinatura do contrato, o beneficiário torna-se “descartável” no sentido de não receber atenção ou qualquer tipo de amparo tanto das IES quanto dos Bancos e do Governo.

Demonstramos, dessa forma, que a administração pública precisa olhar para outros indicadores além dos econômicos. Precisa ser uma administração que zele e guarde pelos cidadãos que mais precisam dos serviços do Estado. Além disso, nossa pesquisa evidencia a necessidade de avaliar as políticas públicas de forma participativa e abrangente. É preciso monitorar as atividades do Estado não só a partir das pessoas que as executam, mas também a partir da visão dos cidadãos que são usuários delas.

Em relação à área dos estudos organizacionais, nossa pesquisa demonstra e reforça a importância de se abordar uma perspectiva micro, que dê ouvidos aos sujeitos inseridos nas organizações para, a partir deles, conhecer a realidade. Esperamos também que nossa pesquisa ressalte a complexidade da dinâmica política, social, econômica e, conseqüentemente, organizacional, evidenciando a importância de abandonar a superficialidade e mergulhar de maneira séria e profunda nos problemas que atingem nossa sociedade.

É preciso frisar, inclusive, que foi esse sentimento de desamparo que iniciou e que mantém vivos os grupos do Facebook que monitoramos. Com a intenção de buscar e também trocar informações sobre o FIES, os beneficiários criaram uma importante rede de ajuda a partir de um ambiente virtual. Durante nosso monitoramento, pudemos presenciar também o nascimento de um movimento reivindicatório organizado por alguns beneficiários participantes dos grupos do Facebook. De imediato, estabelecemos uma conexão direta com os apontamentos feitos por Faasen (2020), em que o autor disse que os beneficiários endividados pelo FIES não apresentavam nenhum tipo de organização e, por isso, possuíam pouca força política. O que encontramos no Facebook é, possivelmente, o começo de uma mudança desse cenário. Não nos aprofundamos nos desdobramentos desse movimento por dois motivos. O primeiro deles é que o movimento migrou do Facebook para o WhatsApp, tornando o acompanhamento das mensagens bastante inviável. O segundo motivo diz respeito ao período em que apareceu essa iniciativa, quando estávamos com todos os dados coletados e sem tempo para continuar monitorando e coletando novas informações.

Essa é a primeira abertura para uma nova pesquisa que acreditamos termos aberto a partir do nosso trabalho. Monitorar esse grupo de beneficiários que está começando a se organizar é de extrema relevância, dado que, além de ser um fato inédito na história do FIES, pode representar uma série de mudanças no programa ao longo dos próximos anos.

Nós procuramos trazer profundidade à discussão da inadimplência, saindo da superficialidade do discurso neoliberal que se baseia simplesmente no esforço individual. Demonstramos que os cenários político e econômico não estão no controle dos indivíduos, não são eles os responsáveis por elaborar as políticas de renegociação, tampouco são eles os responsáveis por realizar investimentos que vão gerar empregos dignos. Contudo, são os indivíduos que têm sido culpados pelo alto índice de inadimplência no programa, o que evidencia a individualização da culpa reproduzida e praticada pelo neoliberalismo.

O sentimento de insatisfação que identificamos nos beneficiários adimplentes também merece destaque entre as contribuições de nosso trabalho. A política de renegociação, proposta pelo Governo Bolsonaro, na intenção de diminuir a inadimplência do programa, pode ter gerado um movimento contrário, em que adimplentes passaram a se tornar inadimplentes. Aqui cabe a segunda possibilidade para uma nova pesquisa que acreditamos ter sido aberta pelo nosso trabalho. Uma vez que não nos aprofundamos no tema, tendo em vista nosso foco na governança referente à comunicação e informação, cabe pesquisar a fundo a política de renegociação e identificar nela não só seus efeitos para a diminuição ou o aumento da inadimplência no FIES, mas também analisar se ela está atendendo os beneficiários de uma forma que eles consigam voltar a pagar a dívida sem reduzir drasticamente sua qualidade de vida.

Apesar de, evidentemente, o FIES ter proporcionado alguns problemas sociais e econômicos ao Brasil, queremos com nosso trabalho demonstrar que é possível mantê-lo se mudanças profundas forem realizadas. A começar pela mais gritante, qual seja, as falhas na comunicação e informação acerca do programa que foram identificadas por nós. Não só é necessário consertar essas falhas para atender os beneficiários, mas também para proteger o próprio governo da má fé das Instituições de ensino superior. Por exemplo, acaba de sair uma notícia⁸ a respeito de fraudes cometidas por, pelo menos, 20 IES privadas participantes do FIES. De acordo com a Polícia Federal, essas IES estavam falsificando documentos para conseguir revender mais títulos da dívida para o governo.

Almejamos, com isso, demonstrar que, mais uma vez, é preciso subverter a lógica neoliberal para que o FIES possa se concretizar enquanto política realmente positiva para o país. O governo precisa usar sua soberania para estruturar a política em benefício daqueles que realmente estão no elo mais fraco dela, os beneficiários. Não é possível continuar utilizando o

⁸ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/12/fraudes-no-fies-policia-federal-e-cgu-investigam-envolvimento-de-pelo-menos-20-instituicoes>

FIES para injetar dinheiro no setor privado e receber, em contrapartida, profissionais endividados e desempregados. Temos que deixar para trás o ideal utópico de conciliação, porque, até o momento, os únicos que ganharam de fato com o FIES foi o setor privado, e não os cidadãos brasileiros.

Querendo ou não, a dinâmica econômica mundial tem girado em torno do endividamento e da financeirização, e, como já foi exposto, a extinção do FIES não representará a resolução dessa questão. Encerrar o programa, no atual cenário, é encerrar a possibilidade de que pessoas vulneráveis economicamente possam acessar o ensino superior, mas isso não quer dizer que o FIES não precisa passar por uma grande reformulação. Deve haver uma reformulação que leve em conta a qualidade do ensino ofertada pelas IES privadas, que leve em conta a realidade circunstancial de cada beneficiário. E o mais importante é fazer com que o programa não se preocupe em lucrar em cima dos beneficiários. Como demonstramos ao longo do trabalho, os bancos e as IES privadas utilizam-se de algumas estratégias para conseguir fazer com que os beneficiários paguem mais. É preciso acabar com essas possibilidades de extorsão e trazer mais segurança para os beneficiários.

Deixamos claro que acreditamos na educação pública e gratuita para todas e todos aqueles que desejarem ingressar no ensino superior. No entanto, sabemos que a educação pública superior no Brasil está longe de ser universal, e, até que ela seja, é preciso existir políticas como o FIES. Políticas capazes de mudar a vida das pessoas a partir de oportunidades.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Marisa Silva. **Teorias do imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BAKHTIN, M; VOLOCHINOV, V. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2006.

BRADBURY, Leonardo Cacao La. **Direito à educação: judicialização, políticas públicas e efetividade do direito fundamental**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

BRASIL. **Medida Provisória no 1.827, de 27 de maio de 1999**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 1999a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. **Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001**. Brasília, 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. **Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001**. Brasília, 2001b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 jan. 2023

BRASIL. **Lei no 12.202, de 14 de janeiro de 2010**. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Brasília, 2010b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12202-14-janeiro-2010-600572-publicacaooriginal-122481-pl.html>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. **Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, 2011a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12513-26-outubro-2011-611700-publicacaooriginal-134061-pl.html>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. **Lei no 12.385, de 3 de março de 2011**. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras

providências. Brasília, 2011b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112385.htm>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria Normativa no 8, de 2 de julho de 2015**. Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015 e dá outras providências. Brasília, 2015a. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17718-port-norm-8-fies-3julho&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria Normativa no 9, de 17 de junho de 2015**.

Altera a Portaria Normativa MEC no 8, de 2 de julho de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015. Brasília, 2015b. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-informacao/institucional/legislacao/item/6806-portaria-normativa-no-9,-de-17-de-junho-de-2015>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria Normativa no 10, de 31 de julho de 2015**.

Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC no 1, de 22 de janeiro de 2010, no 10, de 30 de abril de 2010, no 15, de 8 de julho de 2011, no 25, de 22 de dezembro de 2011, e no 22, de 29 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Brasília, 2015c. Disponível em:

<http://sisfiesportal.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_n10_30042010.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Financiamento estudantil: indicadores e insights sobre a focalização do programa. **Boletim de Avaliação de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 1–14, 2015. d. Disponível em:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:30717>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Financiamento estudantil - insights sobre as condições de financiamento e o risco fiscal. **Boletim de Avaliação de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 1–10, 2015. e. Disponível em:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:28268>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Diagnóstico FIES**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2017. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66921-diagnosticofies-junho2017-pdf&category_slug=julho-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União, 2022. Relatório de Avaliação: Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc). Exercício de 2015 a 2021. Disponível em:

<https://auditoria.cgu.gov.br/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022**. Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para estabelecer os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação *in loco* na modalidade virtual das

instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação, a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para aperfeiçoar os mecanismos de transação de dívidas, e a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.530, de 7 de dezembro de 2017, 13.682, de 19 de junho de 2018, 13.874, de 20 de setembro de 2019, e 14.024, de 9 de julho de 2020. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14375-21-junho-2022-792853-publicacaooriginal-165566-pl.html#:~:text=A%20transa%C3%A7%C3%A3o%20na%20cobran%C3%A7a%20de%20cr%C3%A9ditos%20tribut%C3%A1rios%20em%20contencioso%20administrativo,de%201993.%22%20%22Art.>> . Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53-76, 2017.

BURGARELLI, Rodrigo. Explosão e implosão do Fies: Como o ensino superior privado virou o centro dos gastos com educação do governo federal. In: MARINGONI, Gilberto (Ed.). **O negócio da educação: aventuras na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho d'água, 2017. p. 37-54.

CAVALCANTE, P.; PIRES, R. Governança pública: das prescrições formais à construção de uma perspectiva estratégica para a ação governamental. **Boletim de Análise Político Institucional**, Brasília, DF, v. 1, p. 19-15, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34491&Itemid=6. Acesso em: 23 jul. 2022.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 15, p. 679-684, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **A ideologia da competência: Escritos de Marilena Chauí, vol. 3**. Autêntica, 2014.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; SANTOS, Maria Rosimary Soares dos; KATO, Fabíola Bouth Grello. Financiamento público para o ensino superior privado-mercantil e a financeirização. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.

DAGNINO, Evelina. Confluência Perversa. **Deslocamentos de Sentido, Crise**, 2004.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Boitempo editorial, 2017.

DE CARVALHO, M. S. et al. FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: INADIMPLÊNCIA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS NOS ANOS 2000. **Trabalho & Educação**, v. 29, n. 2, p. 105-120, 2020.

DE PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. FGV Editora, 2005.

DE OLIVEIRA SCIRÉ, Claudia D. Ipolitto. “Financeirização da pobreza”: Crédito e endividamento no âmbito das práticas populares de consumo. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 20, n. 1, 2011.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicas), 2023. Boletim Especial dia da Mulher. Publicado dia 8 de março de 2023. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.html>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

EPSTEIN, G. *Financialization: there's something happening here*. Amherst, MA: PERI, 2015. (Working Paper, n. 394).

FAASEN, A. M. *Corpos hipotecados: o dispositivo da dívida em sua articulação com microcrédito produtivo e financiamento estudantil*. 2020.

FARIA, A. A. M; LINHARES, P. T. F. S. *O preço da passagem no discurso de uma empresa de ônibus. Análise de discursos sedução e persuasão*. Belo Horizonte: Cadernos de Pesquisa NAPq-Fale-UFMG, 1993.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E**. 2018. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fies-graduacao/mantenedora-e-ies/repasse-de-cft-e>>. Acesso em: 9 jul. 2022.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Relatório de Gestão**. 2019. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/relatorios/relatorios-de-gestao>>. Acesso em: 9 jul. 2022.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Relatório Contábil**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2021/demonstrativos-1/nota-explicativa-orgao-26298-2021-4tri.pdf>> . Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. **Nota Técnica nº 3293985/2022/COFIN/CGSUP/DIGEF** – Anexo da Resolução nº 53, de 29 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o Plano Trienal do Fundo de Financiamento Estudantil para o período de 2023 a 2025. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/comite-gestor-fies-cg-fies/2022/SEI_FNDE3293985_2022_COFINCGSUPDIGEFNotaTcnica.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

FOUCAULT, Michael. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michael. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos: coleção pesquisa qualitativa**. Bookman Editora, 2009

GILL, R. **Análise de discurso. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**, v. 2, p. 512, 2002.

GRAEBER, D. **Dívida: os primeiros 5.000 anos**. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

HARVEY, David. **O neoliberalismo. História e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HOULE, J. N.; WARNER, C. Into the red and back to the nest? Student debt, college completion, and returning to the parental home among young adults. **Sociology of Education**, v. 90, n. 1, p. 89-108, 2017.

IHA NAKAZATO, C. T. et al. Comunicação dos princípios de governança pública nos portais governamentais das grandes capitais mundiais: uma visão continental. **Capital Científico**, v. 19, n. 4, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 12 de dez. de 2021.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Economia política e avaliação em políticas públicas no Brasil pós-2014. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 29, p. 103-114, 2021.

JAMES, W. Pragmatismo. Coleção Os Pensadores. Nova cultural. São Paulo, SP. 1989.

KEYNES, John Maynard. **O fim do “laissez-faire”**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4312431/mod_resource/content/1/KEYNES%2C%20John%20M.%20-%20O%20fim%20do%20laissez-faire%201926.pdf . Acesso em: 20 jan. 2022

KOGA, Natália Massaco et al. O uso de múltiplas fontes de informação nas políticas públicas: um olhar sobre a burocracia federal brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 55, p. 1165-1190, 2022.

LANGLEY, P. *The everyday life of global finance: saving and borrowing in Anglo-America*. Oxford: OUP, 2008.

LAPAVITSAS, C. Theorizing financialization. **Work, employment and society**, v. 25, n. 4, p. 611-626, 2011.

LAVINAS, L. et al. Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes. **Uma análise exploratória**. Rio de Janeiro, 2017.

LAVINAS, LENA ; Gentil, D.L. . Brasil anos 2000: **a política social sob regência da financeirização**. Novos Estudos. CEBRAP , v. 37, p. 191-211, 2018.

LAZZARATO, M. La fábrica del hombre endeudado. **Ensayo sobre la condición neoliberal**. Buenos Aires: Amorrortu, 2013.

LAZZARATO, M. O governo do homem endividado. **São Paulo: n-1 edições**, 2017.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Consequência, 2018.

LUIZ, F. J. **Linguagem e ideologia**. 1998.

LYNN JR, L. E. The many faces of governance: adaptation? Transformation? Both? Neither?. In: **The Oxford handbook of governance**. 2012.

LYNN JR, L. E.; MALINOWSKA, Aleksandra. How are Patterns of Public Governance Changing in the US and the EU? It's Complicated. **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, v. 20, n. 1, p. 36-55, 2018.

MATOS, F.; DIAS, R. **Governança Pública: Novo arranjo de governo**. Campinas, Editora Alínea, 2013.

MARTIN, R. **Financialization of daily life**. Temple University Press, 2002.

- MARQUES, ROSA; XIMENES, Salomão Barros; UGINO, Camila Kimie. Governos Lula e Dilma em matéria de seguridade social e acesso à educação superior. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 38, p. 526-547, 2018.
- MENDES, Marcos José. **A despesa federal em educação: 2004-2014**. Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol26>>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- MEC. Prestação de contas ordinárias anual. Relatório de Gestão do Exercício de 2017. 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98081-rg-fies-2017&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192
- MINAYO, M. C. S.; COSTA, A. P. Fundamentos teóricos das técnicas de investigação qualitativa. **Revista Lusófona de Educação**, v. 40, n. 40, 2018.
- NAPOLITANO, C. Os tortuosos caminhos de uma mina de dinheiro. **MARINGONI, G. O negócio da educação: a aventura das universidades privadas na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho D'Água/FEPEP, p. 11-26, 2017.
- NASCIMENTO, P. A. M. M.; RESENDE, M. V. A. Financiamento estudantil na Austrália e nos Estados Unidos: lições para o Brasil. 2018.
- NEVES, R. M. Fundo de financiamento estudantil (FIES) como política pública: implementação e transformações para a educação brasileira (1999-2020). 2020.
- OLIVEIRA, R. P. Os tortuosos caminhos de uma mina de dinheiro. **MARINGONI, G. O negócio da educação: a aventura das universidades privadas na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho D'Água/FEPEP, p. 11-26, 2017.
- PALLUDETTO, A. W. A.; FELIPINI, A. R. Panorama da literatura sobre a financeirização (1992-2017): uma abordagem bibliométrica. **Economia e sociedade**, v. 28, p. 313-337, 2019.
- PEREIRA, T. L.; DE BRITO, S. H. A. A expansão da educação superior privada no Brasil por meio do FIES. **EccoS Revista Científica**, n. 47, p. 337-354, 2018.
- PEREIRA, A. M. M. et al. Governança e capacidade estatal frente à COVID-19 na Alemanha e na Espanha: respostas nacionais e sistemas de saúde em perspectiva comparada. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4425-4437, 2021.
- PEREIRA, B. A. D.; CKAGNAZAROFF, I. B. Contribuições para a consolidação da New Public Governance: identificação das dimensões para sua análise. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 111-122, 2021.
- PEREIRA, Cláudio Smalley Soares. A nova condição urbana: sobre a vida na cidade na “era do homem endividado”. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 40, n. 01, p. 1-35, 2020
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. The right to shine: Poverty, consumption and (de) politicization in neoliberal Brazil. **Journal of Consumer Culture**, p. 14695405221086066, 2022.
- PINTO, R. R. et al. Qualidade da governança da saúde em Portugal: uma avaliação ao período de intervenção da Troika. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 2225-2241, 2021.
- PIRES, M. C. C. Alguns comentários a respeito das reformas recentes no FIES e os desafios atuais. 2018.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. The right to shine: Poverty, consumption and (de) politicization in neoliberal Brazil. **Journal of Consumer Culture**, v. 23, n. 2, p. 312-330, 2023.

ROSSETTO, Cristina B. de Souza; GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Equidade na educação superior no Brasil: uma análise multinomial das políticas públicas de acesso. **Dados**, [s. l.], v. 58, n. 3, p. 791–824, 2015.

SANTOS, R. R.; ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 732-752, 2019.

SANTOS, A. V. et al. O jogo político do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)(2010-2016). **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, 2021.

SAUVIAT, C. Occupy Wall Street, um movimento social inédito nos Estados Unidos. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 7, n. 11, p. 145-159, 2012.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. Cengage Learning, 2014.

SILVA, Alexandre Augusto. Fundo de Financiamento Estudantil-FIES: uma análise com vistas à sustentabilidade operacional. 2022.

SOARES NETO, H. F. et al. Brasil da financeirização: do consumo familiar à cooptação da assistência social. **Sociologias**, v. 23, p. 356-384, 2021.

SOUZA, E. M. (org.), **Metodologias e análises qualitativas em pesquisa organizacional**, EDUFES, acesso em 20 de dezembro de 2021, disponível em <https://edufes.ufes.br/items/show/26>

SPENCER, Herbert; SALGUEIRO, Eduardo. **Do progresso sua lei e sua causa**. 1939.

SPENCER, Herbert. **Lei e causa do progresso**. Clube de Autores, 2020.

VAN DER ZWAN, N. Making sense of financialization. **Socio-economic review**, v. 12, n. 1, p. 99-129, 2014.

VARGAS, Hustana Maria. Sem perder a majestade: “profissões imperiais” no Brasil. **Estudos de Sociologia**, v. 15, n. 28, 2010.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

VON MISES, Ludwig. **A ação humana**. LVM Editora, 2017.

WENDY, BROWN. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Filosófica Politéia, 2019.